ANNO LXI — NUMERO [illegible] SABBADO 21 DE FEVEREIRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 19 de fevereiro, á tarde.

O Parlamento recomeçou suas sessões hoje, praso em que expirou o seu adiamento.

CAIRO, 19 de fevereiro.

Agravou-se consideravelmente o estado do coronel Stewart.

CAIRO, 19 de fevereiro, á tarde.

Falleceu o coronel Stewart.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de fevereiro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHOTOGRAPHIA

(Extrahida)

—

PARTE IV

A photographia em Portugal

CAPITULO II

A SECÇÃO PHOTOGRAPHICA DA DIRECÇÃO GERAL DOS TRABALHOS GEODESICOS

(Conclusão)

O cautchuc que se emprega n'este caso, deve ser revestido de uma tenuissima camada de composição particular.

Heliogravura typographica.—« Entre as diversas especies de gravura, que podem ser obtidas com o concurso da luz e das forças chimicas, é sem contestação a photogravura typographica aquella que a todas prevalece pela promptidão e barateza, com que pode ser obtida, e pela facil e rapida divulgação dos seus productos.

« Inteiramente analoga, quanto ao modo por que é estampada, ao typo em relevo, de que se serve a imprensa nas suas composições, pode ser intercalada no texto das mesmas,—o que não succede com as matrizes metallicas heliographicas destinadas á estampagem lithographica.

« Duas ordens de operações distinctas intervem no fabrico das matrizes photo-typographicas. Constitue-se primeiro o *cliché* negativo; e, com este, se forma depois a imagem que deve mais tarde reduzir-se a gravura.

« Compete á luz então o principal papel, que depois caberá exclusivamente ás forças chimicas, que receberão o encargo de excavar a chapa nos sitios onde não existir desenho algum. Começa n'este momento a outra classe de operações...... inteiramente a cargo de um bom gravador chimico que, empregando acidos de differentes concentrações, terminará dentro de poucas horas, um trabalho que, por qualquer outro processo, exigiria dias, mezes, e por ventura *annos*. »

Vê-se claramente que, quanto deixamos dito, mostra quão valiosos foram os trabalhos d'este estabelecimento, e os muitos diplomas, as varias medalhas e recompensas que os paizes estrangeiros lhe enviaram, demonstram bem e perfeitamente que o trabalho portuguez foi devidamente apreciado,—o que nem sempre succede, infelizmente.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

Regulamento organico da administração do ensino publico

TITULO IV

DO MAGISTERIO OFFICIAL

Capitulo VI

Da nomeação dos professores publicos

Secção I

Dos preliminares para a habilitação, concurso e provimento das cadeiras de instrucção publica

Art. 70. Em maio de cada anno o inspector geral fará annunciar pelos jornaes de maior circulação na provincia o concurso para as cadeiras de ensino primario que, estando vagas ou tendo sido creadas devam ser providas por esse modo, marcado o praso de quarenta dias para a inscripção dos candidatos que pretenderem concorrer ao provimento.

Art. 71. Tratando-se de cadeiras de instrucção secundaria se procederá pelo mesmo modo, quando se verificar a vaga ou creação, e no praso annunciado, não se inscrevendo candidato algum, será marcado um novo praso de trinta dias.

Art. 72. Os candidatos deverão no praso assignado, dirigir se por meio de petição instruida com os documentos exigidos no art. 76 § 1 a 3 ao inspector geral, que, julgando provados os requisitos do art. 84, ordenará que sejam inscriptos para o exame de habilitação.

O exame de habilitação para o magisterio primario far-se-ha na Escola Normal pela fórma porque ahi são examinados os alumnos-mestres.

Art. 73. Terminado o praso para a habilitação e não havendo inscripções, o inspector geral fará pela imprensa annunciar o concurso, marcando praso para a inscripção dos candidatos já habilitados que requerem-n'a nos termos do artigo anterior.

§ 1.º Annunciado o concurso o inspector geral solicitará do governo a nomeação de tres examinadores, nomeará um por sua parte e designará para commissario um dos membros do conselho litterario, ficando d'este modo, sob sua presidencia constituida a commissão examinadora. (Art. 186).

Art. 74. Feitas as nomeações, o inspector geral dellas dará conhecimento aos nomeados, avisando-os do dia e hora em que devam comparecer.

Art. 75. Terminado o exame de habilitação, ao qual se procederá nos termos das instrucções que serão expedidas pelo inspector geral, e confirmado o julgamento da commissão examinadora pelo conselho litterario, observar se-ha o disposto nos arts. 87 e seguintes.

Secção II

Da habilitação para o concurso e provimento

Art. 76. Só poderão propor-se ao magisterio publico os cidadãos brasileiros que provarem os seguintes requisitos:

§ 1.º Maioridade legal.
§ 2.º Moralidade,
§ 3.º Isenção de culpa e
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 77. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados pelos seguintes meios:

O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º pela exhibição de folha corrida.
O do § 3.º por attestados do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 78. Serão dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º A prova de capacidade profissional para o ensino primario se fará por qualquer dos seguintes meios:

I Com o diploma conferido pela Escola Normal da provincia ou de qualquer outro curso normal primario do Imperio. (Art. 215).

II Com os titulos em gráos scientificos pelas faculdades do Imperio.

III Com o diploma conferido pelo Gymnasio Pernambucano ou pelo Imperial Collegio Pedro II.

Art. 79. Da prova de capacidade por exame de habilitação nas materias do ensino secundario serão dispensados:

Os que houverem sido approvados em cada uma das disciplinas da cadeira que se tratar de prover, quer em exame prestado em alguma instituição official da provincia ou do paiz, quer perante commissões anteriormente nomeadas pelo governo geral ou provincial.

Art. 80. As senhoras que se propuzerem ao professorado publico, não sendo solteiras, deverão exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal passada em julgado.

Art. 81. O inspector geral poderá dispensar a exhibição immediata de alguns dos documentos exigidos nos arts. 77 e 78 marcando praso para sua apresentação, sem a qual não poderá conceder o titulo de capacidade.

Art. 82. As provas dos requisitos do art. 76 e das excepções do art. 78 serão exhibidas perante o inspector geral.

Art. 83. O exame de habilitação versará:

§ 1.º Sobre as disciplinas professadas na Escola Normal se tractar-se de cadeira de instrucção primaria.

§ 2.º Sobre as disciplinas professadas na cadeira de ensino secundario ou especial que tiver de ir a concurso e sobre a methologia respectiva.

Art. 84. Não poderá propor-se ao magisterio publico e nelle ser provido:

§ 1.º O que em virtude de sentença judicial, houver perdido o emprego publico geral, provincial ou municipal.

§ 2.º O que tiver perdido a cadeira de ensino publico por sentença ou processo disciplinar.

§ 3.º O que houver sido definitivamente condemnado por crime contra a moral, pudor e bons costumes.

§ 4.º O que houver soffrido condemnação por crime de homicidio, roubo, estellionato, bancarota, furto, peculato, falsidade ou perjurio

§ 5.º O que soffrer enfermidade ou defeito physico incompativel com as funcções do magisterio.

Art. 85. O exame de habilitação constará de prova oral e prova escripta, de conformidade com os paragraphos seguintes:

§ 1.º O assumpto para estas provas será tirado á sorte de entre os pontos de um programma, formulado pelo conselho litterario, e que comprehenderá em toda sua extensão as materias sobre que tem de versar o exame de habilitação, conforme a natureza da cadeira que haja de ser posta em concurso.

§ 2.º O programma a que se refere o 1º occupar-se-ha de duas partes distinctas, quanto ás materias, uma para a prova oral, outra para a escripta e constando de tantos pontos quantos possam comprehender todo o assumpto de que fôr objecto.

§ 3.º O programma assim formulado será publicado pela imprensa, e poderá ser communicado na secretaria a quem tiver interesse conhecel-o.

§ 4.º Os pontos para o exame oral em cada materia serão diversos dos pontos para a prova escripta, sendo nelle sorteado um de cada uma das materias para cada um dos candidatos

Art. 86. O programma de que tracta o § 1º do art. 85 poderá ser formulado ou revisto annualmente para os exames de habilitação, dentro do prazo de quarenta dias, a contar da vaga ou creação da cadeira.

Art. 87. Terminado o exame de habilitado, os examinadores darão parecer circumstanciado sobre o merecimento das provas oraes e escriptas de cada um dos candidatos e em vista de taes pareceres proceder-se-ha em seguida ao julgamento.

Art. 88. Do julgamento lavrar-se-ha termo que, com as provas e pareceres (os quaes deverão ser fundamentados) será submettido ao conselho litterario, podendo este confirmal-o ou reformal no todo ou em parte.

Art. 89. O inspector geral mandará publicar pela imprensa os nomes dos candidatos approvados e a cada um delles expedirá titulo de habilitação que valerá por dez annos, a contar da confirmação do julgamento pelo conselho litterario.

Art. 90. O prazo do artigo antecedente poderá ser prorogado, mediante parecer do conselho litterario, se o habilitado provar haver se distinguido no exercicio interino do magisterio publico ou no ensino particular. A distincção consiste na vocação, zelo e assiduidade no exercicio das funcções do magisterio e no aproveitamento pelos alumnos.

Secção III

Do concurso

Art. 91. As provas do concurso serão produzidas perante uma commissão examinadora, de que farão parte o inspector geral, um commissario do conselho litterario, tres examinadores, nomeados pelo presidente da provincia, e um por aquelle funccionario (art. 186).

Art. 92. Os examinadores serão nomeados d'entre a classe dos professores publicos ou particulares, ou d'entre pessoas distinctas por seus conhecimentos e lettras, que offereçam as necessarias garantias de imparcialidade e idoneidade para o perfeito desempenho da commissão.

Art. 93. Quando o concurso fôr para provimento de cadeiras de instrucção primaria de primeira entrancia, serão preferidos em identidade de circumstancias os professores da Escola Normal.

Art. 94. As provas do concurso serão oraes e escriptas procedendo-se de conformidade com as instrucções de que tracta o art. 75 e observando-se quanto ao programma de pontos o que dispõem os arts. 85 e 86.

Art. 95. A prova oral farão os concurrentes por arguição reciproca, podendo ser tambem interrogados por um dos membros da commissão examinadora e fará mais cada candidato uma prelecção sobre um ponto ponto á sua escolha, com tanto que não tenha já sido sorteado.

Paragrapho unico. Se só se apresentar um candidato, será elle examinado pela commissão.

Art. 96. Findo o concurso, os examinadores, dentro de oito dias, darão o parecer escripto e fundamentado sobre o merito das provas exhibidas e em seguida a commissão procederá ao julgamento e classificação dos candidatos.

Art. 97. O commissario do conselho litterario apresentará um relatorio sobre a producção e merito das provas, regularidade do acto e quaesquer occurrencias dignas de menção.

Art. 98. O termo de julgamento, as provas e pareceres serão submettidos ao conhecimento do conselho litterario, que poderá alterar a classificação ou propor a nullidade do concurso, se houverem sido preteridas formalidades substanciaes, ou se entender, em vista das provas, que os candidatos não deviam ser approvados.

Secção IV

Da proposta e provimento

Art. 99. O inspector geral, tendo em vista as provas dos concurrentes, o julgamento dos examinadores, o relatorio de que trata o art. 97 e a decisão do conselho litterario, apresentará ao presidente da provincia,—a quem com sua informação remetterá todos os papeis relativos ao concurso,—os candidatos approvados que por seu merito devam de preferencia ser nomeados.

Art. 100. Recebidos os papeis de que trata o artigo antecedente, o presidente da provincia fará a nomeação ou mandará proceder a novo concurso, si se houver dado preterição de formulas substanciaes ou approvações indevidas (art. 98).

Art. 101. Em igualdade de circumstancias serão preferidos para o provimento de cadeiras de instrucção primaria os titulados pela Escola Normal.

Os bachareis em humanidades e os graduados em qualquer ramo de instrucção superior do imperio.

Art. 102. Os titulados da Escola Normal poderão ser nomeados independente de concurso para as cadeiras de primeira entrancia que distarem da capital mais de 200 kilometros (art. 214).

Art. 103. Para provimento de cadeiras de instrucção secundaria serão preferidos em igualdade de circumstancias:

I Os que houverem escripto alguma obra, competentemente approvada, sobre materia relativa á disciplina da cadeira;

II Os bachareis em humanidades e os graduados em qualquer ramo de instrucção superior do imperio.

Art. 104. Não serão admittidos mais contratos de cadeira de instrucção primaria, e, findos ou rescindidos os actuaes, não poderão ser reconduzidos senão os que houverem revelado grande vocação para o magisterio e merecido a confiança dos pais de familia da localidade.

Capitulo VII

Da vitaliciedade

Art. 105. O professor publico será considerado vitalicio, provando haver bem desempenhado o magisterio:

I Depois de cinco annos de effectivo exercicio, se tiver sido provido por concurso;

II Depois de sete annos de effectivo exercicio, se houver sido provido por nomeação sem concurso.

Art. 106. O reconhecimento do direito de vitaliciedade deverá ser requerido pelo professor por meio de petição endereçada ao presidente da provincia, por intermedio do inspector geral e acompanhada de documentos que provem:

I Que o peticionario exerceu o magisterio com assiduidade, zelo e aproveitamento dos alumnos, verificado pelas provas produzidas nos exames annuaes;

II Que não soffreu condemnação, nem está sujeito á accusação judicial por algum dos crimes de que trata o art. 84 §§ 3.º e 4.º;

III Que não soffreu a pena disciplinar do art. 87 ns. 3 e 4 durante todo o seu tempo de serviço.

Art. 107. O professor que houver incorrido em alguma das penas do art. 167 ns. II e III para obter a vitaliciedade deverá ter mais tres annos de exercicio sem nota, além dos exigidos no art. 105.

Art. 108. O inspector geral procederá a um rigoroso inquerito sobre o procedimento do professor, para verificar si realmente merece passar a vitalicio, ouvindo os principaes funccionarios do lugar, onde aquelle exercer ou tiver exercido suas funcções.

Art. 109. A petição e os documentos exigidos pelo art. 106 serão submettidos á resolução do presidente da provincia, acompanhados de parecer do conselho litterario e informação do inspector geral.

Art. 110. No caso de deferimento, o presidente da provincia, por apostilla no titulo de nomeação do professor, declaral-o-ha vitalicio.

Art. 111. No caso de indeferimento poderá o professor continuar em exercicio, e passados mais cinco annos requerer a vitaliciedade, procedendo-se como acima fica estabelecido.

Art. 112. O professor vitalicio perderá a cadeira (art 205):

§ 1.º Em virtude de condemnação judicial irrevogavel que prove perda de emprego e nos casos do art.

§ 2.º Quando condemnado por sentença passada em julgado por crime contra a moral e bons costumes.

§ 3.º Sendo condemnado irrevogavelmente por crime a que seja imposta pena de galés, prisão com trabalho, ou prisão simples por mais de seis mezes.

§ 4.º Quando aceitar e exercer qualquer outro emprego geral, provincial ou municipal, excepto os cargos electivos e as interinidades ou substituições no magisterio e os cargos de confiança politica, comtanto que não sejam policiaes.

§ 5.º Por sentença em processo disciplinar (art. 169 § 3.º).

§ 6.º Se por impossibilidade physica ou moral não poder continuar no magisterio, sendo jubilado se contar mais de dez annos de serviço e dispensado d'este, se tiver menos tempo, verificada em todo caso a impossibilidade por uma junta medica, e ouvido o conselho litterario (arts. 153 a 158).

Capitulo VIII

Dos vencimentos e mais vantagens dos professores publicos

Art. 113. Os professores publicos perceberão os vencimentos constantes da tabella sob n. 1, e os secundarios os que forem marcados nos respectivos regulamentos.

Art. 114. Os professores publicos logo que forem declarados vitalicios, terão direito, se o requererem, ao adiantamento da quantia necessaria para fazerem sua inscripção no monte pio geral dos servidores do estado, descontando-se-lhes mensalmente a decima parte do ordenado até o pagamento integral dos cofres provinciaes, prestando a competente fiança (art. 125).

Art. 115. Aos professores publicos que tiverem completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, se concederá uma gratificação addicional de 200$000 annuaes, uma vez que não tenham soffrido as penas do art. 169 §§ 1 e 2.

Art. 116. O professor publico que contar mais de 25 annos de effectivo exercicio, tem direito, si continuar no magisterio, á gratificação de antiguidade, correspondente á metade de seus vencimentos, si for de instrucção primaria, e á terça parte do ordenado, si de ensino secundario.

Art. 117. Estas gratificações extraordinarias (arts. 115 e 116), serão pagas a contar do dia em que for completado o praso respectivo, e retiradas aos professores que forem punidos nos termos do art. 169.

Art. 118. A gratificação de antiguidade passará, por morte do professor, á viuva e filhos menores do mesmo.

Art. 119. Por morte do professor perceberá sua viuva ou filhos por elle mantidos a quantia correspondente ao ordenado durante um trimestre.

Art. 120. São garantidos premios pecuniarios aos professores que compuzerem ou traduzirem compendios ou quaesquer obras concernentes á instrucção publica. Por instrucções especiaes se regulará o procedimento que deve observar-se para o exame das obras e estabelecer o justo preço com que devem ser premiadas, art. 6· § 3·).

Art. 121. Em igualdade de condições serão preferidos os filhos de professores publicos para os lugares de alumnos gratutos do Gymnasio Pernambucano e as filhas dos que fallecerem, para o collegio das orphãs.

Art. 122. Os professores da Escola Normal, que não forem contratados, têm a cathegoria de professores secundarios, assim como os das aulas primarias annexas desse instituto e os do Gymnasio Pernambucano nas mesmas condições.

Art. 123. O professor de instrucção primaria da colonia Isabel gosará das vantagens e privilegios de professor publico da provincia.

Art. 124. Os professores nomeados para as cadeiras situadas em distancia de mais de 100 kilometros da localidade de sua residencia terão direito, mediante prestação de fiança, ao adiantamento de quatrocentos mil réis, que serão deduzidos de seus vencimentos mensaes na razão da quinta parte.

Art. 125. A fiança será prestada por termo de abonação, assignado perante o Thesouro Provincial por pessoa reconhecidamente idonea.

Art. 126. Os professores de aulas nocturnas sómente receberão sua gratificação, si n'ellas tiverem pelo menos 16 alumnos de frequencia mensal nesta capital. Para regel-as serão preferidos os professores publicos que mais serviços tiverem prestado.

CAPITULO IX

Das licenças, abono e justificação de faltas

Secção I

Das licenças

Art. 127, As licenças concedidas aos professores, além da que se menciona no art. 3· § 16, poderão ser:

I Até seis mezes com ordenado.

II Por mais de seis mezes, nunca excedendo a um anno com metade do ordenado (lei n. 1,810 art. 40).

Art. 128. Os requerimentos de licença serão acompanhados de attestados de facultativos, onde houver, reservado a presidencia da provincia o direito de submetter o requerente a uma inspecção medica.

Art. 129. No praso de quinze dias, contados da concessão da licença, será apresentada a respectiva portaria ao inspector geral, para lançar o—cumpra se, marcando este o praso dentro do qual deverá entrar o professor no goso da licença.

§ 1.º Este praso deverá ser fixado, attendendo-se á distancia da localidade em que residir o professor, conforme a tabella sob n. 5.

§ 2.º O praso da licença começará a correr da data do—visto—do delegado litterario ou do chefe do estabelecimento a que pertencer o professor, si outra cousa não determinar a respectiva portaria.

§ 3.º A autoridade que lançar o—visto—immediatamente o communicará ao inspector geral, que por sua vez o fará ao Thesouro Provincial.

§ 4.º A portaria de licença ficará sem effeito, si o professor não entrar no goso desta dentro do praso que for marcado na conformidade do § 1º.

Art. 130. Não será concedida licença ao professor que não tiver ainda tomado posse e effectivamente exercido suas funcções na cadeira para que tenha sido nomeado ou removido.

Secção II

Das faltas

Art. 131. As faltas de exercicio do magisterio serão classificadas em—abonadas, justificadas e injustificaveis.

Art. 132. Serão abonadas as faltas occasionadas:

I Por serviço publico gratuito e obrigatorio por força de lei ou determinação do governo;

II Por serviço de commissão não estipendiada, incumbida pelo presidente da provincia ou pelo inspector geral;

III Por anojamento, em caso de morte de conjuge, ascendente, descendente, tio, irmão ou cunhado;

IV Por occasião de casamento do professor, não excedendo de 8 dias;

V Por motivo de molestia, não excedendo de tres dias.

Art. 133. Serão justificadas as faltas motivadas:

I Por molestia attestada por facultativo, quando for por mais de oito dias, ou quando, sendo menos, o exigir o inspector geral ou o chefe do estabelecimento, a que pertencer o professor;

II Por serviço em commissão estipendiada, incumbida pelo governo;

III Por accesso ou remoção as que não excederem o praso de que trata o art. 3· § 15, e descontando se no segundo mez metade do ordenado e duas terças partes no terceiro.

Art. 134. As faltas por motivo de suspensão e as não comprehendidas nos dous artigos antecedentes são consideradas injustificaveis.

Art. 135. As faltas abonadas serão contadas como tempo de serviço effectivo. As justificadas, que não forem motivadas por serviço em commissão do governo e as injustificaveis, serão, porém, descontadas.

Art. 136. As faltas injustificaveis farão perder todo o vencimento, e as justificadas a gratificação. As abonadas não darão lugar a desconto algum.

Art. 137. Ainda que por motivo de serviço publico, as faltas dos interinos ou substitutos serão sempre descontadas.

Art. 138. O abono e a justificação até o numero de quinze faltas em um mez, são da competencia do inspector geral e chefes dos estabelecimentos litterarios, a que pertencer o professor, na conformidade do disposto no art. 3· § 20.

Art. 139. O abono e justificação produzem seus effeitos com relação aos vencimentos pela communicação feita ao Thesouro Provincial pelo inspector geral e chefes de estabelecimentos litterarios.

Art. 140. O tempo de ferias para a percepção dos vencimentos é considerado como de serviço, e bem assim para os demais effeitos com relação ás vantagens dos professores de qualquer cathegoria.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1885

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa. - Sim com ordenado nos termos da lei n. 1,807 do anno passado.

Candida de Drummond.—Requeira pelos canaes competentes.

Francisco Barbosa da Silva.—Nesta data peço esclarecimentos ao Exm. Sr. ministro dos negocios da justiça sobre o assumpto do requerimento do engenheiro.

Gerente do New London Brasilian Bank Limited.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

João Mendes de Souza Machado.—Informe o Sr. conselheiro procurador da corôa.

Joaquim Pedro Machado.—Como requer.

Manoel Baptista de Miranda.—Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 20 de fevereiro de 1885.

O porteiro,
J L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2ª. —N. 177.—Secretaria de Policia do Pernambuco, 20 de fevereiro de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Ramos, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Araujo e Maria Joanna das Dores, por disturbios e offensas á moral publica.

A' ordem do da Magdalena, Patricio Cecilio Damasceno, por crime de morte.

Communicou-me o delegado do termo da Escada, que no dia 15 do corrente em terras do engenho Serra Nova, foram assassinados os individuos de nomes Dimas Ferreira de Brito e Bento de tal, tendo sido autor de taes crimes o individuo de nome José Martins, que se evadira.

Communicou-me igualmente o delegado do termo do Limoeiro, que no dia 14 do mez findo fôra alli ferido gravemente, com diversas facadas, o individuo de nome Manoel de Mello Martins.

O autor desto crime foi Jose Correia de Mello, que tambem se evadira.

A respeito de ambos os factos procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Deus Guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, mui digno vice-presidente desta provincia. — O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Camara Municipal

LIMPESA PUBLICA

Proposta de Francisco Remigio Dias de Andrade

Francisco Remigio Dias de Andrade, propõe-se a contratar a limpesa publica da freguezia de S. José desta cidade, mediante as seguintes condições conforme o edital desta Illma. Camara:

1.ª Recebendo mensalmente 500$000 com abatimento 25 % por uma freguezia durante o tempo de tres mezes.

2.ª Varrer diariamente as ruas, pontes, pateos, largos, becos e travessas, remover diariamente todo o lixo do varrimento, enterrar os animaes mortos, remover o lixo que durante o dia for lançado nas ruas.

3.ª Deixando de dar cumprimento a qualquer compromisso da clausula 2ª, sujeito-me a multa de 10$ por cada vez, que será deduzida da prestação, por ordem do Illm. Sr. commissario de limpesa sem mais dependencia.

4.ª Si arrendamento soffrer tres multas consecutivas perderei o arrendamento, sem que possa exigir indemnisação de qualquer natureza.

O supplicante submettendo a apreciação de Vs. Ss. a presente proposta espera ser attendido e declara que se obriga a fazer o serviço durante a noite, nestes termos pede a Vs. Ss. deferimento. E. R. M.

Recife, 11 de fevereiro de 1885. - *Francisco Remigio Dias de Andrade.*

—

Proposta de Antonio Cesar Ramos de Oliveira

Antonio Cesar Ramos de Oliveira, propõe-se a contratar o serviço da limpesa publica da freguezia da Boa-Vista, mediante as seguintes condições:

1.ª Receber mensalmente a quantia de 500$000 com o abatimento de 21 % por uma freguezia durante o tempo de tres mezes.

2.ª Varrer diariamente as ruas, pontes, pateos, largos, becos, travessas e remover diariamente todo o lixo do varrimento, enterrar os animaes mortos e remover o lixo que durante o dia for lançado nas ruas.

3.ª Deixando de dar cumprimento a qualquer compromisso da clausula n. 2 sujeito-me a multa de 10$ por cada uma vez, que será deduzida da prestação por ordem do Illm. Sr. commissario de limpesa sem recurso algum.

4.ª Perder o direito ao arrendamento levando tres multas consecutivas sem que possa exigir indemnisação de qualquer naturesa.

O supplicante submettendo a apreciação de Vs. Ss. a presente proposta espera ser attendido. Pede a Vs. Ss. deferimento. E. R. M.

Recife, 10 de fevereiro de 1885.—*Antonio Cesar Ramos de Oliveira.*

—

Proposta de Francisco Ludgero Nunes Vianna

Francisco Ludgero Nunes Vianna, propõe-se a contratar o serviço da limpesa publica de uma das quatro freguezias do Recife, mediante as seguintes condições conforme o edital desta Illma. Camara sendo:

1.ª Receber mensalmente 500$ com o abatimento de 20 % por uma freguezia durante o tempo de tres mezes.

2.ª Obriga-se a varrer diariamente as ruas, pateos, largos, pontes, becos e travessas, e remover diariamente todo o lixo do varrimento, enterrando os animaes mortos e removendo o lixo que durante o dia for lançado nas ruas.

3.ª Ser obrigado a dar cumprimento a clausula 2ª, e por infracção multa de 10$ por cada vez, que será deduzida da prestação por ordem do commissario da limpesa e sem mais dependencias.

4.ª Se soffrer tres multas perder o arrendamento, sem mais indemnisação alguma. Assim submettendo o supplicante á deliberação de Vs. Ss. a presente proposta. E. R. M.

Recife, 10 de fevereiro de 1885. — *Francisco Ludgero Nunes Vianna.*

—

Proposta de João dos Passos da Costa Lima

João dos Passos da Costa Lima, em vista do edital da Illma. Camara, offerece-se para fazer o varrimento e remoção do lixo da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, pela quantia de 465$000.

Recife, 11 de fevereiro de 1885.—*João dos Passos da Costa Lima.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei.

—

Proposta de Norberto Muniz Teixeira Guimarães

Norberto Muniz Teixeira Guimarães, se propõe a fazer o serviço de varrimento e de remoção do lixo da freguezia de Santo Antonio, nos termos do edital da Illma. Camara, pela quantia de 475$.

Recife, 11 de fevereiro de 1881. - *Norberto Muniz Teixeira Guimarães.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei.

—

Proposta de Eduardo Capistrano da Conceição

Eduardo Capistrano da Conceição, propõe-se a fazer a limpesa da freguezia da Boa-Vista pela quantia de 480$000 por mez pagos em duas prestações nos dias 15 e 30 de cada mez, sujeitando-se as clausulas mencionadas no edital desta Illma. Camara.

Recife, 9 de fevereiro de 1885.—*Eduardo Capistrano da Conceição.*

Estava com uma estampilha de 200 réis inutilisada na forma da lei.

—

Proposta de Francisco Luiz do Carmo Ribeiro

Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, se propõe ao serviço de varrimento e remoção de lixo da freguezia da Boa-Vista nos termos do edital publicado por esta Illma. Camara, com o abate de meio por cento.

Recife, 10 de fevereiro de 1885. — *Francisco Luiz do Carmo Ribeiro.*

Estava com uma estampilha de 200 reis inutilisada na forma da lei

—

Proposta de Argemiro Antonio de Albuquerque

O abaixo assignado com longo tempo de pratica no serviço de limpeza das ruas desta cidade, já como arrematante, tambem como empregado que foi da empreza de limpeza publica; offerece-se para executar dito serviço na freguezia de S. José desta cidade pela importancia de 450$000 mensaes de conformidade com o edital publicado.

Recife, 10 de fevereiro de 1885.—*Argemiro Antonio de Albuquerque.*

Estava com uma estampilha de 200 reis inutilisada na forma da lei.

—

Proposta de Manoel Figueredo da Cunha

Manoel Figueredo da Cunha propõe-se a fazer o serviço da limpeza publica da freguezia de S. José, nos termos do edital dessa Illma. Camara de 4 do corrente com 10 % de abate da quantia indicada no mesmo edital.

(Estampilha).—*Manoel Figueredo da Cunha.*

—

Proposta de José Antonio do Nascimento

José Antonio do Nascimento propõe-se a contratar o serviço da limpeza publica de todas quatro freguezias mediante as seguintes condições; e caso que só possa arrematar uma será a freguezia do Recife:

1.ª Ser o contracto por tres mezes, mediante a quantia de 500$000 mensaes, preço de uma freguezia, com o abatimento de 20 %.

2.ª Obrigando-se a varrer diariamente as ruas, pontes, pateos, largos, beccos e travessas; remover diariamente todo o cisco do varrimento para onde esta Illma. Camara determinar, enterrar os animaes mortos e remover o lixo que for lançado na rua.

3. Sujeitar-se á multa de 10$000 por cada uma vez que deixar de cumprir qualquer uma das obrigações da clausula 2ª que será deduzida da prestação,

4.ª Finalmente perder o direito do arrendamento, se por ventura levar tres multas consecutivas; e não podendo exigir indemnisação de qualquer natureza.

O supplicante submettendo á consideração de Vv. Ss. a presente proposta, espera ser attendido, e declara que se obriga a fazer o serviço a noite; começando-o quando não haja mais transito, e terminando-o ao amanhecer o dia.

Nestes termos etc., etc. - *José Antonio do Nascimento.*

—

Proposta de José Ferreira da Luz

José Ferreira da Luz propõe-se contratar a limpeza publica da freguezia da Boa Vista desta cidade mediante as seguintes condições, conforme o edital desta Illma. Camara.

1.ª Recebendo mensalmente 500$000 com abatimento de 20 % por uma freguezia, durante o tempo de tres mezes.

2.ª Varrer diariamente as ruas, pontes, pateos, largos, beccos, travessa; remover diariamente

todo o lixo do [illegible] mortos e remover o lixo que durante o dia for lançado nas ruas.

3.ª Deixando de dar cumprimento a qualquer compromisso da clausula 2ª, sujeito me á multa de 10$000 por cada vez, que será deduzida da prestação por ordem do Illm. commissario da limpeza, sem mais dependencia.

4.ª Se o arrendamento soffrer tres multas consecutivas, perderei o arrendamento, sem que possa exigir indemnisação de qualquer natureza.

O supplicante submettendo a apreciação de Vv. Ss. a presente proposta, espera ser attendido, e declara que se obriga a fazer o serviço durante a noite.

Nestes termos etc., etc. *José Ferreira da Luz.*

Proposta de José Luiz Macedo Cavalcante

José Luiz Macedo Cavalcante, propõe-se a fazer o serviço da limpeza da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, pela quantia de 450$ mensaes

Sendo o pagamento feito semanalmente da quantia de 112$500.

Obrigando se a indemnisar de uma só vez á essa Illma. Camara a quantia de 20$000 pelos utensilios da limpeza que se acham na mesma freguezia, ficando de posse delles logo que principie o serviço da limpeza.

Se a clausula segunda a sua proposta encontrar opposição para aceitação da mesma, não terá duvida alguma em aceitar a do edital desta Illma. Camara.

Finalmente sujeita-se a todos os encargos estabelecidos no referido edital.

(Estampilha). Recife, 10 de fevereiro de 1885 —*José Luiz Macedo Cavalcante.*

Proposta de Lino Machado Dias

O abaixo assignado, de conformidade com o edital publicado por esta Illma. Camara no *Diario de Pernambuco*, chamando licitantes para o serviço de limpeza das 4 freguezias desta cidade, propõe-se a fazer o referido serviço relativamente, á freguezia de S. José, cujas ruas, beccos, praças, travessas e pateos obriga-se a trazer limpos e varridos, segundo a exigencia do indicado edital, mediante o recebimento dos cofres municipaes em duas prestações realisado a 15 e a 30 de cada mez, pela quantia de 500$ mensaes, apresentada por esta Illma. Camara como base para as propostas.

O proponente, não obstante não apontar claramente o edital, a condição de no tempo de inverno dar-se escoadouro ás aguas pluviaes, que com grave prejuizo á salubridade publica se accumulam nas ruas não calçadas, obriga-se mais a fazer independentemente de qualquer remuneração esse serviço, bem como a trazer lavados os mictorios e em estado de asseio os caes da mesma freguezia.

(Estampilha). Recife, 10 de fevereiro de 1885. —*Lino Machado Dias.*

Proposta de Lauriano Antonio Apolinario

O abaixo assignado de conformidade com o edital publicado por esta Illma. Camara Municipal no *Diario de Pernambuco*, chamando licitantes para o serviço da limpeza das quatro freguezias desta cidade, propõe-se a fazer o referido serviço relativamente á freguezia de Santo Antonio, cujas ruas, beccos, praças, travessas e pateos, obriga-se a trazer limpos e varridos, segundo a exigencia do indicado edital, mediante o recebimento dos cofres municipaes, em duas prestações, realiados a 15 e 30 de cada mez, e com abatimento de 2 0/0 da quantia de 500$000 mensaes, apresentada por esta Illma. Camara como base para as propostas.

O proponente, não obstante não apontar claramente o edital a condição de no tempo de inverno dar-se escoadouro ás aguas pluviaes, que com grave prejuizo para a salubridade publica se accumulam nas ruas não calçadas, obriga-se mais a fazer independentemente de qualquer indemnisação esse serviço, bem como a trazer lavados os mictorios e em estado de asseios os caes da mesma freguezia.

Além destas vantagens apresenta o proponente para reforçar a sua proposta a consideração de que é muito pratico no serviço de asseio e limpeza da freguezia de Santo Antonio, que conhece perfeitamente bem, serviço de que alias se tem occupado ha mais de um anno, e que tem sido feito sempre com todo o cuidado, de modo a merecer a approvação completa desta Illma. Camara.

(Estampilha). Recife, 9 de fevereiro de 1885. —*Lauriano Antonio Apolinario.*

Proposta de Floriano Passo

Floriano Passo, propõe-se a contratar a limpeza publica desta cidade, mediante as seguintes condições:

Varrer diariamente e durante a noite ás ruas, pontes, pateos, largos, beccos e travessas, e remover diariamente todo o cisco do varrimento e enterrar os animaes mortos que forem encontrados nas ruas.

Ter durante o dia um pessoal occupado a remover o lixo que fôr lançado nas ruas.

Tirar toda a gramma que houver em todas as ruas, pontes, praças, beccos e travessas.

Tratar da arborisação e apparelhos publicos.

Fazer duas vezes por semana limpeza nas casas particulares, tendo duas carroças em cada freguezia para receber todo o lixo das mesmas.

Desinfectar duas vezes na semana os mictorios apparelhos publicos.

Receber por indemnisação do trabalho a importancia da verba marcada pela Assemblé, conforme a lei n. 1,834.

Receber em prestações semanaes.

Sujeitar-se o supplicante a multa de 10$ a 20$ por qualquer infracção das obrigações contrahidas com recurso a Assembléa.

O supplicante, sujeitando a deliberação de Vv. Ss. apresente proposta, espera ser attendido.

Pede a Vv. Ss. deferimento. E. R. M. Estava uma estampilha de 200 réis e devidamente inutilisada pela forma.

Recife, 10 de fevereiro de 1885. — *Floriano Passo.*

Proposta de Antonio Geraldo do Rego Barroca

O abaixo assignado propõe se a mandar fazer o serviço da limpeza desta cidade, nas freguezias do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa-Vista, mediante as seguintes clausulas:

1.ª A fazer varrer as ruas, pontes, pateos, largos, beccos e travessas de conformidade com a tabella annexa; a mandar remover diariamente todo lixo do varrimento, a fazer enterrar os animaes mortos, sem dono conhecido; e a fazer remover o lixo que durante o dia fôr lançado nas ruas.

2.ª Sujeita-se tambem a fazer lavar e desenfetar todos os mictorios, uma vez por semana.

3.ª Obriga-se ao pagamento da multa de 10$ por falta de qualquer das obrigações das clausulas 1ª e 2ª.

4.ª Obriga-se a sustentar o contracto durante os 3 mezes estipulados no edital desta Camara, findo os quaes poderá ser o mesmo innovado, se a isto convierem ambas as partes.

5.ª Caso esta Camara entenda que as clausulas nesta mencionada não são cumpridas, perderá o proponente dito contracto, sem direito a exigir indemnisação alguma pelo distracto.

6.ª As ruas que não forem calçadas, serão ciscadas em lugar de varridas e as que não ficarem mencionadas na supradita tabella, serão apenas limpas, quando o seu estado exigir, a requisições do competente fiscal feita ao commissario da limpeza.

7.ª A Camara ficará obrigada a pagar com pontualidade, pelo serviço de limpeza a que o proponente se obriga, a quantia de dous contos mensalmente pagos a 15 e 30 de cada mez, a razão de duzentos e cincoenta mil reis por cada uma das quatro freguezias.

Posto que o edital não exija fiança, o proponente não duvida prestal a se esta Camara julgar necessario.

Tabella a que se refere a proposta de Antonio Geraldo do Rego Barroca

Bairro do Recife

Serão varidas diariamente as seguintes:

Ruas do Marquez de Olinda, rua do Senhor Bom Jesus, largo do Corpo Santo, rua do Commercio, praça da Lingueta, ponte do Recife.

Serão varridas nas segundas e quintas-feiras:

Praça da Escadinha, pateo da Alfandega, rua da Madre de Deus, rua da Moeda, rua do Amorim, rua do Vigario.

Serão varridas nas terças e sextas:

Largo da Assembléa, Caes do Loyo, Caes da Companhia Pernambucana, Caes do Forte do Mattos, rua do Pelourinho, rua da Senzalla Velha, rua da Senzalla Nova.

Serão varridas nas quartas:

Rua do Barão do Triumpho, Caes do Apollo, rua do Apollo, rua do Arsenal de Marinha, largo do Arsenal de Marinha, travessa do Arsenal de Marinha.

Serão varridas nos sabbados:

As ruas, largos, pateos, beccos e travessas ainda não mencionadas e que o proponente não se recorda dos nomes, mas que esta Camara designará.

Bairro de Santo Antonio

Serão varridas diariamente as seguintes:

Rua Primeiro de Março, rua do Imperador, rua do Barão da Victoria, rua Duque de Caxias, rua do Livramento, rua Direita, Praça da Independencia.

Serão varridas nas segundas e quintas:

Rua de Pedro Affonso, pateo do Mercado e ruas lateraes, pateo da Penha, rua do Rangel, travessa do Livramento, rua Larga do Rosario, rua Estreita do Rosario, rua das Larangeiras.

Serão varridas nas terças e sextas:

Rua da Florentina, pateo do Paraizo, rua das Trincheiras, pateo do Carmo, rua do Coronel Suassuna, largo de S. Pedro, Cambôa do Carmo.

Serão varridas nas quartas:

Caes 22 de novembro, praça de Pedro II, rua do Marquez do Herval, rua das Flores, rua da Palma, Caes da Detenção, rua de Santa Thereza.

Serão varridas nos sabbados:

Pateo de Palacio, as ruas, largos, pateos, beccos e travessas ainda não mencionadas e que o proponente não se recorda dos nomes, mas que esta Camara designará.

Bairro de S. José

Serão varridas diariamente:

Rua Direita, Pateo do Terço.

Serão varridas nas segundas e quartas:

Largo das Cinco-Pontas, rua das Calçadas, rua Nova de Santa Rita, rua Velha de Santa Rita e as adjacentes destas.

Serão varridas nas terças e sextas:

Rua das Aguas Verdes, rua do Coronel Suassuna e as adjacentes destas.

Será varrida nas quartas:

Rua Imperial:

Serão varridas nos sabbados:

As ruas, largos, pateos, beccos e travessas ainda não mencionadas e que o proponente não se recorda dos nomes, mas que a Camara os designará.

Bairro da Boa-Vista

Serão varridas diariamente as seguintes:

Ponte da Boa-Vista, rua da Imperatriz, praça do Conde d'Eu, rua do Aragão, praça da Santa Cruz, rua da Santa Cruz; sendo este bairro muito extenso tornaria-se difficil e até quasi impossivel ao proponente poder mencionar a maior parte das ruas, largos, beccos e travessas; por isso apenas nomeou as que se obriga a varrer diariamente; deixando a esta Camara organisar a tabella de forma tal que as não mencionadas sejam varridas ou ciscadas uma vez por semana.

Estava sellada com uma estampilha no valor de duzentos réis e devidamente inutilisada. Recife, 11 de fevereiro de 1885. —*Antonio Geraldo do Rego Barroca.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1894

Italia e Suissa

(Continuação)

O povo helvetico não encontrou na pratica da Constituição de 1874 os beneficios que esperava. Depois que essa Constituição se votou, tem havido diversas legislaturas sem que os principios liberaes n'ella affirmados, achassem no conselho federal a devida satisfação. O partido radical e centralisador, que está ha annos no poder, não cumprio até hoje nenhuma de suas promessas. A maioria do paiz mostra-se pouco satisfeita com a direcção dos negocios federaes. E como não está representada na Assembléa onde esses negocios são tractados, não duvidou desapprovar ainda uma vez os actos da mesma Assembléa, quando, o anno passado, satisfazendo o preceito constitucional, que torna obrigatorio o *referendum*, se dentro em tres mezes trinta mil cidadãos reclamam o voto popular, apresentou noventa e seis mil assignaturas em sentido contrario a quatro das resoluções votadas. Isto demonstra cabalmente que o paiz não se engana ácerca do unitarismo e da consequente preponderancia do elemento allemão, cujos perigos são patentes. A victoria dos radicaes unitarios, acredita-o a maior parte da Suissa, será a mais seria ameaça de que póde receiar-se a confederação. E é por este motivo que o povo, dando muito embora nas eleições ganho de causa aos radicaes, não sente todavia difficuldades em afastar-se d'elles, quando, em questões de summo interesse, os vê em opposição aos principos que adoptam.

Em taes casos não attendem sempre os suissos ao valor intrinseco das resoluções votadas. Pondo á margem quaesquer considerações, repellem sem mais exames as leis approvadas pelo conselho federal, porque não dispõem de outro meio melhor para manifestarem a sua opposição a uma politica, que reputam prejudicial e contraria aos interesses da patria.

Como é de suppôr, esse procedimento desagrada ao partido dominante. Os homens, aos quaes o governo está confiado, clamam contra uma opposição, que se lhe affigura demagogica, e condemnam uma pratica que, no conceito delles, leva directamente o paiz ao *referendum* obrigatorio, no qual descobrem a ruina do estado federativo e a desmoralisação dos que governam. Não ha duvida que o uso immoderado do *referendum* popular pode merecer censura debaixo desse ponto de vista e ainda de muitos outros; mas é forçoso convir que esse recurso, além de legal é tambem um expediente legitimo de que ha de necessariamente lançar mão o povo, desde que se não sente representado como devera na Assembléa federal, composta em consequencia da lei e da constituição dos partidos, quasi sempre dos mesmos individuos em cujo animo as necessidades do paiz não são constantemente a prescripção dominante.

Do desaccordo entre a nação e os seus representantes deduzem os partidos politicos na Suissa — menos o governista a carencia de uma reforma parcial da Constituição de 1874. Neste sentido foi exhibida perante as Camaras uma proposta firmada pelos representantes catholicos. Os debates prolongaram-se por alguns dias, desenvolvendo os signatarios da proposta, energia pouco commum na sustentação de suas idéas. A direita catholica esforçou-se principalmente por mostrar a urgencia de serem revistos tres artigos constitucionaes, sendo o primeiro referente ás circumscripções eleitoraes, o segundo ao ensino particular e o terceiro ao *referendum* obrigatorio. Quanto á divisão dos districtos eleitoraes pensam os autores da proposta ser tal divisão arbitraria e artificial. Os cantões conservadores acham-se desmembrados de modo a dar triumpho certo aos candidatos do partido radical, que na realidade só representa a minoria. A equidade exige pois,—dizem os oradores da direita—que a lei sobre os districtos eleitoraes seja reformada de maneira a consagrar a igualdade de direitos e o principio da representação proporcional dos differentes grupos. Quanto ao ensino, os conservadores clamam pela liberdade das escolas particulares. « Pedimos—disse o Sr. Pedrazzini—que a nossa velha Suissa seja a terra dos livres, que o pai de familia possa dar a seus filhos a educação e instrucção que lhes pareça mais consoante com a sua felicidade, sem que o Estado tenha nisso outra missão, além da consistente em verificar se essa instrucção é sufficiente em relação aos conhecimentos adquiridos. » Pelo que respeita a extensão dos direitos populares, os deputados catholicos não são menos explicitos. Pedem a reconstituição do *referendum* e o direito para o povo de pronunciar-se ácerca dos tractados internacionaes. Querem igualmente conferir á nação a iniciativa das reformas parciaes da Constituição.

Depois de haverem ainda sustentado a necessidade de reforma de mais dozes artigos constitucionaes de interesse secundario, os membros da [illegible] conservadores [illegible] tendencias [illegible] que governa, e a quem attribuem a responsabilidade do descontentamento publico manifesto pelos votos populares de 26 de outubro de 1882 e 11 de maio de 1884.

As ultimas destas datas é aquella em que o povo suisso foi convocado para manifestar, por meio do voto, a sua opinião quanto ao modo porque é representado.

Como vimos acima, essa manifestação foi completamente hostil aos radicaes. Estes, porém, não se deram desde logo por vencidos, esperando que o pleito eleitoral, marcado para 26 de outubro, lhes seria ainda uma vez favoravel, apezar da derrota que o *referendum* lhes tinha accarretado.

Entretanto, a proposta de reforma da constituição foi afinal approvada pelo conselho nacional por 98 votos contra 4. Os radicaes quizeram a principio oppôr-se á passagem da moção, mas, pensando com mais prudencia, viram que a reluctancia nesse ponto lhes podia ser altamente prejudicial.

A direita promoveria certamente que cincoenta mil cidadãos interviessem no conflicto por meio de petição; e a consequencia disso seria a necessidade de submetter a revisão ao voto popular e permittir aos conservadores que levassem a questão ao conhecimento do conselho dos estados, que podia ter opinião opposta á do conselho nacional, e ainda deste modo ficar a ultima palavra no assumpto affecta á decisão do *referendum*.

Nas proximidades das eleições geraes manifestou-se na Suissa uma effervescencia politica de tal ordem, que parecia dever terminar pelo aniquilamento do longo poder da escola radical.

O partido dominante encontrava na sua frente, e mais aguerridos que nunca, os catholicos, os conservadores protestantes, que outr'ora auxiliaram a preponderancia do radicalismo, e, finalmente, o grupo dos democratas. Cada um desses partidos apresentava o seu programma.

O dos catholicos é bem conhecido: quer a liberdade em tudo, e póde resumir-se na apostrophe com que o Sr. Kemp, membro do conselho nacional e porta-voz dos ultramontanos, procurou humilhar a maioria radical n'uma das sessões d'aquella assembléa: « Vós não tendes cumprido a minima das disposições liberaes do pacto fundamental. »

O partido conservador, ou a *Volkspartei*, além da reforma eleitoral no sentido de garantir os direitos das minorias quer que os cantões tenham a faculdade de manter os seus *ohmongeld* (imposto de entrada sobre vinhos e bebidas alcoolicas.)

Mas a principal clausula do programma conservador, formulado em Berna, consiste na consagração constitucional do direito de iniciativa e do *referendum* obrigatorio em materia legislativa, não só em favor do povo, mas tambem em beneficio dos cantões.

Se a reforma constitucional viesse comprehender semelhante disposição, nenhuma lei ou resolução das autoridades federaes poderia ser posta em vigor, sem que previamente obtivesse a approvação do povo e da maioria dos estados. Seguir-se-hia que os onze mais pequenos cantões, cuja população equivale, mais ou menos a um quinto de todos os habitantes da Republica, poderiam subjugar a maioria da nação.

Os democratas, dirigidos pelos Srs. Voegelin e Curti, membros do antigo conselho nacional, tambem querem a realisação pratica dos principios liberaes consignados na constituição, exigindo além disso, a unificação do direito. Rompendo as suas relações com os auctoritarios, essa nova escola radical, que não desdenha o liberalismo, procura encerrar toda a sua actividade no campo economico e social.

Os operarios permaneceram por muito tempo irresolutos, porque um grande numero d'elles se recusava, a principio, a tomar parte nas eleições, temendo ainda uma vez ser enganados em nova alliança com os radicaes. Afinal decidiram-se contra a abstenção; mas para evitar todo o equivoco, assumiram posição completamente independente, por igual distanciada das theorias radicaes e das doutrinas reaccionarias, resolvendo igualmente não fazer causa commum com os anarchistas.

No relatorio de uma de suas reuniões declararam formalmente adoptar as noções de Estado, legislação e governo, e não se differençar dos outros partidos politicos senão quanto á concepção das leis, que « entendem dever ser baseadas em mais justas relações ente o capital e o trabalho. »

Esses partidos e grupos não se mostravam todavia dispostos a fortalecerem-se mutuamente por concessões reciprocas.

As eleições annunciavam-se, ao contrario, em todos os cantões, com um caracter extremamente exclusivista; e pois, muitos dias antes do marcado para o pleito já se tinha como inevitavel a derrota das minorias. O vaticinio não falhou. Effectivamente as urnas deram a victoria aos radicaes que continuam a estar em maioria. Os debates no conselho nacional serão sem duvida violentos, mas a situação politica permanece approximadamente a mesmo que era antes de 26 de outubro do anno passado. As camaras suissas teem por certo graves e numerosas questões a resolver, mas a reforma da constituição federal é sem duvida o artigo mais importante do programma de trabalhos a realisar na presente legislatura. A discussão sobre essa reforma não póde começar nas primeiras sessões do conselho nacional, que se reabrio em dezembro em consequencia de ter sido a moção dos catholicos enviada ao conselho dos estados, que tem de emittir opinião no assumpto.

Em primeiro lugar e immediatamente á verificação dos poderes dos novos eleitos, devia tractar-se do conflicto entre a Suissa e a Italia á respeito do desenvolvimento do contrabando na fronteira do Tessino.

Esse contrabando é uma consequencia logica da differença dos regimens aduaneiros entre os dous paizes. Emquanto o primeiro é livre cambista, o segundo observa o systema protector, sobrecarregando de pesados impostos as mercadorias importadas. Nestas condições, o contrabando torna se inevitavel, tanto mais sendo, como é, favorecido pela configuração de uma região montanhosa, onde não póde ser exercida rigorosa vigilancia. O governo italiano exige da Suissa remedio efficaz para semelhante mal. Esta só podia encontral-o na mudança do systema economico que até hoje tem observado, isto é, adoptando tarifas protectoras que fizessem desapparecer a differença existente entre as duas alfandegas.

Não é comtudo admissivel que um Estado possa exigir semelhante cousa de seu visinho. E é de justiça dizer que o governo italiano não fez ainda tal exigencia; pede apenas ao governo helvetico o emprego de sérias medidas repressivas. Mas qual serão ellas?

Que o contrabando se originava em territorio suisso, é facto incontestavel, por isso que as mercadorias são mais baratas alli do que na Italia. Tambem é certo que o pessoal empregado n'essa industria fraudulenta comprehende maior numero [illegible] debate [illegible] podaria [illegible] o que se provê de mercadorias na Suissa, nem tão pouco seria licito perguntar-lhe se está na intenção de introduzil-as na Italia por meio da fraude.

O conselho federal respondeu, pois, e com razão, ao governo italiano que o contrabando se não póde dizer suisso, por quanto não é na confederação que elle se realisa, sendo por tanto a Italia que deve tomar as medidas necessarias para defeza dos seus interesses fiscaes.

Essa questão deu em agosto passado lugar á renhida e acrimoniosa polemica entre a imprensa das duas nações, já desavindas por causa das vexatorias medidas sanitarias, mandadas observar pela Italia na fronteira suissa, por occasião do apparecimento do cholera n'aquelle paiz. Alguns jornaes helveticos viram n'essa medida um pretexto do irredentismo italiano em relação ao Tessino; e veio dar-lhe certa razão ás suspeitas o apparecimento de uma brochura intitulada: — *Svizzeri o italiani*, em que o autor concluía, se não pela annexação do cantão de Tessino á Italia, ao menos pela transformação d'elle em republica independente sob o protectorado da corôa italiana. Para concluir d'esse modo o opusculo, que foi attribuido ao Sr. Grecchi, consul da Italia em Lugano, lembrava a situação geographica do territorio em questão.

Tudo isso produzio séria irritação na Suissa, onde a imprensa pedio o estabelecimento de uma via estrategica que ligasse o cantão de Glaris ao de Grisões e a construcção de outra estrada militar, que, passando em Nufenen, permittisse a rapida concentração de tropas em S. Giacomo e Domo d'Ossola, assegurando assim as communicações entre Valais e Tessino.

Como quer que essas complicações entre a Confederação e o governo italiano tenham de ser afinal resolvidas, não é menos certo que a situação requer todas as attenções do conselho nacional na presente legislatura. Este conselho, de accordo com o dos estados, começou por eleger o presidente da Confederação helvetica para 1885. Foi eleito por 102 votos sobre 168 o Sr. Schenk, que era vice-presidente, sendo escolhido para este lugar o Sr. Deucher. Estes dous funccionarios pertencem ao partido que na Suissa tem o nome de centralisador burocratico, e os suffragios que os elegeram representam exactamente a somma dos votos radicaes.

(Continúa.)

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 6 de fevereiro de 1885

Servem estas poucas linhas de additamento á minha de 4, expedida pelo *Araucania*.

A solução da crise devem já sabel-a. No dia 4, na camara dos deputados, leu-se um officio da presidencia do conselho de ministros, communicando a exoneração dos Srs. Antonio Augusto de Aguiar (ministro das obras publicas) e Lopo Vaz (da justiça, e a nomeação dos Srs. Fontes Pereira de Mello para a gerencia interina da primeira d'aquellas pastas, e a do Sr. Barjona de Freitas para a da segunda.

O Sr. Fontes, como sabem, é o presidente do conselho e ministro da guerra, e o Sr. Barjona é ministro do reino.

Parece que a maioria ficou descontente com aquella solução, pela qual se não dava ingresso a nenhum dos seus membros nos conselhos da corôa, o que succederia se a recomposição tivesse seguido outros tramites.

Vinte minutos depois da interrupção que se fez da sessão parlamentar, até que apparecessem os ministros, reabrio-se esta, estando presente todo o gabinete... mutilado, á excepção do Sr. Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, que estava a esse tempo presidindo á inauguração dos trabalhos do congresso postal.

O Sr. Fontes disse que, tendo-se levantado dissentimento acerca da maneira como devia ser discutido o projecto dos melhoramentos do porto de Lisboa, por entender o Sr. Aguiar que esse projecto devia já ser discutido, ao passo que a maioria do ministerio desejava que elle só entrasse em discussão quando os nossos fundos estivessem mais elevados, o Sr. Aguiar resolvera pedir a demissão. Por identicos motivos a pedira igualmente o Sr. Lopo Vaz. N'esta situação, el-rei deliberara encarregal-o, a elle da pasta das obras publicas, e ao Sr. Barjona da pasta da justiça.

O Sr. Anselmo Braancamp, chefe do partido progressista, observou que as explicações do Sr. presidente do conselho não eram satisfatorias. Faltavam dous ministros, e a razão que se dava para elles se terem demittido não parecia sufficiente. O projecto dos melhoramentos era da responsabilidade de todo o governo e fôra assignado pelo Sr. Hintze Ribeiro; a questão de opportunidade não podia motivar a crise, perque desde que o governo apresentara o projecto, considerara-o opportuno, visto que as propostas não deviam apparecer na camara para irem jazer no seio das commissões.

Estranhou que a crise estivesse envolvida em mysterios e não fosse motivada por nenhuma votação do parlamento. Narrando o que se passou com a commissão de fazenda, que se não reunio quando invocada para estudar o projecto dos melhoramentos, censurou o facto e admirou-se de que, sendo o projecto em questão ainda mais da responsabilidade do ministro da fazenda que do das obras publicas, e tendo-o ambos assignado, o Sr. Hintze Ribeiro (ministro da fazenda) se pozesse em conflicto com o Sr. Aguiar por causa d'elle e ficasse no gabinete quando o seu collega sahia.

O que se passou, proseguio o orador, não é conciliavel com os principios de solidariedade ministerial, nem sequer com as normas de boa camaradagem que deve existir entre collegas.

Concluio dizendo que as relações entre o governo e o partido progressista continuavam a ser as mesmas; que o governo não se modificava senão no pessoal, pois que o Sr. Fontes ainda havia pouco tinha declarado que não queria *parar* na politica do *fomento*, e já depois asseverou á Associação Commercial que ainda n'esta sessão seriam votados os melhoramentos do porto de Lisboa. Portanto, o partido progressista continuaria no seu posto, combatendo os erros, os desacertos e as exageradas despezas do gabinete.

Respondeu-lhe o Sr. Hintze Ribeiro. Não renega a assignatura que poz na proposta dos melhoramentos do porto de Lisboa e aceita a responsabilidade que assumio; entendeu, porém, e entende, que aos interesses da fazenda não convem que essa proposta seja discutida agora. Sempre foi favoravel aos melhoramentos materiaes. Renovou a iniciativa d'elles quando os fundos estavam ainda altos nos mercados estrangeiros; depois, porém, vendo-os descer rapidamente, julgou necessario sustar o andamento da proposta até que o credito publico melhorasse. Tal foi o motivo unico do desaccordo, de que resultou a demissão do Sr. Aguiar. Não entende que esse motivo seja *frivolo*, como indicava o Sr. Braancamp; motivo *frivolo* seria o não se ter reunido, ou constituido a commissão de fazenda. Por sua parte não contribuio para que a sua commissão se demorasse nos seus trabalhos, nem hostilisou de maneira alguma qualquer dos seus collegas.

Quando o Sr. Hintze Ribeiro acabou de fallar, inscreveram-se os Srs. Lopo Vaz, Barros Gomes, Correia de Barros, Dr. Navarro e Alves Matheus.

O Sr. Lopo Vaz, ex-ministro da justiça, agradeceu ao Sr. Fontes as palavras benevolas que lhe dirigira. Confirmou que a crise fôra motivada por divergencia relativa á opportunidade da discussão do projecto dos melhoramentos. Elle e o Sr. Aguiar entenderam que desde que se tinha renovado a iniciativa do projecto, não havia mudado a situação financeira de tal modo que essa iniciativa houvesse de ser abandonada ou adiada. De resto, [illegible] que ficam, [illegible] como os outros.

O Sr. Barros Gomes, progressista e ex-ministro da fazenda no ministerio Braancamp, entende que [illegible] em condições parlamentares [illegible], que mostra que estamos muito longe dos principios e das normas do systema representativo.

Um governo que que se propõe dirigir os trabalhos de uma camara com faculdades constituintes, deve antes meditar o seu programma e por se de accordo, para não lhe succeder fazer rebentar uma crise quando se está discutindo a resposta do discurso da corôa!

A divergencia acerca do projecto dos melhoramentos era antiga e tanto que se não fez referencia a elle no discurso da corôa; ao Sr. Fontes cumpria tel o affastado.

Sabia-se que o Sr. Aguiar fazia questão do projecto, e comtudo o governo não tratou opportunamente de resolver a questão.

E' de parecer que os melhoramentos devem ser feitos de modo que não prejudiquem a fazenda; mas evidentemente não foi só o zelo pela fazenda que motivou a crise.

O Sr. Hintze, que tanto se diz preoccupado com os fundos, já os tinha visto descer 4 por cento quando renovou a iniciativa do projecto.

Porque se não assustou S. Exc. com essa baixa?

Perguntou ao Sr. Fontes:—E' exacto que S. Exc. respondeu a Associação Commercial que se comprometti a fazer approvar o projecto dos melhoramentos do porto de Lisboa?

Se é exacto, como é que o Sr. Hintze Ribeiro se conserva ainda no gabinete?

Terminou para ouvir a resposta do Sr. Fontes.

O Sr. presidente do conselho respondeu que tendo lhe sido apresentado uma representação da Associação Commercial a favor dos melhoramentos, declarara apenas que o governo é que era juiz da opportunidade da discussão do projecto, mas que estava convencido de que ainda nesta sessão haveria essa opportunidade, compromettendo-se elle a fazer todo o possivel para que o mesmo projecto fosse approvado.

Fallaram ainda os Srs Correia de Barros, progressista, Dr. Emygdio Navarro, progressista, ministro da fazenda e conego Alves Matheus, deputado progressista.

Hontem não houve sessão.

Hoje é que na camara alta se apresenta o governo para explicar a solução da crise.

— As ultimas noticias são que o governo tem duvidas em publicar alguns despachos dos dous ministres que se demittiram.

Por outro lado, corre que o governo está de novo em crise, por causa da attitude glacial da maioria na sessão de 4 do corrente e das deliberações e affirmações feitas pelo Sr. conselheiro Aguiar na Associação Commercial de Lisboa.

Hoje haverá reunião da maioria.

Tendo havido longas explicações jornalisticas sobre o governo ter feito sondar a opinião do Sr. Braancamp afim de ver se o partido progressista se prestaria a ser representado n'um ministerio de «conciliação».

A resposta do Sr. Braancamp, ao emissario governamental, foi que julgava necessario, para se debellarem as difficuldades da conjunctura, o formar-se um ministerio de *acalmação ou pacificação*, (foram as suas proprias palavras; e que achava o Sr. conselheiro Martins Ferrão perfeitamente idoneo para esse encargo.

Esse ou outro cavalheiro. em igualdade de circumstancias, poderia fazer esse ultissimo serviço, « que permittiria liquidar-se de prompto, por meio de transacções razoaveis, a questão das reformas politicas e acudir a algumas das mais graves questões que sobre nós inpendem.

« Esse ministerio só não deveria ser formado de elementos regeneradores e progressistas, porque entraria uma perturbação e confusão á economica de cada um dos partidos; deveria ser formado, segundo o Sr. Braancamp, de alguns elementos regeneradores moderados, em combinação com elementos anonymos, o que não importaria modificação sensivel na situação politica da actual maioria. »

Tal foi a opinião do Sr. Anselmo Braancamp, segundo as revelações de um artigo notavel do *Progresso* e a essa opinião fez tambem referencia no seu discurso o Sr Emygdio Navarro, ao qual se attribue um artigo durante a crise, com a rubrica de *Conciliação*.

A publicação daquelle artigo e naquelle jornal é que fez com que o governo destacasse um embaixador para averiguar da adhesão do Sr. Braancamp a uma solução conciliadora, que poderia ser representada pela presidencia do Sr. Martins Ferrão.

Abstenho-me de compendiar-lhes os commentarios acerca da boa ou má fé com que procedeu o Sr. Fontes simulando procurar a solução de um ministerio de conciliação, ou transicção. (como d'antes se dizia) tulvez para dar satisfação ás indicações e desejos manifestados pelo soberano, emquanto, como dizem os seus adversarios politicos, o que S. Exc. procurava era agarrar-se ainda mais ao poder, mesmo depois de ter de menos dous ministros de relevante merito.

Omittirei tambem extractar-lhes a furibunda verrina com que o *Correio da Noite* de hontem flagellava o Sr. Hintze Ribeiro, attribuindo-lhe todos os manejos para a baixa artificial e repentina dos nossos fundos na praça de Londres, afim de levar a opinião a crer que a apresentação do projecto do melhoramento do porto de Lisboa, é que a motivava. demorando-se taes manejos pela alta repentina assim que o Sr. Aguiar pedia a demissão.

Os termos do artigo em questão são injuriosos até. Os fundamentos da accusação não sei se existem. Em todo o caso produzio muita sensação esta investida, que a ser baseada em factos irrespondiveis, é muito grave, por quanto para servir as intrigas dos bastidores da politica se joga e zomba assim de credito da nação nas praças estrangeiras!

Dando-lhes idéa do que se vai passando n'este cosmorama parlamentar e jornalistico, não me cumpre entrar nas questões de um modo parcial. Vamos aos successos.

— Ante-hontem realisou se a conferencia do Sr. Antonio Augusto de Aguiar na sala da Associação Commercial de Lisboa, perante um numeroso auditorio, ende se viam os homens que mais directamente podem interessar no assumpto sobre que promettera discorrer o illustrado ex-ministro das obras publicas.

Explicou S. Exc. com muita fluencia e clareza as razões porque entendia serem inadiaveis as obras do porto de Lisboa, e como se podia entrar desde já n'esse emprehendimento sem ir arrastar com pesados sacrificios.

O argumento de que os nossos fundos haviam na praça de Londres, ao renovar-se a iniciativa do projecto relativo aos melhoramentos do porto de Lisboa, aproveitou-o o illustre conferente em favor da sua idéa, por ser certo que a cotação subiria logo que o Sr. presidente do conselho d'esse á Associação Commercial fundadas seguranças de que os melhoramentos desejados se realisariam com effeito.

Desde 1730, como advertio o Sr. conselheiro Aguiar, que se conbinam projectos, se traçam planos e organisam orçamentos com respeito a esta importantissima obra; dizer que não é occasião opportuna para realisal-a, chega a ser incomprehensivel, porque o que se devia dizer é que é tarde, em lugar de se dizer que ainda é cedo.

A proposta apresentada pelo Sr. Aguiar, como S. Exc. demonstrou n'aquella conferencia, baseia-se nos estudos e pareceres colligidos no volver de de seculo e meio e nas consultas de todas as corporações que podem ser ouvidas n'esta materia, as quaes pedira o voto.

O seu proposito, disse, não era exigir d'uma vez 15,000 contos, que nem semelhante obra é para concluir-se de um dia para o outro; mas ir obtendo annualmente o que podesse obter-se do orçamento, sem o desequilibrar extraordinariamente.

O interesse com que o Sr. Aguiar foi ouvido, a significação d'estes applausos, por partirem de quem tem competencia para julgar do assumpto, são uma prova de que o paiz, na sua representação especial, em relação a esta momentosa questão, representação que está de certo na classe commercial, está decididamente empenhado no emprehendimento de que se trata.

Quasi todos os jornaes de Lisboa mandaram tachygraphos para darem um extracto completo de tão interessante conferencia.

No *Jornal do Commercio* de hontem (5) encontraram largo extracto d'aquelle memoravel discurso.

Hoje ás 8 horas da noite vai o Sr. conselheiro Aguiar á sala da Associação dos Empregados do Commercio, para, em assembléa geral, agradecer o voto de louvor que lhe foi dado por aquella associação e fallar a respeito dos melhoramentos do porto de Lisboa.

Este processo tem novidade entre, nós, mas não é novo n'outros paizes onde se presta verdadeira homenagem á opinião publica.

O Sr. Aguiar na conferencia que fez na Associação Commercial, afastou-se de quaesquer allusões politicas, e assim devia ser não só porque tinha diante de si homens de todas as parcialidades mas porque na camara dos pares, onde tem assento pode e deve tratar o assumpto debaixo d'esse ponto de vista, nas explicações que der, das causas que determinaram a sua sahida do ministerio.

Hoje ha sessão n'aquella camara e deverá ser muito interessante. O chefe do governo tem de expor alli, como já o fez na camara dos deputados a solução da crise ministerial, e por outra parte, o Sr. Aguiar, não poderá deixar de tomar a palavra referir-se aos motivos que o determinaram irrevogavelmente a sahir do ministerio.

Por telegramma de Londres, recebido a 3 do corrente em Lisboa, soube se constar alli, por communicação directa ao presidente da camara de commercio de Manchester, *que Portugal occupou as duas margens do Baixo Congo.*

Esta communicação é de extrema gravidade, a ser fundada em participações exactas, por isso que ainda se não encerrou a conferencia de Berlim, convocada para liquidar estes assumptos.

O Sr. Consiglieri Pedroso, deputado republicano antes de encerrada a sessão do dia 4, pedio explicações acerca do telegramma que deixo mencionado. O Sr. Pinheiro Chagas, ministro da marinha e ultramar respondeu que nada lhe consta e que por estes dias chegaria o paquete d'Africa a Cabo Verde e teria então informações officiaes do governador da provincia d'Angola. Apertado pelos Srs. Consiglieri e E. Navarro sobre as instrucções que dera áquelle governador, o Sr. Pinheiro Chagas respondeu que não podia ser mais explicito.

— Da conferencia de Berlim, o ultimo telegramma aqui recebido é do dia 31 de janeiro, por causa das tempestades que teem atrazado muitissimo o serviço telegraphico. E' concebido n'estes termos:

« A conferencia adoptou a ultima redacção do terceiro ponto. A commissão reune terça-feira *(3 de fevereiro)* para resolver o methodo a seguir na redacção da acta final. »

— Minguando-me o tempo para fazer-lhes um resumo do que se passou na sessão inaugural da reunião do congresso postal, sirvo-me do que foi publicado a este respeito no *Diario de Noticias* de hontem. Os nossos leitores ganham de certo com a substituição d'esta interessante *reportage*.

CONGRESSO POSTAL DE LISBOA

Sessão inaugural

Estão abertas as sessões do terceiro congresso da união postal universal. Coube a Berna, a essa deliciosa capital do mais adiantado e opulento cantão da republica Helvetica, a honra da reunião da primeira sessão em setembro de 1874, como os leitores sabem: Paris recebeu em 1868, com a segunda sessão, a insigne distincção que Lisboa agora disfructa. Portugal, que sempre tem acompanhado solicito os progressos da civilisação européa, foi dos primeiros a associar-se a esta grande obra e começou a representar-se officialmente desde 1863, na primeira reunião de Paris. Era então ali nosso ministro o Sr. Dantas.

A sessão

A's duas horas da tarde achavam-se reunidos na sala das sessões publicas do supremo tribunal de justiça os representantes de cincoenta e quatro paizes. Dos paizes que fazem parte da *União universal dos correios* só não estavam representados a Bulgaria, Columbia, Equador, Haiti, Montenegro, Persia, Salvador, Servia e Turquia. Dos paizes que fazem parte da *União* estavam representadas as colonias inglezas da Australia e a Bolivia.

Abriu a sessão o Sr. Barbosa Bocage, ministro dos negocios estrangeiros, que saudou em nome de Portugal os representantes do congresso, e felicitou-se por se realisar em Lisboa uma reunião de tanta importancia faz notar as vantagens que tinham resultado dos melhoramentos produzidos pela *União universal dos correios*, e fez votos para que do congresso de Lisboa sahissem resoluções e melhoramentos que continuassem dignamente a obra principiada em Berne em 1874 e em Paris em 1878.

Ao concluir convidou o congresso a eleger o presidente e principiar os trabalhos.

Respondeu ao Sr. Bocage o Sr. Gervay, director geral dos correios da Hungria o decano do congresso. Saudou Portugal, em nome dos delegados dos diversos paizes, fez sentir a importancia dos serviços prestados a humanidade pela *União universal dos correios*, commemorou os serviços prestados por um grande numero de homens fallecidos que tomaram parte nos dous primeiros congressos e affirmou a decidida boa vontade de todos os delegados para cooperarem na obra de civilisação de paz e de progresso que lhes foi incumbida.

Ao terminar propoz fosse eleito presidente do congresso o Sr. conselheiro Guilhermino Augusto de Barros director geral dos correios, telegraphos pharóes de Portugal. A assembléa approvou esta proposta por acclamação.

O Sr ministro dos negocios estrangeiros cedeu então a presidencia ao Sr. Guilhermino A. de Barros e retirou-se pondo-se de pé todos os membros do congresso. O novo presidente tomou a palavra e agradeceu a sua eleição, e fazendo referencia aos serviços prestados á *União Postal* por alguns dos homens presentes e alguns dos ausentes referio-se especialmente aos Srs. Cochery, ministro dos correios da França, e ao Sr. Stephan ministro dos correios da Allemanha, de cuja competencia e dedicação pelos progressos postaes fez a mais encomiastica descripção. Em seguida o Sr. presidente propoz a assembléa que fosse escolhido o Sr. Borel, chefe da repartição internacional de Berne, como accessor á presidencia, o que foi approvado por unanimidade.

Em seguida, por proposta do presidente, o congresso resolveu por unanimidade.

1º Approvar o projecto de regulamento das sessões formulado pela repartição internacional de Berne.

2º Nomear tres commissões para darem parecer sobre os diversos projectos que teem de ser submettidos á discussão,

Em seguida o Sr. Laboulaye agradeceu ao presidente as palavras agradaveis dirigidas a França e especialmente ao Sr. Cochery, e annunciou que este resolvera vir em breve a Lisboa tomar parte nos trabalhos do congresso. Logo depois o Sr. Sachse, delegado da Allemanha, agradeceu as amaveis expressões dirigidas pelo presidente á delegação allemã e especialmente ao Sr. Stephan, declarando que só os trabalhos parlamentares deste ministro o impediram de assistir á sessão inaugural do congresso, aannunciando que em breve chegará a Lisboa.

Foi em seguida levantada a sessão.

Hoje trabalham os membros do congresso em commissões.

REPRESENTANTES DOS PAIZES PARA A CONGRESSO

Allemanha, Dr. Stephan, Sachse, Frisch e Neumann. Republica Argentina: D. Francisco P. Hansen e D. Filiberto de Oliveira, Austria-Hungria: Baron Guillaume Dewez, Gervay, Alexandre Varges, Baroe Buchmann e Habberger. Belgica: Gife; Brazil: Luiz Caetano Pereira Guimarães. Chili: D. Manoel Martinez. Colombia Costa Rica: D. Léon Fernandez. Dinamarca: N. H. Hostrup Lund. Republica Dominicana: Pedro Gomes da Silva. Egypto: Hattonbey. Hespanha; Aquilino Herce e Carlos Flores. Estados-Unidos: William T. Otto e James C. Crawford. França: Paul de Laboulaye, A. Besnier e Ansault. Colonias francezas: Duvivier. Grã Bretanha e colonias britanicas: Stevenson A. Blackwood, Buxton Forman e C. A. King. Grecia: Eugéne Borel. Guatemalla: José Carrera. Hawai: Eugéne Borel. Republica de Honduras: J. de la Carrera. India britanica: H. E. James e Goldmann. Italia: Tantesio e Chevalier F. Salivetto. Japão: Jasushi Nomura, Yoshinori Takahashi e Futatsubeshi. Liberia: Conde F. de Senmarti y Brugues. Luxemburgo: Mathias Mongenast e Charles Richard. Mexico: D. Luiz Breton y Vedra Nicaragua: Manoel Joaquim Alves Diniz. Noruega: H. H. T. Asche. Paraguay: Francisco de Almeida Rebello. Paizes Baixos: J. P. Hofstede e barão C. W. Sweerts de Landas Uyborgh. Perú: Carlos Duarte Luz Portugal e colonias portuguezas: conselheiro G. A. de Barros, Ernesto Madeira Pinto, José Pedro Moutinho Segurado, Pedro de Alcanta Videoira, João Baptista da Silva Lopes, Alfredo Pereira e José Augusto Thomaz Ferro. Roumania: principe Cean Ghika e Constantin Jean Mana. Russia: General de Bezak. Poggenpohl e barão de Rozen. Suessia: A. W. Roos. Suissa: Edmond Hohn. Uruguay: F. Cully e Badanez. Venezuela: José Luiz Pereira Crespo.

A sala do congresso

A sala das reuniões do congresso é, como já dissemos, a das sessões publicas do supremo tribunal de justiças, no terreiro do paço, para aqual se sobe por uma larga escadaria de pedra, de dous lanços, tendo ao centro um tapete, como unica ornamentação a da sua cantaria e estuques, ha pouco renovados e limpos, com o seu aspecto, a um tempo franco e severo, da architectura pombalina, que é da ordem composita. Segue-se um vasto salão de entrada, e á direita o do congresso, que tem no tecto muito bem pintada, a figura da justiça de

Malhôa. E' um vasto rectangulo de 22 metros de comprido por 15 de largo, e 6 a 7 de alto, um recinto, como se vê desafogado, em cujas paredes lateraes estão rasgadas dez janellas de sacada, que a illuminam fartamente cinco das quaes dão para o terreiro do paço. Tem por conseguinte, os congressistas, diante de si a espaçosa praça com'a magnifica estatua equestre de D. José I, enquadrada nas vistosas arcadas e torreões, e ao fundo o bello panorama do rio e quadro aduaneiro, povoado de navios, e no ultimo plano os montes, villas e aldeias da outra banda com os seus tons variados, formando um conjuncto extremamente pittoresco e de causar impressão agradabilissima principalmente ás pessoas de fóra do paiz, e que não estão acostumadas, sobre tudo as do centro da Europa, a um quadro tão complexo. Foi o Sr. architecto Parente o encarregado do arranjo da sala das sessões e das adjuntas das conferencias particulares, dos secretarios, de fumar e buffete, retretes, etc.

Todas as dez janellas lateraes e as trez portas de entrada e do fundo teem sanefas de veludo carmesim, que é a côr e a fazenda, embora de nuance mais clara, dos pannos, que cobrem as 16 carteiras que enchem, de um lado e outro, o centro da sala, e junto das quaes se assentam os delegados, representantes e adjuntos. Sobre essas carteiras estão dispostas com relação a outros tantos delegados, 48 pastas, encadernadas pelo Sr. Julio A. Ribeiro, em seda azul com fitas brancas, e com distico do congresso postal de Lisboa, em letras douradas.

Hontem pela manhã andavam os secretarios, os Srs. Galle e Hoch collocando ao pé de cada pasta as respectivas publicações do congresso. O chão é ricamente atapetado No tecto pendem dois lustres dourados de muitas luzes. A mesa da presidencia da assembléa, elevada sobre um estrado atapetado, é em forma de ferradura. Ao fundo está um elegante docel, o retrato a oleo do chefe do estado. A sala das conferencias particulares é por detraz da presidencia. Tem os retratos a oleo da rainha D. Maria II, do rei D. Pedro V, e os dos primeiros presidentes do tribunal.

Adornam-a as estantes de uma bibliotheca juridica especial. Ao lado está o gabinete para os secretarios, e outras dependencias. A sala de fumar é a esquerda da de entrada, com janella para o Terreiro do Paço. Tem uma ornamentação, guarnição e mobilia simples. O buffete fica, por de traz desta, e está sendo adornado a capricho por Mathias Ferrari, que se não contenta com a boa fama que tem no paiz, e aspira a estender no mundo o dominio do seu nome.

O aspecto da sala no momento da abertura da sessão era magnifico. Todos os representantes estavam de gala, com seus uniformes, distinctivos e condecorações, ou de casaca os que não tinham farda. Todos os congressistas ficaram satisfeitos com o decoro em que tudo se achava, e muitas pessoas importantes que visitaram antes e depois da sessão concordam com esta apreciação verdadeira.

— Um telegramma de Madrid com data de 4, diz que o Sr. D. Manuel Martidez, ministro do Chile em Londres e delegado do seu governo no Congresso Postal reunido em Lisboa, partio de Madrid. Accrescenta que o representante do Uruguay tambem partio para Lisboa.

Hoje ha um esplendido baile na legação da Allemanha, em honra dos congressistas; terça-feira proxima (10) o Sr. presidente do conselho de ministros dá um baile tambem para obsequiar os representantes de quasi todos os paizes do mundo. Haverá outro na legação franceza. No Paço da Ajuda haverá um banquete para que serão convidados aquelles illustres hospedes; em summa é um desfilar de *soirées*, jantares de apparato e festas que não teem fim, como parecem interminaveis as que se teem effectuado e ainda se projectam em Lisboa e nas provincias, em beneficio dos Andaluzes.

Hoje é em S. Carlos a despedida de Marcella Sembrich, a inimitavel cantora que tantos triumphos lyricos tem alcançado nas primeiras capitaes da Europa.

Cantará um acto da Traviata, um do Barbeiro da Sevilha e algumas outras peças de canto.

Irá depois ao Porto onde cantará o Rigoletto e outra opera de cujo titulo me não recordo.

Lisboa não parece a mesma !

L.

——

Hespanha

Eis o que nos escreve, á 6 do corrente, o nosso correspondente de Lisboa :

A *Epoca* do dia 2 do corrente, referindo-se ao expontaneo movimento caritativo de Portugal, diz :

« Nunca agradeceremos bastante aos nossos irmãos de Portugal a sua nobre iniciativa, os seus generosos projectos, a sua bizarra manifestação de ardente sympathia para com a Hespanha ».

Accrescenta que Portugal, como a Allemanha, a França e a Inglaterra, deu uma demonstração magnifica de que a virtude une os povos com laços mais fortes que o interesse material.

Conclue expressando a sua profunda gratidão aos illustres portuguezes que poderosamente contribuem para o esplendor da sua caridade.

— Proseguem as tempestades no paiz visinho a augmentar as difficuldades espantosas com que muitos povos estão já luctando.

O Guadalquivir subio 6 metros (diz um telegramma do dia 4) e ameaça inundar Sevilha. O porto d'aquella cidade está fechado para os navios de maior lotação.

— A academia das sciencias naturaes de Madrid está fazendo preparativos para receber os sabios francezes que projectam estudar os terremotos da Andaluzia.

As companhias dos caminhos de ferro do Norte e Sul darão bilhetes gratuitos aos commissarios francezes e os academicos de Madrid proporcionarão tudo quanto estiver ao seu alcance para lhes facilitar o exame e estudo, obsequiando-os no seu regresso com um banquete e uma sessão extraordinaria em que serão tratados aquelles assumptos.

Os engenheiros de minas que formam a commissão encarregada de estudar os terremotos proseguem com grande actividade nos seus trabalhos. Depois de levantarem a planta dos arredores de Güevejar, que offerece material abundante ás investigações scientificas percorreram o valle Lecrin, as vertentes das serras de Almijara e Quajaras e reconheceram as povoações de Darcal, Marchas, Restabal, Albunnelas, Saleres, Talara, Chite, Bednar, Tablate e Izbor. Nesta região projectam fazer uma triangulação, que sirva de base para um trabalho topographico, afim de marcarem com toda a exactidão a direcção dos movimentos sismicos que agitaram a terra.

Entendem muitas pessoas que os movimentos são devidos a um accrescentamento de tensão nos gazes subterraneos constituidos por acido carbonico e vapor de agua, os quaes buscaram sahida pelas quebras de terreno que abundam naquella região.

As commissões scientificas, tanto hespanholas como estrangeiras, incumbidas de estudar aquella formidavel convulsão geologica ainda se não pronunciaram definitivamente sobre sobre as verdadeiras causas do cataclismo; entretanto ha já hoje opiniões muito autorisadas que se inclinam a acreditar que as infiltrações successivas de varios rios e sobretudo do Alhama, foram escavando profundissimas cavernas, determinando por ultimo o desequilibrio de massas enormes de rochas e a sua queda em voragens desconhecidas; que esses collossaes blocos deslocando-se abruptamente, arrastaram na derrocada subterranea os terrenos superficiaes com todas as suas construcções mais ou menos solidas, produzindo tambem o desabamento de montanhas o desvio das correntes fluviaes e a abertura de largas fendas e ravinas de que essa região torturada agora, como o foi no meiado do seculo XVI, apresenta o mais lastimoso aspecto.

Deixemos, pois, estudar os geologos e não façamos um juizo antecipado antes de os ouvirmos. Quer-me, porém, parecer que depois de tantas investigações, o seu veredictum scientifico se edificará por fim, sobre o terreno das hypotheses, tão movediço e oscillante, na verdade, como o tem sido ultimamente o solo de uma parte consideravel das provincias de Malaga e Granada.

Telegrammas daquellas duas provincias annunciam novas oscillações em varios pontos.

Em Malaga, algumas casas ameaçam vir a terra, tendo-se resolvido apeal-as até aos alicerces.

A industrial cidade de Terrasa (Barcelona) mandou ás provincias andaluzas uma porção de roupa avaliada em cinco mil duros.

No fim do mez de janeiro passavam já de 600,000 pesetas (24,000 libras esterlinas) as quantias recebidas para as victimas dos terremotos, de varias nações estrangeiras, á frente das quaes devem collocar-se Portugal e a Allemanha, diz um correspondente de Madrid.

O governador de Granada insiste em que actualmente do que mais necessitam os habitantes de Malaga e Granada, é poderem contar com uma vivenda, aquelles que ficaram sem ella, e que se reconstruam as que foram arruinadas.

— Calcula-se que o sarão dado no dia 27 pelos duques de Fernan Nunes com o mesmo piedoso fim, produzio cerca de 14,000 duros, dos quaes pertencem mil ás flores e 1,500 aos chocolates vendidos pelas principaes senhoras da aristocracia.

Ao lado destes rasgos de nobreza preciso collocar os dos filhos do povo. Os operarios do Arenas de Rey trabalharam dous dias seguidos em abrirem caminho, pela neve, para poderem transitar os carros que conduziam madeiras para a construcção de barracas para as victimas, não querendo receber estipendio algum por este serviço.

A cidade de Victoria mandou 5,000 duros para os desgraçados de Malaga e Granada.

As recitas dos theatros, os concertos, as corridas de toiros, tudo quanto é em beneficio daquelles desditosos, encontra em Hespanha um grande e generoso acolhimento.

— Continúa no congresso a discussão ácerca da questão universitaria. O professor de direito D. Luiz Silvela accusou energicamente o governador de não haver castigado os guardas que feriram os estudantes indefesos.

Tem sido muito elogiado o juiz que mandou processar o coronel Oliver.

Depois do discurso de D. Luiz Silvela, fallou o deputado fusionista Leony Castillo, que affirmou entre grandes applausos, que o governo conservador devia ser levado á barra, e que quando o direito é preterido pela força, surge a insurreição justificadamente.

— Diz-se que D. Salvador Albacete substituirá o Sr. Dardenas no cargo de governador do Banco de Hespanha; não falta, porém, quem supponha que o actual ministro da fazenda, o Sr. Cos-Gayon, tão pouco feliz nos seus planos economicos, é o candidato que mais probabilidades reune.

O Sr. D. Francisco Cardenas, governador do Banco e ex-ministro da justiça, conservador, foi nomeado para substituir na embaixada de França o Sr. D. Manoel Silvela.

— Corre que o governo trata de impôr a multa de cinco duros aos membros da deputação provincial da opposição por cada sessão a que não assistirem, e parece tambem que pensa em suspendel-os do exercicio do seu cargo.

— O general Martinez Campos, que veio do norte, chamado pelo governo para lhe offerecer o commando superior das Filippinas, que não aceitou, partio no dia 30 de janeiro ultimo para S. Sebastião, afim de se encarregar outra vez do commando daquelle exercito.

— Affirmam alguns jornaes hespanhoes que o governo trata de suspender os effeitos da base 5ª do regulamento das alfandegas.

— A Hespanha foi convidada pela Baviera para concorrer á exposição que em setembro proximo se deve inaugurar em Nuremberg.

— Falleceu ha dias o illustrado escriptor D. Nicoláo Ramiret, que, sob o pseudonymo de *Barão de Illenas*, alcançou justa popularidade com os seus notaveis escriptos.

— O conde de la Romera, presidente da deputação provincial, apresentando-se nella depois de alguns dias de ausencia, recebeu um voto de censura pela transmissão que fez do tratado de commercio a um jornal americano pela quantia de 2,000 duros.

— Os officiaes da arma de artilharia offereceram uma espada magnifica, construida na grande fabrica de Toledo, ao commandante Alvarez de Soutomaior, inventor do systema de artilharia « que hoje parece ser a ultima palavra sobre aquella materia, » diz um correspondente madrileno para uma folha portugueza.

L.

REVISTA DIARIA

Tribunal do Jury do Recife. - Hontem neste tribunal foi julgado o réo Felisbino, escravo de D. Herculina Adelaide de Siqueira, accusado de haver em 30 de outubro de 1883, em uma casa sita a rua da Aurora, amarrado de pés e mãos a menor Esperança, á mandado e de accordo com quem fez em dita menor as offensas que lhe causaram a morte.

Foi condemnado a soffrer 80 açoutes e trazer um ferro ao pescoço por quatro mezes.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

Faculdade de Direito do Recife — Eis o resultado dos exames de hontem :

Historia

Compareceram 12 :

Distincção	2	
Plenamente	7	
Approvados	3	
	—	12

Arithmetica

Compareceram 12 :

Distincção	1	
Approvados	4	
Reprovados	2	
Faltaram a prova oral	5	
	—	12

Rhetorica

Compareceram 15 :

Plenamente	2	
Approvados	10	
Reprovados	3	
	—	15

— Serão chamados hoje em *Historia* :

Alfredo José Farias da Costa.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Antonio Buarque dos Reis Lima.
Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Augusto Juventino da Costa Braga.
Alipio Freire de Salles Pessoa.
Agostinho José dos Santos Junior.
Antonio Barbosa Buarque de Nazareth.
Agostinho da Silva Leal.
Carlos Dantas Bastos.
Carlos Arthur da Silva Leitão.
Dacio Paes Barretto.

Supplentes

Eduardo S. Ferreira da Silva.
Eduardo Eugeniano Dantas Barroca.
Eduardo de Aquino Fonseca.
Estanisláo Cardoso.
Esmeraldino Olympio de Torres Bandeira.
Flaviano Honorato Ribeiro.
Francisco de Paula Neiva Junior.
Francisco de Salles da Silva Braga.
Feliciano do Rego Barros.
Francisco Benjamin da Cunha Salles.
Galdino Diniz Ribeiro da Cunha.
Glafira Correia de Araujo.

— Serão chamados hoje em *Arithmetica* :

Antonio Marques da Costa Ribeiro.
Carlos Lopes Fernandes.
Antonio Luiz Gonçalves de Castro Mascarenhas.
Adolpho Austricliano Mafra.
José Agapito Maciel.
Jeronymo de Xerez.
Thomaz de Aquino Fonseca.
Arthur Eugeniano Dantas Barroca.
Thomaz Gomes Viegas.

— No dia 23 do corrente (segunda-feira) começarão os exames de geometria, devendo os examinandos, segundo o regulamento, apresentar certidão de terem sido approvados em arithmetica.

Juros de apolices—No Thesouro Provincial começa-se hoje á effectuar o pagamento dos juros de 5 % das apolices ao portador, relativamente ao semestre de julho a dezembro do anno findo.

A linha Coats—Ha alguns annos, cremos que em 1878, aqui fizemos uma apreciação acerca da linha Coats, cujas excellentes qualidades louvamos, após experiencias que foram praticadas em nossa presença, resultando d'ellas a mais cabal demonstração da sua resistencia, como é patente a sua perfeita igualdade de fio, obtida por uma torção completa em apparelhos especiaes.

Agora voltamos á esse assumpto, porque, sendo passados alguns annos e estando introduzido o uso dessa linha, que aliás tem adquirido notavel nomeada, vem á ponto recordar que os Srs. J. & P. Coats, os fabricantes da indicada linha, produzem-n'a de diversas qualidades e para differentes usos, e qualquer dessas qualidades se recommenda para o mister á que é destinada, e é preferivel á todas as suas concurrentes, e principalmente ás de novello, não só por ser de mais duração, como tambem por ser, quer em absoluto, quer relativamente, muito mais barata o que as demais.

A linha *glacé* de Coats, conhecida no commercio pelo nome de *lustrosa*, é excellente para costuras de machinas, porque corre perfeitamente bem nos apparelhos e porque dá uma costura, além de forte e limpa, muito duradoura e elegante e esta a qualidade chamada *macia* ainda mais se recommenda por todas aquellas qualidades, e tanto serve para costurar em machinas como para costurar á mão.

Tambem fabricam os Srs. J. & P. Coats diversas linhas para [illegible]

[illegible] são de variadas [illegible] todas as demais, são enroladas em carreteis ou carreteis. Trazem como emblema um *Urso*, além da *corrente*, que é a marca registrada, e são destinadas principalmente á Russia; mas outros paizes preferem-n'a ás suas similares para os alludidos fins.

Emfim, os Srs. J. & P. Coats fabricam linhas brancas e colloridas, de diversas qualidades e padrões, para crochet, e estas, como as demais, são preferiveis, em igualdade de condições, ás suas concurrentes, pelas razões já dadas, de menor preço e maior duração.

N'estas condições, não vacilamos em recommendar aos interessados que façam uso das linhas Coats, e estamos certos de que lhes darão sempre a preferencia.

Assassinato.—O Sr. delegado da Escada acaba de communicar que no dia 15 do corrente em terras do engenho Serra Nova foram assassinados os individuos de nomes Diniz Ferreira de Brito e Bento de tal, por um individuo de nome José Martins, que se evadio.

Procedeu-se nos termos do inquerito policial.

Facadas.—O Sr. delegado do Limoeiro tambem acaba de communicar que no dia 14 do corrente fôra alli ferido gravemente com diversas facadas o individuo de nome Manoel de Mello Martins, por José Correia de Mello, que se evadio tambem.

Procedeu-se nos termos do inquerito policial

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante-hontem ao meio dia, reunio-se o Instituto em sessão especial de eleição, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Luna Freire, Cicero Peregrino, Lopes Machado, Barros Barreto, Baptista Regueira, 1º secretario, e Amaro de Albuquerque, e dos Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2 secretario.

Lidas, foram approvadas as actas das sessões ordinaria de 15 e solemne de 27 de janeiro ultimo :

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou :

Um officio do Sr. Francisco Benicio das Chagas, datado de 18 de janeiro, offertando uma descripção do municipio do Bonito em 1811 e uma narração do combate havido e a 1819 entre as forças legaes commandadas pelo tenente-coronel Madeira e os bonitenses agglomerados em o lugar denominado *Rodeador*.

Um dito, do secretario da sociedade Beneficente Luso Brasileira, de 28 de janeiro, agradecendo o convite que lhe fôra enviado pelo Instituto para a sua festa anniversaria e declarando que por lhe haver chegado tarde não se fez representar.

Um dito da sociedade Liberal União Beneficente, de 4 do corrente, convidando o Instituto para a inauguração da 1ª pedra do edificio que pretende edificar para a séde de suas sessões.

Offertas :

Pelo consocio Pereira da Costa, os seguintes folhetos: Relatorio da commissão encarregada de examinar as as colonias Martyrios e S. Lourenço, na provincia de S. Paulo, em 1873; Relatorio sobre o rio Trombetas, por João Barbosa Rodrigues; Breve noticia sobre a collecção das madeiras do Brasil, apresentado na exposição internacional de 1867; Exploração e estudos do valle do Amazonas Rio Tapajóz, por João Barbosa Rodrigues; Relatorio sobre as colonias ao sul da provincia da Bahia, pelo commissario do governo imperial, conselheiro Bernardo Augusto de Azambujas; O prolongamento da estrada de ferro de Baturité ao Cariry e os açudes na provincia do Ceará, pelos engenheiros A. de Vasconcellos e U. Foglare : Relatorio sobre o Yamundá, por J. Bardosa Rodrigues; Noticia geral das comarcas de Curupá e Macapá, por Ferreira Penna; The Brasilian Language and its Agglutin Ation by Amaro Cavalcante.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes desta e de outras provincias.

Depois do expediente, o Sr. presidente deu a pa'avra ao consocio Dr. Baptista Regueira, o qual fez a leitura de sua traducção da Memoria de *John Branner*, sobre as *inscripções dos rochedos do Brasil*.

Passando-se á ordem do dia o Sr. presidente declara que vai se proceder á eleição dos funccionarios do Instituto para o anno social de 1885—1886, em virtude dos estatutos, e correndo o escrutinio foram eleitos :

Presidente.—O Exm. conselheiro Quintino José de Miranda (reeleito).

1.º vice-presidente.—Dr. Joaquim José da Fonseca (reeleto).

2.º dito.—Dr. Adelino Antonio de Luna Freire (reeleito).

3.º dito. Dr Cicero Odon Peregrino da Silva (reeleito).

1.º secretario. — Dr. João Baptista Regueira Costa (reeleito).

2.º dito—Major José Domingues Codeceira (reeleito).

Supplentes de 2º secretario :

1.º—Francisco Augusto Pereira da Costa o Augusto Cesar da Cunha (reeleitos).

Oradores - 1º, Dr. José Hygino Duarte Pereira, 2º, Dr. Maximiano Lopes Machado (reeleitos).

Thesoureiro--Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal (reeleito)

Commissões

1ª, fundos e orçamentos:

Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, Dr. Antonio Maria de Faria Neves e Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva (reeleitos).

2ª, redacção da revista:

Dr. João Baptista Regueira Costa, Dr. Maximiano Lopes Machado e Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca (reeleitos).

3ª, trabalhos historicos e archeologicos:

Major José Domingues Codeceira, Dr. Carlos Alfredo Craven e Dr. João Baptista Regueira Costa (reeleitos).

4ª, subsidiaria a esta:

Monsenhor Joaquim Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante, Francisco Augusto Pereira da Costa e Dr. Cicero Odon P. da Silva.

5ª, trabalhos geographicos:

Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, Dr. Maximiano Lopes Machado e Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira (reeleitos).

6ª, subsidiaria a esta:

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Dr. João de Oliveira (reeleitos) e Dr. Amaro Joaquim Fonseca e Albuquerque.

7ª, revisão de manuscriptos:

Major José Domingues Codeceira, Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira e Francisco Augusto Pereira da Costa (reeleitos).

8ª, admissão de socios :

Dr. Amaro Joaquim Fonseca e Albuquerque, Augusto Cesar da Cunha, Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca (reeleito este ultimo).

9ª, pesquisas de manuscriptos:

Major José Domingues Codeceira, Dr. Ceciliano Mamede Alves Ferreira e Dr. Amaro Joaquim F. de Albuquerque.

Finda a eleição autorisou-se o pagamento das despezas feitas com a festa anniversaria do Instituto, bem como a despeza com a publicação da memoria traduzida pelo Dr. Baptista Regueira; e das inscripções que a acompanham.

O Sr. presidente declarou ficar o Instituto de ferias até o 1º de abril, em que deverá ter lugar a sessão de posse, para a qual convidou os socios presentes e levantou a sessão.

Imprensa—Recebemos e agradecemos :

Um exemplar do relatorio impresso, com que o Sr. commendador José Candido de Moraes passou, á 7 de janeiro, a presidencia da Camara Municipal do Recife ao seu successor, o Sr. Dr Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Um exemplar impresso dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e terrestres *Indemnisadora*, approvados em 30 de janeiro findo.

Posse.—Terá lugar amanhã, ás 4 horas da tarde a posse da nova mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do convento do Carmo, que tem de dirigir a mesma irmandade no presente anno compromissal de 1885 a 1886, tocando por occasião do juramento dos novos mesarios uma banda de musica marcial.

Sermões em Santa Rita.— Nas quintas-feiras da quaresma haverá sermões n'esta igreja.

Funccionarios provinciaes de Pernambuco — Reunio-se ante-hontem a sessão ordinaria da assembléa geral desta associação.

Tendo pedido exoneração do logar de thesoureiro o Sr. Luiz Epiphanio de Souza, que fôra reeleito para exercer o referido cargo em 7 de setembro do anno proximo findo, [illegible] sendo eleito em substituição o Sr. [illegible] Emilio Menna da Costa.

[illegible]

Maestro Gallão — Em consequencia de não se ter podido organisar convenientemente o grande Espectaculo Concerto—em favor da familia do fallecido maestro Gelás, a commissão encarregada deste espectaculo resolveu transferil-o para quinta-feira 26 do corrente.

Sinimbú.—O vapor *Ipojuca* levou para :

Natal	25:000$000
Maceió	3:400$000
Mossoró	10:000$000

Nova musica—A casa de musicas do Sr. Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 13, acaba de editar um tango para piano com o titulo *O Cara Dura*. Encontra-se alli á venda por 1$000 cada exemplar.

Sermões quaresmaes.—Durante a quaresma haverá sermão na igreja dos Milagres na cidade de Olinda as quartas-feiras ás 5 1/2 horas da tarde, terminando com benção do Santissimo Sacramento. O primeiro tem lugar hoje 21 do corrente.

Loteria da Parahyba. - Segundo telegramma particular, sabe se que corre hoje a 1.ª parte da 1.ª loteria da Parahyba, segundo o plano que já publicamos e cujo maior premio é de.... 4:080$000.

Rio Branco. - Publicou-se o n. 7 deste periodico, politico, religioso e litterario.

Retribuições aos peritos em materia de medicina legal—(Dr. Pinard — *Annales d'hyg. e de med. leg.*, julho 1884).

São paginas muito bem escriptas para demonstrar que o obstaculo por excellencia, o grande impedimento ao progresso da medicina legal, provém da inconcebivel parsimonia das retribuições estabelecidas com decreto de 11 de julho de 1811.

Exactamente applicaveis as condições do exercicio medico legal no Brasil, reputamos as justas lamentações do Dr. Pinard que, em França desde ha muitos annos se tem esforçado em sustentar a causa dos peritos sanitarios.

O discurso do Papa — Do *Osservatore Romano* tiramos este resumo do discurso que ultimamente o Papa fez á mocidade catholica :

« O Papa louvou o trabalho das sociedades da juventude catholica da Italia.

« Animou as a perseverar na diffusão das virtudes religiosas, e o amor da igreja.

« Se agitam nos nossos dias mais que nunca as classes operarias : embebidas das criminosas maximas da revolução, seduzidas por homens turbulentos, ambiciosos e audazes, preparam ao consorcio humano medonhas catastrophes, e a si mesmos a completa ruina.

« Fareis uma obra de alta importancia social promovendo sabias instituições, que para melhorar a sorte dos operarios floresceram já n'outros tempos pelos cuidados maternos da igreja ; sem a qual debalde se tentará dissolver o difficillimo nó da questão social.

« Finalmente á vós, dilectissimos filhos, que por indole da sociedade a que pertenceis, e pela semelhança da idade e das aspirações, estais em grão mais visinho dos jovens, á vós especialmente deve amar de todo o coração a juventude.

« A mocidade, tão sopitada hoje na fé, nos costumes e na devoção a igreja ; a mocidade a que a escola, a sociedade, os espectaculos e a imprensa parecem feitos para propinar mais largamente o veneno; a mocidade, sobre a qual repousa ao mesmo tempo as esperanças, e os temores para o futuro das familias, do consorcio civil e da igreja.

« Excitou os jovens a não terem respeitos humanos e continuou :

« Seria uma vileza muito indigna de animos generosos envergonhar-se de uma cousa que sempre fez a gloria dos espiritos mais escolhidos e illuminados. Tende-a sempre diante dos olhos, quando pelo mesmo motivo se vos lançar a accusação de não amar o vosso paiz. E dizei-lhes antes, que não o ama quem, contrariando a religião e a igreja, a privada fonte mais copiosa e mais pura da sua prosperidade ; que não a ama quem querendo ver humilhado e opprimido o Papa, hostilisa uma instituição da qual a Italia tira grandeza, gloria e esplendor, que as outras nações as invejam.

« Allude as amarguras que lhe procura a crescente malicia dos tempos e conclue que lhe seria de grande conforto o saber quem era que ahi estava prompto a dar a vida pela igreja. »

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de predios e ao meio, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 13, de objectos de marmore, alabastro e agbata.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, no armazem Annes, de chá avariado e outros generos de estiva.

— Segunda-feira :

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom-Jesus n. 45, do lugre hollandez *Ipe Ipeus*.

— Terça-feira :

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na Estancia n. 14, de moveis, quadros e espelhos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 51, de predios.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje:

A's 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, por alma de D. Maria Adelaide B. da Silva Oliveira.

— Segunda-feira :

A's 8 1/2 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Maria Augusta Coimbra; ás 6 horas na capella do Caxangá, por alma de D. Maria Augusta Coimbra ; ás 7 horas na igreja do Carmo, por alma do bacharel João Carneiro Leão.

— Terça-feira :

A's 7 horas na igreja do Espirito Santo, por alma de José da Silva Presado ; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio e na igreja da Penha, e ás 8 1/2 na matriz da Escada e nas capellas de S. José da Boa-Esperança e do engenho Amaragy, por alma de D. Joanna Barbara de Araujo.

— Quarta-feira :

A's 8 horas, nas matrizes da Boa-Vista e de Palmares, por alma de D. Henriqueta Olindina da Silva Fragoso.

Passageiros—Sahiram para os portos do norte no vapor nacional *Ipojuca* :

Dr. Raymundo Justiniano de Oliveira, Alfredo Pires Falcão Junior, D. Pedro Velho, Gabriel Cabral Raposo da Camara, Jeronymo Cabral Raposo da Camara Filho, Luiz José Marinha, cadete João Fernandes Pacote e Manoel Francisco Pires.

Loteria da provincia.—Terça feira, 24 do corrente, se extrahirá a loteria n. 107, em beneficio da matriz de Palmares, (pelo novo plano approvado), no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida no dia 28 de fevereiro proximo vindouro.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de março proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abirl proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria da Parahyba — Corre hoje, 21 de fevereiro corrente, a 1ª parte das loterias da da provincia da Parahyba, cujo plano publicamos ha tempos.

Os bilhetes acham-se á venda á rua do Cabugá n. 2 C.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo maior premio é 4:000$, corre impreterivelmente hoje, 21 de fevereiro.

Bilhetes garantidos á venda, na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

[illegible]

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Loteria do [illegible] — A loteria 173 série A, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre hoje, 21 de fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 173 A, do Rio de Janeiro de 30:000$000, do novo plano, será extrahida impreterivelmente hoje, 21 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 19 de fevereiro, foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos : 34 bois, pesando 4,685 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 209 kilos.
Farinha, milho e feijão, 35 cargas.
Fructas diversas, 30 ditas.
Suinos, 5.
Carneiros, 5.

Preços dos dias :

Carne verde a 720, 640, e 560 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ e 640 réis idem.
Farinha de 500, 400, até 320 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800 a 500 rs. idem.

Foram occupados:

38 talhos de carne verde.
18 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
65 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 159$280

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 21 do corrente, 60 rezes.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 19 de fevereiro :

Existiam presos 391, entraram 4, sahiram 3, existem 392.

A saber :

Nacionaes 356, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 13.—Total 392.

Arraçoados 366, sendo : bons 340, doentes 26. —Total 366.

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :

Antonio Gomes de Carvalho.
José Antonio da Silva.

Tiveram alta :

Manoel Francisco Tavares
João Francisco de Lima.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Amaro Mathias Bezerra.—Mandou-se ouvir os juizes de direito do 2º districto e o de Nazareth.

Marcos Ribeiro Xavier. — Mandou-se ouvir o juiz de direito de Floresta.

Horacio Barreto Accioli. Negou-se a ordem contra o voto do Sr. desembargador Pires Ferreira, que mandava ouvir o juiz de direito.

João Simplicio Bellas. - Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o Dr. chefe de policia

Manoel Joaquim de Brito.=Negou-se a ordem.

João Ramos Diniz.—Indeferio-se a petição por não ter precisado os motivos da ameaça.

Elias Spinelli.—Negou-se a ordem contra os votos dos Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Queiroz Barros.

Recursos eleitoraes

Do Brejo—Recorrente Epiphanio Cordeiro Muniz Falcão, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Negou se provimento contra os votos dos Srs. conselheiro relator e desembargador Pires Ferreira.

Do Limoeiro—Recorrente Antonio Candido de Oliveira, recorrido José Simplicio Gonçalves. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.— Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente, por ter vindo informemente.

D Escada - Recorrente Guilherme Muniz de Souza. recorrido Joaquim Sebastião do Rego Barros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Converteu se o julgamento em diligencia.

D'Areia—Recorrente o bacharel José Antonio Maria Lima, recorrido Eneas Valdevino da Trindade da Cunha. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge.—Não se tomou conhecimento do recurso unanimemente.

De Caruarú—Recorrente Juvencio Taciano Mariz, recorrido José Ferreira de Moraes. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.s.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente, para se mandar desalistar o recorrido.

De Caruarú—Recorrente Juvencio Taciano Mariz, recorrido Antonio Ferreira de Moraes. Relator o Sr. conselheiros Queiroz Barros. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Buique=Recorrente Manoel Camello Pessoa Cavalcante, recorrido Honorio Bezerra de Moura. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Prejudicado por estar fora do prazo.

De Traipú—Recorrente Manoel Joaquim Bezerra, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o bacharel José Antonio Maria da Cunha Lima, recorrido Jorge Dionizio Tavares. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Do Limoeiro - Recorrente Antonio Candido de Oliveira, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.- Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

D'Areia—Recorrente o bacharel José Antonio Maria da Cunha Lima, recorrido Serafim Maria dos Anjos Bezerra. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Prejudicado por se achar fóra do prazo.

Do Brejo—Recorrente Geminiano Rego Maciel, recorrido Bernardino José Alves Cordeiro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Escada—Recorrente Generoso José de Moura, recorrido Angelo da Silva Pimentel. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. — Deu se provimento ao recurso, unanimemente.

De Aguas Bellas — Recorrente Joaquim José Guimarães, recorrido Francisco Antonio de Albuquerque. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Da Escada—Recorrente Generoso José de Moura, recorrido Manoel Rodrigues de Andrade Lima. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Caruarú — Recorrente Juvencio Taciano Mariz, recorrido Paulino Niceas Augusto de Lagos. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Aguas Bellas — Recorrente Joaquim José Guimarães, recorrido Francisco Leite da Silva Lins. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Caruarú Recorrente Juvencio Taciano Mariz, recorrido Francisco Herculino Ferreira do Sobral. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves.—Deu-se provimento ao recurso, unanimemente,

Do Limoeiro—Recorrente o major Joaquim Alpidio Rosa da Costa, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Alves Ribeiro. — Não se tomou conhecimento do recurso contra os votos dos Srs. desembargadores relator que tomava conhecimento e conselheiro Freitas Henriques que mandava a uma diligencia.

Da Escada—Recorrente Heleodoro Acacio Rangel, recorrido Antonio José Analio de Carvalho Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.— Converteu-se o julgamento em diligencia.

Recurso crime

De Aguas Bellas—Recorrente o juizo, recorrido Justino Ramos de Vasconcellos. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou-se responsabilisar o juiz municipal e passar contra o voto do Sr. desembargador Alves Ribeiro.

De Camaragibe—Recorrente o juizo, recorrido João Narciso do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellação crime

Do Cabo—Appellantes o juizo, appellado João Eugenio d'Annunciação.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Appellação civel

De Goyanna—Appellante Belisario Ambrosino da Silva Machado, appellado João Vieira da Cunha.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o promotor, appellado Antonio Gomes da Silva.

De Maceió Appellante o promotor, appellado Carlos Cyrilo da Costa.

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado José Joaquim de Oliveira.

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado José Bernardo de Souza.

Do Cabo Appellante Ignacio Gomes Barbosa, appellado o juizo.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellação crime

Do Catolé do Rocha—Appellante o juizo, appellado Francisco Tavares.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

De S. Miguel—Appellante Jesuino Gomes da Cruz, appellado Francisco Antonio de Mello.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Appellação crime

De Páo d'Albo Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça.

DILIGENCIAS

Mandou se ouvir o Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante o juizo, appellado Paulo, escravo de Joaquim Pereira Flôr.

Do Recife Appellante o juizo, appellado João Maria de Oliveira.

De Garanhuns—Appellante Cypriano da Cruz Villela, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva.

Da Parahyba Appellante o juizo, appellado Julio Maximiano da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Do Recife—Recorrentes Alfredo Ferreira de Albuquerque e outro, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima :

De Nazareth — Recorrente o juizo, recorrido Izidro Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Nazareth - Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Dias Borba.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Ouricury—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco Duarte.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Recorrente Virginio Horacio de Freitas, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Caruarú - Recorrente o juizo, recorridos Pedro Calumby de Azevedo e outro.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Nazareth - Recorrente o juizo, recorrido Antonio Mathias Gomes.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Luiz Joaquim de Freitas.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Pioncó—Appellante Francisco Correia Ramos, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Pombal - Appellante o juizo, appellados Januario dos Santos e outro.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado João Felix do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De S. Miguel—Appellante Floriano Gamelleiro, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife Appellante Marcolina, por seu curador, appellado o juizo.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellada Manoella, escrava de Generosa Candida da Rocha.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Appellante Virgilio José da Motta, appellados D. Vicencia Perpetua Freire de Araujo e outros.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

De Maceió—Appellante Alagôas Railway Company Limited, appellada a Fazenda Provincial.

Embargos infringentes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

Do Recife - Embargante o commendador Albino da Silva Leal, embargado Francisco Xavier Ferreira.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 20 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Na Nova Hamburgo

Domingo, 15 do corrente, 1º dia do carnaval do presente anno, appareceu ao amanhecer feio e carrancudo, promettendo muita chuva.

Tivemos chuva, e muita chuva, mormente para a tarde.

Segundo o que ouvi a uma velha, minha visinha, lá por cima foi tanto *intruido*, que a agua depois de molhar os de lá veio molhar os do cá.

Quiz contraditar a velha, dizendo-lhe que a chuva não *vinha de lá*, e sim que *voltava de lá*, mas qual ! A velha poz os pés á parede, como dizia minha avó, e pespegou me com as sagradas escripturas, onde diz : *Deus separou as aguas superiores das inferiores.*

Embatuquei, e escafedi-me.

Eu que tinha me preparado com o traje de *Chicard* com uns bigodes *abolicionistas* fiquei todo contrariado com a chuva, que assentou de si para si pespegar nos uma peça, como fez, cahindo á cantaros das 3 para ás 4 horas da tarde.

Embora contrariado vesti-me sem mascara a dar um passeio pelas ruas da cidade.

Nada vi que merecesse a attenção de uma pessoa séria.

Perambulei pelas ruas da cidade e ás 8 horas entrei na *Nova Hamburgo* á rua de João do Rego, antiga Florentina ns. 18 e 20.

All rhight ! Very well !

Praechtig !!

Esplendido ! Magnifico !

Eis as expressões, que espontanea, e involuntariamente me vieram aos labios !

Flores, musicas, luzes de gaz, luz electrica, pavilhão, bandeiras, galhardetes, homens, mulheres, mascaras.. Emfim era um céo aberto !

Vi realidades.

... as scenas do oriente,
O bello, o grandioso, o nobre, o giganteseo ;
....
Do vasto pavilhão no harem carnavalesco !

... as deusas vaporosas,
Radiantes, surgindo em grupos collossaes,
Palpitantes, febris nas dansas sumptuosas,
Farão tremer de horror os antros infernaes !

Se não fosse a novidade eu de certo seria attrahido á *Nova Hamburgo* pelo bom, prompto e expedito serviço que alli reina.

Creados, *garçons*, caixeiros, serventes, tudo attencioso, delicado e como exige o serviço para um povo civilisado.

Espontaneamente sahe-me dos labios o brado : Hourrah ! pelos proprietarios da *Nova Hamburgo* !

Sim. A Nova Hamburgo arremessou bem longe a barra. Apresentou-se ricamente armada, garbosa, e sobretudo gamenha, cheia de attrativos e seducções!

Quando alli cheguei o concurso era enorme! Mascaras e sem mascaras, tudo folgava, ria e dansava !

A musica com os seus accordes convidava os amantes ás walsas, quadrilhas e schotisck !

Não gosto da dansa. Fallo a verdade. Não danso porque o rheumatismo me prohibe.

No meu tempo não havia quem melhor dansasse um fadinho *bem chorado*, como eu. *Oh! tempora! Oh! mores!* Não podendo dansar puz-me á ver dansar.

Estava neste doce engano d'alma ledo e cego que a fortuna não deixa durar muito, quando ouço uma voz de falsete bradar me junto ao ouvido :

— Olá, Sr. Guilherme, tambem por cá ?

Voltei-me e vi junto á mim um *dominó* de setim violete. Dominó, mascara, luvas, e botinas, tudo côr de violeta ! Sympatisei com o dominó. Para mim a violeta é a flor unica seductora e agradavel.

O tal dominó não era alto, e nem baixo, e sim de estatura regular. Não era magro, e nem gordo, sim um corpinho *enxuto*, como costumamos dizer. Pés e mãos pequeninos. Aquelle dominó era uma mulher. Não ha duvida.

Estava á contemplal-o e examinal-o, quando me diz elle :

— Você me conhece ?

— Vaes cahir na vulgaridade, dominó ! Estava a fazer melhor juizo de ti. Pois mascarado como está, posso eu lá conhecer-te ?

— Olá si pode ! Veja : estou vestido...

— Logo : és homem. Vestido...

— Não vês, Anselmo, que sou Dominó ?

— Continúa.

— Eu, dominó, te pergunto não estou vestido á teu gosto ? Dominó violeta, mascara violeta, luvas violetas, botinas violetas.

Então não estou perfeitamente trajada ?

— Logo és mulher. Trajada. .

— Não vês, Anselmo, que fallo, eu, mascara ?

— Pois bem, homem, ou mulher, o que me queres ?

— Quero ver si estás hoje de veia. Quero ouvirte.

— Trocamos os papeis ! Queres que eu te divirta, quando deve ser o contrario ? Vens errado. Procura outro ramo.

— Como te enganas, meu Anselmo. Seguro-me á ti como ostra no rochedo. Ou divertes-me, ou aborrecer-te-hia. .

— Pois bem. Jogo franco : és homem, ou mulher ?

— Que t'importa ?

— Muito, e muito. Si és homem não estou disposto á perder um minuto comtigo, e si és mulher manda a cortezia...

— Ah ! meu gallo velho. .

— Puah ! Isto tresanda á poviléo. .

— Pois que ? Offendeste ? Eu vario ; Não és gallo velho, e sim perú. Agrada-te ?

— De mal á peior. Mudemos de conversa.

— Ah ! meu velho não queres, que te bulam na corda sensivel... Pois bem conversemos.

Mas sobre o que ?

— Falta assumpto ?

— Não, e não. Este magnifico espectaculo, que se desdobra perante nós, esta magnificencia nos encanta, e nos arrebata para bem longe d'aqui. Colloca-te ao lado d'aquella *houri*, que por alli passa. Dá-lhe o braço e ao som da musica, que inebria, transporta-te ao oriente. Viaja por aquelle paiz encantado...

— Então a senhora anda por aqui á viajar, e eu em casa á sua espera ? Isto não se soffre. Conhecia-a pela voz..

Lancei a vista sobre este importuno, que não era chamado alli. Era um Hercules !

O dominó violeta ao ouvir aquella voz atirou-se-me nos braços clamando :

— Proteja me, senão elle me mata. E' meu marido.

Com o braço esquerdo ante-parei o dominó violeta, e com o direito ameacei o Ferrabraz fallando-lhe em voz de stentor :

— Senhor, esta innocente está debaixo de minha protecção. Nem um passo para a frente.

O tal Ferrabraz não articulou uma palavra. Deu um passo para traz, e sacou do bolso um revolver. Fez-me pontaria ao peito e o tiro soou ! Senti a bala bater-me no peito sobre o coracão ! Levo a mão ao peito, e acordo !

Tudo fôra um sonho !

Realidade. Estava na *Nova Hamburgo* e empunhando um copo da verdadeira e excellente *Kulm Bacher Bier*, e rodeado de tanta magnificencia me transportara á um mundo de phantazia. O dominó, o Ferrabraz, e a conversa fôra um sonho, mas a realidade alli estava ! Achava-me na *Nova Hamburgo*, que se achava transformada em um paraizo !

O tiro fôra o estampido de uma garrafa de cerveja, e a bala do revolver a rolha que me batera no peito !

Ergui-me e empunhando um copo da *Kulm Bacher Bier* exclamei :

— Hurrah ! Tres vezes hurrah ! pela *Kulmbecher Bier*

O velho Guilherme.

Outra aggressão fingida

Desde 1º de janeiro ultimo que as praças da guarda da Thesouraria de Fazenda estão dobradas no serviço.

Hontem pelas 8 horas da noite quatro soldados da mesma guarda d'alli sahiram e foram até o pateo de S. Pedro, onde encontrados pelo cadete 2º sargento Laurentino do 2º de infantaria os intimidara dizendo que praças da guarda civica reuniam-se para prendel-os.

Os soldados que andavam passeiando, se bem que contra as exigencias do serviço, voltaram immediatamente á guarda, não havendo novidade alguma, pela qual o official commandante d'ella désse parte.

Não satisfazendo isso os desejos dos conquistadores da reputação alheia, inventaram logo que os soldados iam atacar alguma estação e então pedio se força ao 2º para os prender e forgicou-se logo a intriga e a calumnia bem preparada para casos iguaes.

Que actividade ? Nem tanta tem o 14º batalhão de infantaria para comprometter seus companheiros de armas.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Viva o 14º de infantaria.

Ferro-via de Caruarú e o novo engenheiro chefe

Com a retirada do Sr. Dr. Callaça, acha-se investido da direcção dessa importante estrada o Sr. Dr. Aristides Galvão, cuja proficiencia nos é affirmada por pessoas competentes ; assim como o mesmo testemunho nos dão acerca de sua isenção do animo no que concerne á actos de administração de serviços que lhe são incumbidos.

Sob taes precedentes renasce-nos a esperança que já tinhamos anniquilada, de que o traçado da estrada será reconsiderado na secção da Victoria á Gravatá substituindo se a directriz erronea e grandemente custosa e adoptada pelas serras das Russas pela racional e economica do valle do Ipojuca.

A imprensa da provincia no proximo passado, occupou-se largamente deste assumpto e tirou á limpo o escandalo daquelle traçado, que effectivamente não se autorisa nem na economia da construcção, nem nos resultados provaveis da exploração, nem finalmente no favor á industria agricola ; e o silencio que se fez em torno das increpações, justificadas nas condições expostas comparadas dos terrenos do traçado adoptado e da direcção indicada em substituição, constitue prova irrecusavel da procedencia das mesmas increpações.

Cremos que os brados da imprensa não deixaram de chegar aos ouvidos do illustrado Sr. Dr. Aristides Galvão ; bem, como que no exame o que terá por si procedido, se terá convencido da razão que os provocou, porém conculcada em seus principios mais vulgares.

Assim, presumimos que esta questão entra naturalmente em uma nova phase de estudo e reconsideração ; e sem mirar á insinuação, temos em vista comtudo nestas palavras rememorativas chamar a attenção do illustrado Sr. Dr. Aristides Galvão para um negocio que entende com interesse publico e privado da provincia e do Estado ; porque ao passo que o traçado adoptado no trecho alludido sobrecarrega enormemente ao Estado com a despeza da construcção sem compensação no resultado da exploração da estrada, ao mesmo tempo fere de morte a industria agricola do valle de Ipojuca que assim fica privada de um dos auxilios mais proficuos que lhe podem ser proporcionados pelo Estado em proveito reciproco.

Se na situação do paiz não é licito dispendio improductivo, o traçado de que tratamos, é no entretanto o esbanjamento de recursos adquiridos por um lado e por outro, o desaproveitamento de forças actuaes que desde já frutificaram com vantagem geral, se outra direcção tivessem dado ao mesmo traçado.

Cincinatus.

Lycêo de Artes e Officios

De ordem do Sr. director faz-se publico a quem interessar possa, que se acha aberta a matricula para a aula de *mechanica pratica applicada ás machinas a vapor*, até o dia 2 de março vindouro, dia em que começará a funccionar dita aula, regida pelo Sr. Dr. Domingos Augusto Ferreira Bastos, engenheiro normal, que para isso offereceu-se á Imperial Sociedade dos Artistas.

Os pretendentes á matricula encontrarão aberto o edificio, das 6 1/2 ás 9 horas da noite.

Outrosim, a aula funccionará das 7 ás 9 horas da noite, nos dias de segunda, quarta e sexta-feiras.

Secretaria do Lycêo de Artes e Officios, 19 de fevereiro de 1885.

O secretario,
Mamede J. dos Reis.

Recordai bem esta circumstancia N. 406

Que a reconhecida pureza do oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o colloca n'uma posição muito além de toda a rivalidade em todos os mercados do mundo. E' este, pois, um assumpto do maior importe para os doentes. Como um meio de curar as tosses obstinadas, de sarar os pulmões inflammados e tuberculosos, de atalhar a consumpção do figado, de alliviar as affecções bronchiaes de revestir os corpos extenuados com novas carnes e de restabelecer as forças e a saúde do systema vital ; não ha por certo nenhum remedio conhecido na sciencia, que tenha produzido tantas maravilhas. A bem merecida reputação do oleo de figado de bacalhão, como o mais grandioso dos remedios modernos, achar se-hia já destruida pelas vis imitações fraudulentas que se empalmam aos poucos desconfiados se não o houvesse salvado da deshonra este artigo fresco, puro e incomparavel, preparado e vendido debaixo da garantia de pessoas de uma respeitabilidade reconhecida. Tendo isto na lembrança, estareis seguros de obter o legitimo oleo de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, o qual

Acha-se á venda em toda a parte do mundo, e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Agentes em Pernambuco, Henry Forstar & C., rua do Commercio n. 8.

Aggressão

A origem da aggressão das praças do 14º de infantaria aos guardas ns. 49, 58 e 63 não foi por tomarem dos cadetes do 2º e 14º, pacotes de farinha de milho, e sim por ter o guarda n. 54 dado uma bofetada em um dos cadetes com quem tivera uma pequena altercação e pretendera o espancar, o que sabendo as praças em passeio e não conhecendo o guarda n. 54, foram a guarda civica desaffrontar o offendido, que refugiou-se á seu quartel a paisana, depois de maltratado, dando d'isso parte no dia seguinte a seu chefe, que na noite de 17 já tinha mandado recolher ao xadrez do batalhão as praças, se bem que credoras da estima e consideração de seus superiores por todos os motivos.

Quasi sempre as praças de linha tomam por si iniciativa em casos iguaes, porque a guarda civica é incapaz de prender a qualquer delinquente sem espancamento, deixando entretanto impunes aquelles que são protegidos, como aconteceu no dia 17 do corrente, ultimo dia do carnaval, com um negro que atirou com uma garrafa na cara de um official da companhia de cavallaria, que rondava a cavallo as patrulhas de sua companhia, não fôra preso, estando presentes tres ou mais praças da guarda civica e até o Sr. subdelegado, facto este notorio na rua da Imperatriz, na tarde do referido dia.

* * *

Aviso aos Illms. Srs. fazendeiros do municipio de Campos

SITUAÇÃO ACTUAL DA FABRICAÇÃO DO ASSUCAR DA CANNA

Lemos n'uma folha de Campos :

A salvação daquella industria, consiste em montar os apparelhos os mais aperfeiçoados e collocados por pessoas competentes e praticas ; simplificar os mesmos o mais possivel que fosse economico do trabalho, conseguir obter bons rendimentos e de boa qualidade com certas usinas nestas condições existentes em Campos e Pernambuco. No caso contrario, não é mais possivel dar bons resultados. A prova é que as fabricas nestas condições economicas têm vendido os seus assucares até 2$5.0 por 15 kilos preço médio dos 1º, 2º e 3º jactos, livro de toda despesa emquanto os outros assucares atravancam os trapiches do Rio de Janeiro, vão se deteriorando e não só sabe quando serão vendidos.

Os Illms. Srs. fazendeiros cuidadosos em manter aquella industria na altura do progresso e de não se deixar enganar, devem se render conta pelos seus proprios olhos e apezar dos baixos preços do assucar, aquella industria bem dirigida pode deixar do 20 a 25 % sobre o capital empregado.

Podem citar como provas, as usinas do Cupim, S. João em Campos e Conceição Nova, em Pernambuco.

A sociedade Brocheton & Billon acha-se a disposição dos Illms. Srs. fazendeiros e industriaes para fazer as encommendas para a safra de 1886.

Para mais informações dirija-se no Recife ao Sr. Eugenio Chaline.

24---Rua do Commercio---24

Olinda

Domingo (22 do corrente) ás 4 e 1/2 horas da tarde, terá lugar a benção solemne da imagem de Nossa Senhora da Boa Hora, em sua capella.

São paranymphos os Exms. Srs :

Dr. Augusto de Souza Leão.
Barão da Tacaruna.
Conselheiro Dr. João C. Bandeira de Mello.
Desembargador Dr. João Francisco da Silva Braga.
Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Graciliano de Paula Baptista.
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Conego Dr. Luiz Francisco de Araujo.
Conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo.
Conego Manoel João Gomes.
Conego José Marques de Castilha.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Dr. Braz Florentino H. de Souza.
Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro.
Dr. Francisco Luiz Caldas.
Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.
Dr. Hortencio Peregrino da Silva.
Dr. Padre Manoel Cavalcante de Assis B. de Menezes
Commendador Antonio de Farias Neves.
Commendador José Candido de Moraes.
Commendador Antonio Francisco Corga.
Major Francisco Forjaz de Lacerda.
Major Thomaz de Almeida Antunes.
Capitão Adolpho Fatgino Accioli.
Capitão Manoel José de Paiva Pinto.
Capitão Manoel Joaquim Botelho.
Capitão João Francisco da Lapa.
Capitão Laurindo de Senna Leite.
Capitão Frederico C. da Silva Guimarães.
Tenente Leopoldo Marques d'Assumpção.
Tenente Assencio M. Meira de Vasconcellos.
Tenente Mathias Ferreira Lima.
Florencio Domingues da Silva Junior.
Augusto Hygino de Miranda.
Lindgero de Farias Neves.
Francisco de Figueirôa Faria.
Joaquim da Silva Carvalho.
Francisco Nigre.
Padre Juvenal de Jesus Madeira.
Henrique Gybson.
Joaquim Fernandes do Monte.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de S. Borja n. 50 (antiga do Sebo)

O anno lectivo deste collegio começará em 7 de janeiro de 1885. Recebe-se alumnas internas, semi-internas e externas.

A directora,
I. Adour.

Escola particular

Maria da Conceição de Drummond participa aos pais de familia que abrio no dia 12 do corrente mez, á rua da Matriz da Boa Vista n. 44, 1º andar, um curso das materias attinentes á instrucção primaria para ambos os sexos, estando os Exms. Srs. Drs. João José Pinto Junior e Alexandre de Souza Pereira do Carmo habilitados a dar as precisas informações.

Desde já agradece cordialmente áquelles que a honrarem, confiando a educação de seus filhos.

CURSO DE PREPARATORIOS

Francez, geographia, arithmetica e rhetorica
50 RUA DA SOLEDADE - 50
Informações com o Dr. Tobias Barretto

O academico Julio de Mello Filho, propõe-se a leccionar, segundo o programma official, francez e inglez em collegios e casas particulares, ou em sua residencia, á rua do Coronel Suassuna n. 173, por modico preço.

COMMERCIO

Praça do Recife, 20 de fevereiro de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Acções da companhia de Santa Thereza do valor de 50$ á 40$ cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Sorocaba, pagavel no Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Na hora da bolsa
Venderam-se
20 acções da companhia de Santa Thereza.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1885

ALFANDEGA—De 3 a 19	430:174$490
Idem de 20	23:300$666
	453:475$156
RECEBEDORIA—De 3 a 19	26:154$799
Idem de 20	3:078$671
	29:233$470
CONSULADO PROVINCIAL—De 3 a 19	145:727$869
Idem de 20	3:789$672
	149:517$541
RECIF DRAINAGE—De 3 a 19	7:210$762
Idem de 20	784$360
	7:995$122

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Derwent*, entrado dos portos da Europa no dia 20 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou :

Arroz 75 saccos a ordem. Alfazema 14 saccos a Fernandes da Costa & C. Amostras 35 volumes a diversos.

Cera 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C. Chapéos 2 caixas a Maia Irmão & C., 1 a Machado & Pereira, 2 a Rodrigues Lima & C. Charutos 1 caixa a Bernet & C. Carne de porco 2 caixas a ordem.

Drogas 1 caixa a Rouquayrol Freres.

Estopa 10 fardos a Cramer Frey & C., 6 a J H. Boxwell.

Ferragens 2 volumes a Francisco Lauria & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a J. da S. Guimarães.

Genebra 30 caixas a ordem.

Livros 1 caixa a Rouquayrol Freres. Luvas 1 caixa a ordem, 1 a Silva & Alvaro.

Mercadorias diversas 4 volumes a ordem, 2 a M. J. C. Guimarães, 1 á The Central Sugar Factorié, 1 a J. da S. Guimarães, 1 ao New London and Brasilian Bank, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos. Machinas de costura 1 caixa a ordem. Machinismo 3 volumes a Palhmann & C.

Oleo de linhaça 25 barris a Francisco Manoel da Silva & C.

Provisões 28 caixas á ordem.

Queijos 62 caixas á ordem, 13 a Paulo José Alves & C., 24 a José B. de Carvalho, 20 a José Joaquim Alves & C., 38 a Albeiro Oliveira & C., 16 a Miguel Joaquim Carlos Cardoso, 20 a J. F. de Carvalho & C., 10 a Souza Basto, Amorim & C., 11 a Paiva Valente & C., 11 a Rosa & Queiroz, 10 a Fernandes da Costa & C.

Sapatos 1 caixa a Mendes Junior & C.

Tintas 163 barricas á ordem. Tecidos diversos 8 volumes a Cramer Frey & C., 35 a Bernet & C., 1 á ordem, 36 a Machado & Pereira, 12 a Andrade Lopes & C., 5 a Olinto Jardim & C., 40 a Rodrigues Lima & C., 4 a Narciso Maria & C., 1 a Ferreira & Irmão, 7 a Loureiro Maia & C., 2 a Guerra & Fernandes, 9 a Gonçalves Irmão & C., 7 a Albino Amorim & C., 8 a Agostinho Santos & C., 2 a Silveira & C., 2 a A. Vieira & C., 9 a Luis Antonio Siqueira. Toucinho 50 barris a Cunha Irmãos & C.

Vidros 2 caixas á ordem. Vinho 45 caixas a J. P. C. Azevedo, 24 barris e 10 caixas a José P. de Carvalho, 34 e 10 caixas a José do R. Borges.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Soutampton par escala –, 17 dias, vapor inglez *Derwent*, de 1,605 toneladas, commandante H. C. Rigaud, equipagem 60, carga varios generos ; a Adamson Howie & C.

Cardiff 37 dias, barca norueguense *Albatroz*, de 344 toneladas, capitão J. Clausen, equipagem 10, carga carvão ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York - Brigue allemão *Bertha*, capitão August Frantz, carga assucar

Camossim e escala – Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Jeronymo José Telles, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Chrysolite	da Europa	hoje
Ville de Maceió	do sul	amanhã
Pernambuco	do norte	amanhã
Comte d'Eu	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Advance	do sul	a 26
Bahia	do sul	a 27
	— Março —	
La Plata	do sul	a 1
Valparaiso	do Pacifico	a 2
Finance	de New-port-News	a 2
Cearense	de New-York	a 2
Espirito Santo	do norte	a 5
Gironde	da Europa	a 6
Paraense	da Europa	a 6
Pará	do sul	a 7
Embleton	da Europa	a 12
Elbe	da Europa	a 12
Aconcagua	da Europa	a 15
Tamar	do sul	a 16
Ceará	do sul	a 17
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

Avis

Nous apprenons qu'une maison du Brésil et une maison de Paris se sont permis d'adresser des propositions à des maisons de commerce françaises en les invitant à leur remettre leurs ordres de publicité pour le *Diario de Pernambuco*, pretendant qu'elles étaient en mesure de lestaire inserer dans la section a « Pedido », ou tout autre, sans passer par l'intermediaire de nos agents exclusifs, messieurs Amédée Prince & C. 36, rue Lafayette, Paris.

Nous donnons à ces deux maisons, que nous ne voulons pas designer, un démenti formel et nous invitons messieurs les annonceurs français à ne tenir aucun compte des proposition qui pourraient leur être adressées au point de vue de la publicité dans les colonnes du *Diario de Pernambuco* par d'autres personnes que Messieurs Amédée Prince & C. nos seuls et exclusifs agents.

Les Rédacteurs

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim.
Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade ;

Construcção de machinas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE :

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes
Haupt Gebrüder
EM RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

— Vinho ferruginoso Aroud

CARNE, FERRO E QUINA ! Dez annos de exito constante e as affirmações das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da CARNE, do FERRO e da QUINA, constitue o mais energico reparador até hoje conhecido para curar : a chlorose, a anemia, a menstruação dolorosa, a pobreza e a alteração do sangue, o rachitismo, as affecções escrofulosas e escorbutica, etc. O vinho ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reune tudo que tonifica e fortifica os orgãos, e regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o vigor e pureza do sangue empobrecido, a côr e a energia do vital

CARNE e QUINA ! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de fevereiro de 1885.—2ª secção.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, e em observancia do art. 1º § 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, faço publico que ao provimento dos officios de 1º e 2º tabelliães do termo de S. José do Egypto, comarca de Ingazeira, concorreram fóra do prazo legal os Srs. Manoel Joaquim de Souza Neco e Antonio de Queiroz Lima.

O secretario,
João Augusto de A. Maranhão.

— Pelo presente a Camara Municipal do Recife chama concurrentes para a arrematação em hasta publica, de diversos objectos de madeiras necessarias á 4ª secção de aferições, sendo preterida na construcção dos referidos objectos, o fornecimento dos mesmos, quem os fizer ou fornecer por menos preço ; ficando os concurrentes certos de que os objectos devem ser de madeira indicada no orçamento que com o direito será franqueado na secretaria a quem o quizer ver e examinal-o. A arrematação deve ter lugar no dia 25 do corrente.

Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de fevereiro de 1885.

Antonio de Siqueira C. da Cunha,
Presidente.
P. G. de Ratis e Silva,
Secretario.

— A Camara Municipal do Recife chama concurrentes para que em hasta publica seja arrematado por quem por menos fizer, na sessão de 25 do corrente, os curraes do Logradouro do Giquiá, sob a base de 400$, sendo as estacas de imberiba preta, sapucaia ou miolo de páo ferro.

Paço da Camara Municipal do Recife, em 19 de fevereiro de 1885.

A. de Siqueira Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro G. de Ratis e Silva,
Secretario.

Thesouro Provincial

Juros de apolices

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, começa no dia 21 do corrente o pagamento dos juros de 5 0/0 das apolices ao portador, com relação ao semestre de julho a dezembro de 1884 ; devendo os respectivos possuidores trazel-as arrumadas em ordem numerica das menores para as maiores.

Pagadoria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 20 de fevereiro de 85.

O escrivão da receita,
Luiz Epiphanio de Souza

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de José Paulo Botelho & C., foi a este juiso dirigida a petição do theor seguinte :

Petição.—Illm. Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—José Paulo Botelho & C., credores de Joaquim Machado da Cunha Cavalcante da letra junta de um conto [illegible] mil reis de principal, a qual se acha vencida desde [illegible] de abril de mil oitocentos e oitenta, querendo interromper a prescripção de dita letra, vem requerer a V. Exc. digne-se mandar tomar por termo o seu protesto, e porque tenha fallecido o referido acceitante e ignorem os supplicantes onde reside sua viuva e quaes sejam seus herdeiros, requer outro sim a V. Exc. digne-se mandar passar carta de editos afim de ser intimado o protesto aos representantes do sobredito Joaquim Machado da Cunha Cavalcante ; preenchidas as formalidades legaes :

Pede a V. Exc. deferimento E. R. M.

Recife, 12 de fevereiro de 1885.—O solicitador, Antonio Machado Dias, sellada na fórma da lei

E' o que se contém em dita petição, na qual dei o despacho do theor seguinte :

Despacho —Distribuida, justifiquem, designando o escrivão dia.

Recife, 12 de fevereiro de 1885.—*Montenegro.*

E por força deste despacho depois de distribuida a petição, o respectivo escrivão lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Protesto —Aos treze de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e cinco em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu o supplicante por seu procurador Antonio Machado Dias e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro que offerecia como parte deste. Do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. Antonio Machado Dias, Frederico Chaves, Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

E mais se não contém em dito termo de protesto aqui copiado e tendo os supplicantes produzido suas testemunhas justificando a ausencia do supplicado, o escrivão fazendo sellar e preparar os autos os fez a mim conclusos nos quaes dei a sentença do theor seguinte :

Sentença.—Vistos, julgo provada a ausencia dos justificados em lugar não sabido e mando que elles sejam intimados por editaes com o praso de trinta dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex causa.

Recife, 12 de fevereiro de 1884.—*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

E' o que se contém em dita sentença, por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, cito, e hei por intimado os herdeiros de Joaquim Machado da Cunha Cavalcante para que dentro do praso de trinta dias compareçam ante este juizo afim de allegarem o seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de fevereiro de 1885.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, subscrevi e assignei.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

(Estava sellada na fórma da lei).

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 20 de fevereiro de 1885.—2ª Secção.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico, para os devidos fins, que, por portaria de hoje datada, foi considerada sem effeito a de 18 do corrente mez na parte relativa á nomeação de Francisco Alves dos Santos para servir provisoriamente o officio de 2º tabellião e cargos annexos do termo de Correntes, comarca de Garanhuns, visto não ter esse concurrente pedido provimento no referido officio, nem se habilitado de conformidade com a legislação em vigor ; subsistindo, portanto, a nomeação de João Frederico do Rego Vasconcellos para servir provisoriamente o cargo de 1º tabellião do alludido termo.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

DECLARAÇÕES

Companhia Amphitrite de Seguros Maritimos e Terrestre

São convidados os senhores accionistas a se reunirem na séde da companhia a 1 hora da tarde do dia 2 de março proximo para approvação das contas do anno findo, e eleição dos funccionarios para o biennio vindouro, na conformidade do art. 40 dos estatutos.

Recife, 14 de fevereiro de 1885.

A direcção.
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Lopes Machado.

Commissão Redemptora

Estando installada a Commissão Redemptora para applicação do fundo de emancipação provincial, convido aos possuidores de escravos e mais interessados a apresentarem as propostas para libertação dos mesmos escravos, as quaes deverão conter as seguintes declarações : o nome e residencia do senhor, o nome, a natureza, filiação, côr, idade, estado e residencia do escravo, o preço da alforria e a importancia do peculio, se o houver, a matricula ou certidão quando a proposta fôr feita pelo senhor do escravo. Os libertandos deverão ser apresentados á commissão no dia por esta marcado e annunciado pela imprensa.

As propostas deverão ser dirigidas ao abaixo assignado á rua do Imperador n. 51, 1º andar (sala do fundo) das 11 da manhã ás 2 da tarde.

Sala da Commissão Redemptora, 11 de fevereiro de 1885.

O secretario,
João de Oliveira

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino, faço publico que do dia 2 de março (por ser o primeiro santificado) a 14 do mesmo mez (art. 232 dos novos estatutos), estará aberta a inscripção de matricula em alguma ou em todas as cadeiras de qualquer das cinco series do curso desta faculdade, excepto quanto a 1ª serie, para a qual continuará aberta a inscripção até 31 de março.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1ª serie, deverão os pretendentes juntar em requerimento dirigido á directoria : (art. 234).

1º certidão de approvação das seguintes materias preparatorias : lingua nacional, latim, francez, inglez, geographia, historia, arithmetica, geometria, philosophia e rhetorica.

2º certidão de ter sido vaccinado em tempo não anterior á cinco annos.

5º conhecimento de ter pago a taxa de 51$.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras de qualquer das outras series o alumno deverá apresentar, com o requerimento dirigido á directoria :

1º certidão de approvação nas materias da serie anterior.

2º conhecimento de ter pago a taxa de 51$.

Todo o alumno que se matricular receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo Sr. director, contendo o nome do matriculado, e a designação da serie em que se tiver inscripto (art. 248).

Aos alumnos é garantida pela inscripção de matriculas a precedencia nos assentos das aulas, segundo a sua ordem numerica (art. 249).

Outrosim, nos termos do art 397 dos novos estatutos, estará aberta de 2 á 14 do dito mez de março, uma inscripção de exames para os alumnos que por justo impedimento, reconhecido pela congregação, não tiverem podido prestal-os no fim do ultimo anno lectivo, devendo estes exames começarem a 16 de março (por ser o dia 15 santificado) e nas mesmas condições anteriormente estabelecidas, isto é, segundo o processo de exames que estivera em vigor até o anno passado.

Expirado o prazo da inscripção, nenhum alumno, seja qual for o motivo, será admittido a exame.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 19 de fevereiro de 1885.

O secretario,
J. H. B. de Menezes.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 21 DE FEVEREIRO DE 1885

Malas a expedir-se hoje

Pelo paquete inglez *Derwent*, para os portos do sul, esta administração recebe impressos e objectos para registrar até 2 horas da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas, ou 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Freguezia da Boa Vista

O fiscal do 1º districto da freguezia da Boa Vista scientifica ao proprietario do sitio dos quatro lados que lhe fica marcado o praso de 10 dias, a contar desta data, para dentro delle fazer a demolição das dependencias do mesmo sitio, que fazem fundo para o becco do Boi, em razão de se acharem muito arruinadas e ameaçarem ruina, como declararam os peritos que as examinaram.

Findo praso será a demolição feita pela Camara a custa do proprietario, que tambem será multado, como determina o art. 124 da lei n. 1129.

Boa-Vista, 19 de fevereiro de 1885.

O fiscal,
Brandão Cavalcante.

Conciliação

A Glor.·. do Sup.·. Arch.·. do Univ.·.

Pelo presente, de ordem superior, convido aos RResp.·. IIr.·. Capit.·. da August.·. Loj.·. *Conciliação* a se reunirem na séde social, segunda feira 23 do corrente, ás 6 horas da tarde, para se proceder a eleição Capit.·. como preceitúa a constituição vigente. Recife, 20 de fevereiro de 85. (E.·. V.·.)

Vasco da Gama,
Secret.·. adhoc.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife arrendam se por espaço de 1 á 3 annos as casas abaixo declaradas :

Rua do Bom Jesus n. 11, loja	450$
Idem idem, 1º andar	300$
Idem idem, 2º andar e sotão	300$
Idem idem n. 13, loja	480$
Idem idem, 3º andar	267$
Idem idem n. 14 sobrado de um andar	1:000$
Idem idem n. 29, 1º andar	240$
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$
Rua da Lingoeta n. 14, 1º andar	189$
Rua da Moeda n. 49	300$
Rua da Guia n. 25	200$
Rua da Madre de Deus n. 10 A	240$
Rua da Senzala-velha n. 18	240$
Becco do Abreu n. 2, loja	96$
Rua da Detenção n. 5	72$
Rua Sete de Setembro n. 22	480$

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, vai em praça no dia 28 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da cadeia do Limoeiro, orçada em 4:325$. O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 18 de fevereiro de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Freguezia da Graça

Scientifico a quem interessar possa, que fica prorogado por mais 15 dias, a findar em 8 de março vindouro, o prazo por mim marcado em 17 do mez passado, para os senhores donos dos predios desta freguezia, que não construiram ainda os passeios, dentro delle darem cumprimento ao disposto no art. 109 da lei n. 1129, sob pena de incorrerem na multa do art. 113 da citada lei.

Graça, 19 de fevereiro de 85.—O fiscal,
Victorino A. do Rego Farias.

Companhia Phenix Pernambucana

Os senhores accionistas são convidados para a assembléa geral ordinaria que deverá ter lugar no dia 7 de março proximo, a 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua do Commercio numero 38. A convocação tem por fim :

Deliberar sobre o inventario e contas da administração.

Proceder as eleições de que trata o § 2º do art. 30 dos estatutos.

Pernambuco, 19 de fevereiro de 85. —Pela companhia Phenix Pernambucana, os administradores,

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João J Rodrigues Mendes.

Sociedade Recreativa Primeiro de Maio

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios á comparecerem na séde social, domingo (22 do corrente) ás 4 horas da tarde, afim de, reunidos em assembléa geral extraordinaria, tratar-se de urgentes interesses da mesma, sendo realisada com o numero de socios que se acharem presentes.

Recife, 19 de fevereiro de 1885.

O 1º secretario,
A. Moreira.

Nova Hamburgo

Grande estabelecimento industrial e recreativo

Unico em seu genero, capaz de promover os mais exquisitos e actrativos divertimentos, de que tanto carece esta divinisada provincia !

Sabbado 21 do corrente

Extraordinario successo !
Noite maravilhosa ?
Enterro dos ossos !

Grande baile de mascaras e sem ellas, a vontade dos illustres visitantes.

Os proprietarios d'este importante estabelecimento industrial e recreativo, sempre no louvavel intuito de dispensar ao respeitavel publico algumas horas de inexcedivel prazer ; resolveram contractar uma banda de musica, que dirigida pelo habil professor, o Sr. João Antonio de Farias tocará no magnifico *Pavilhão de Recreios*, ás terças, quintas, sabbado e domingos as mais escolhidas peças de seu variadissimo repertorio, sendo a estréa.

Hojé, sabbado, 21 do corrente

Com as seguintes peças :
Os guerreiros
Escalas de Madrid
Bocacio
Vampiro
Guarany
Demonio da meia noite
e uma infinidade de polkas, schotishs, walsas, quadrilhas, tangos, etc., etc., etc.

Entrada

das 6 horas da tarde por diante, rua da Florentina n. 20 e Caes de Santa Isabel n. 1, onde em cada porta, haverá bilheteria.

Preços

Entrada geral 1$000.
Idem com direito a cinco passes, no valor de 1$000, para pagamento de igual despeza 2$000.
Damas e familias gratis.

Domingo 22

GRANDE NOVIDADE

Novos recreios ! Musicas ! Flores ! o *tuti quanti* se pode imaginar de mais delicioso e importante.

Grandes exercicios gymnasticos, acrobaticos, equilibrios japonezes, deslocações, contorções, etc. etc., pelo conhecido e apreciado artista—VIRGILIO DE OLIVEIRA que para maior brilhantismo da *Nova Hamburgo*, compromette-se a bem satisfazer o respeitavel publico, sem distincção alguma de côr politica nem social.

Entrada geral ás 4 horas

Preços os mesmos

Aviso. — Tendo, como sempre, de concorrer ao estabelecimento grande parte da sociedade mais illustrada desta capital e numerosas familias, roga-se aos Srs. visitantes que mantenham a melhor ordem, o que implica a propria commodidade dos Illms. Sr. visitantes.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco em 18 de fevereiro de 1885.—2ª secção.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, faço publico, em observancia do disposto no art. 1º § 8º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 85,

que por portaria de hoje datada foram nomeados os Srs. João Frederico do Rego Vasconcellos e Francisco Alves dos Santos para servirem provisoriamente os officios de 1º e 2º tabelliães e cargos annexos do termo de Correntes, comarca de Garanhuns.

O secretario,
J. A. de Albuquerque Maranhão.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Aviso

Em virtude do art. 76 do regulamento desta estrada, ás 11 horas do dia 23 do corrente e na estação do Cabo, se venderão os seguintes objectos abandonados nas estações: uma relogio de parede, um caixão com ferramenta de carapina, um caixão de generos marca L. F., uma bacia de estanho, uma serra, um caixão marca F. ?. & C., um bahu e um atado (camas de lona) marca G. O, dous atados de folhas de zinco V. C. C, um ataúde, barricas e saccos vasios, mesa e bancos ordinarios e outros objectos de pouco valor.

Cabo, 19 de fevereiro de 1885.

Wells Hood,
Superintendente.

Sociedade Beneficente Italiana em Pernambuco

Assembléa geral extraordinaria

Não tendo comparecido numero legal de socios á primeira chamada, são novamente convidados para o dia 22 do corrente, ás horas do costume, em que funccionará com o numero que fôr presente.

O vice secretario,
Pasquale Jaselli.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Comte d'Eu

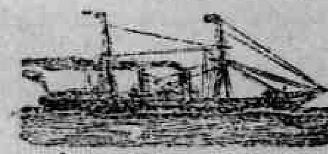

E' esperado da Europa até o dia 24 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer

Ville de Maceió

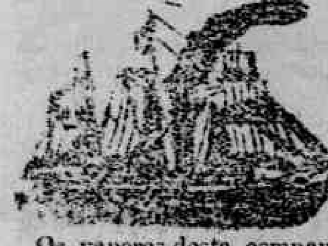

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 – RUA DO COMMERCIO 42
(Entrada pela rua do Torres)

Paccifi Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de março, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

O VAPOR

Aconcagua

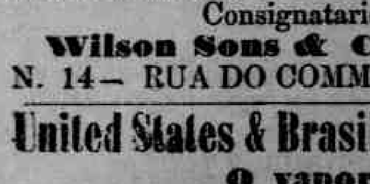

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de março e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 – RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor

Advance

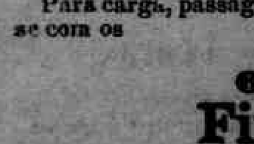

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

O vapor

Finance

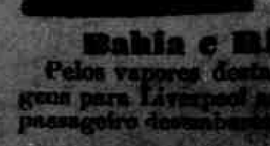

Espera-se de New-Port News até o dia 2 de março, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagem para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Pedro Vigna

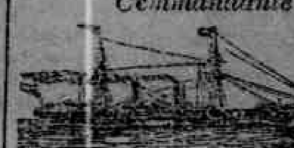

Segue para os portos acima no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde. Recebe carga unicamente até ao 1/2 dia de sabbado 21.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7 – Rua do Vigario – 7

Domingos Alves Matheus

Lisboa e Porto

Patacho portuguez Pinheiro

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 25 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 23, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 RUA DO COMMERCIO – 9

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado do portos do norte até o dia 22 de fevereiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os porto do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se na agencia

46 – RUA DO COMMERCIO 46

LEILÕES

Leilão

Em continuação

De lindos objectos de marmore, alabastro e agatha

Sabbado 21 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 13

Ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

4.º e ultimo leilão

DEFINITIVO

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

Carmo e Silva, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz provedor de capellas, á requerimento da mesa regedora da irmandada das Almas, da matriz do Corpo-Santo, com assistencia do Exm. juiz, faz leilão de

Uma casa terrea n. 49, sita á rua Marcilio Dias, (antiga Direita, solo proprio, servindo de base a ultima offerta obtida no terceiro leilão.

N. 27 Na agencia travessa do Corpo-Santo N. 27

Leilão

Sabbado, 21 do corrente

Ao meio dia em ponto

CARMO E SILVA

Ricas mobilias de páo carga envernisadas de preto, guarda vestido, guarda-louça, estantes, mesas elasticas, aparadores, pianos novos e usados, commodas, toilets com pedra e espelho, camas, marquesões, machinas para copiar, ditas de costura, ditas de limpar facas, louças, vidros, espelhos, relogios, quadros, etc., ferragens, miudezas, joias e muitos objectos presentes, que serão vendidos sem reserva a preço.

N. 27.—Na agencia Travessa do Corpo Santo 27.

Agente Pestana

Leilão

De moveis, 1 piano de cauda, do fabricante Bord, louça, vidros etc.

A saber:

Um importante piano de cauda do fabricante Bord, 1 mobilia de junco completamente nova, 6 ricos quadros a oleo, 2 espelhos ovaes com moldura dourada, 2 pares de lanternas, 1 candelabro, 4 pares de lindos jarros, 1 tapete, 2 escarradeiras, 12 cadeiras todas douradas proprias para gabinete, 1 mobilia branca.

Uma importante cama franceza de jacarandá, 2 excelentes guarda-vestidos de amarello, 1 commoda de dito, 1 dita antiga, 1 cama franceza de amarello, 1 mesa elastica de amarello com 4 taboas, 2 apparadores de dito menores 1 guarda-louça de amarello, 12 cadeiras de páo, apparelhos de porcelana para almoço, ditos para jantar, 2 fructeiras de vidro, copos, calices, garrafas, colheres, talheres, e muitos outros objectos de uso domestico que estarão patente no acto do leilão.

Sabbado 21 do corrente

A' 11 horas

No 2º e 3º andar da rua do Marquez de Olinda n. 58, entrada pela rua de Domingos José Martins

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos pianos, moveis e mais objetctos acima mencionados, os quaes serão vendidos.

Ao correr do martello

Leilão

De 5 caixas marca J F A contendo chá preto avariado e descarregado a bordo do vapor inglez *Sirios*, na sua ultima viagem a este porto.

SABBADO 21 DO CORRENTE

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega

Leilão

De 10 garrafões com cevadinha, Scolch Whiskey, Irish Whiskey Zamené, Water, Lemond, Soda Water, Tonic Water e vinho Xeres em barris.

SABBADO 21 DO CORRENTE

As 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimares

No armazem do Sr. Annes em frente a Alfandega

Leilão

Do lugre hollandez *Ipe Ipeus*, tal qual se acha ancourado neste porto em frente ao trapiche do Exm. Sr. Visconde da Silva Loyo.

Segunda-feira, 23 do corrente

Na porta da Associação Commercial

I Brak capitão do lugre hollandez *Ipe Ipeus*, com autorisação e assistencia do Illm. consul dos Paizes Baixos, com licença do Illm. Sr. inspector da Alfandega e presença de um empregado para o fim nomeado fará leilão por intervenção do agente Alfredo Guimarães do referido lugre e com todos os seus utencilios e mais sobsalentes, arribado a este porto por força maior na sua ultima viagem de Pelotas para Runcoon tal qual se acha ancourado em frente ao mesmo trapiche.

Os Srs. pretendentes desde já poderão examinar a relação.

Em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45

Ultimo leilão

Do sobrado sito á rua do Livramento n. 21

Agente Britto

O agente acima a mandado e presença do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e capellas, e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo, venderá o referido predio, servindo de base a offerta de 12:000$000 offerecida no ultimo leilão.

Terça-feira, 24 do corrente

Na agencia

A's 11 horas

Rua do Rangel n. 41

LEILAO

de moveis, quadros e espelhos

CONSTANDO DE:

Uma mobilia de faia, com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 espelho oval, 2 ditos quadrados, 2 estantes de parede com espelhos, 1 jardineira, 1 candieiro com 2 pavios, 2 escarradeiras e tapetes.

Uma cama franceza para duas pessoas, 1 dita para uma pessoa, 1 dita para criança, 2 cadeiras de balanço, 1 commoda, 1 toucador com espelho, 1 lavatorio e guarnição para o mesmo.

Um camapé, 1 estante para livros, 2 cadeiras, 1 cabide torneado, 1 mesa e 1 candieiro.

Uma mesa para jantar, 1 aparador, 12 cadeiras de guarnição, 1 sofá, 1 relogio de parede, 1 quartinheira e 1 candieiro de 1 pavio.

Uma mesa de cosinha, bacias, trem de cosinha e muitos outros objectos.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas

Na Estancia, casa n. 14

H. C. Deans tendo de retirar-se com sua familia para a Europa fará leilão por intervenção do agente Alfredo Guimarães, dos moveis e mais objectos acima mencionados.

Os Srs. pretendentes poderão tomar o bond da linha da Magdalena, de 10 horas e 1/4, que terão passagem gratis.

Leilão

Da casa terrea de pedra e cal sita a Estrada Velha de Olinda n. 2, com 4 metros e 45 centimetros de fundo, terraço, com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha fora, telheiro equintal murado

Terça-feira 24 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 51

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, fará leilão da casa acima mencionada, penhorada pela fazenda provincial contra Ludgero Teixeira Lopes.

Leilão

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 horas

NO ARMAZEM DE MOVEIS DO LARGO DO PARAIZO N. 26

O agente Silveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da proved ria, a requerimento da irmandade da Almas do Corpo Santo levará a leilão.

Casa terrea á rua de Lomas Valentina n. 53, foreira.

Dita á rua da Restauração n. 49.

Dita a rua das Trincheiras n. 11, foreira, sendo o leilão desta definitivo.

Em continuação

O mesmo agente autorisado levará a leilão a casa terrea a travessa da Matriz de Santo Antonio que vai para o largo da Santa Casa n. 9, foreira, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba meieira.

Leilão

De excellentes moveis, 2 pianos, espelhos ovaes, quadros, louça de porcelana e vidros

Quinta-feira, 26 do corrente

A's 11 horas

Nos primeiro e segundo andares do sobrado n. 81 da rua do Livramento

AGENTE MARTINS

autorisado pelo Illm. Sr. Augusto Frederico dos Santos Porto, que segue para a Europa, com sua Exma. familia, fará leilão dos seguintes e excellentes moveis existentes no referido sobrado:

Um importante piano forte de Henri Herz, com muito pouco uso, 1 cadeira para o mesmo, 1 solida mobilia de jacarandá (medalhão), com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos e 1 sofá, 8 sanefas com cortinados, 2 espelhos ovaes, 1 quadro grande com moldura dourada, 2 pares de jarros e 2 escarradeiras.

Uma importante cama franceza de jacarandá, 1 lindo toilet de dito, 2 bonitos guarda-vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, jarro e bacia de porcelana, 2 figuras e 4 bustos.

Um bom piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 1 banquinha redonda, 1 quadro do incendio de Paris, tapetes, 3 marquesões, 2 lavatorios de amarello, 1 linda secretaria com estante, 1 commoda de amarello, 1 guarda-roupa e 2 cadeiras de balanço.

Uma solida mesa elastica de 5 taboas, 1 bom guarda-louça, 1 importante aparador de amarello com pedra, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 filtro, 1 cadeira-espreguiçadeira, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito de dita para almoço, 1 porta-queijo, copos, garrafas, compoteiras, mesas de cosinha, 8 jarros grandes de louça para flores e outros muitos moveis.

Quinta feira, 26 do corrente

AVISOS DIVERSOS

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, perto das linhas de bonds, ou Companhia de Olinda, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Vendem-se

Nesta typographia vendem-se os seguintes livros: — Codigo Commercial de Signaes e Diccionario Maritimo Brazileiro, ambos por 20$000.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar, para pouca familia; na travessa da Lingueta numero 2.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 29 á rua de S. José, caiada e pintada de novo; a tratar com o Pinheiro á rua larga do Rosario n 38, segundo andar.

— Uma senhora estrangeira, fallando o portuguez e com muita pratica de governante, offerece os seus serviços, preferindo casa de engenho. Dá as melhores informações: O Sr. Cini, no hotel do Universo, rua do Commercio n. 1, indica onde póde ser procurada.

— Na engenhoca de Bemfica, estrada da Torre, se precisa de um criado para o serviço da distilação; a tratar na mesma.

— Precisa se de uma ama que cosinhe e entenda do arranjo de uma casa; assim como de um criado para mandados; a tratar no rua da Aurora n. ?, 1º andar.

— **AMA** — Precisa-se de uma mulher já idosa para casa de pouca familia; á tratar na rua d'Assumpção n. 66.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua da Hora n. 8, venda no lugar Espinheiro.

— Dá-se um pequeno sitio com um quarto de moradia, a algum homem portuguez de maior idade e sem familia, para plantar, dividindo os lucros com o dono do sitio; a tratar no Caminho-novo n. 128. Na mesma casa vende-se uma porquinha de muito boa raça, já muito grande, e uma cabra (bicho) que dá mais de garrafa de leite.

— Precisa-se de uma ama de leite, uma cosinheira e um feitor: na travessa de S. Pedro n. 8.

— Precisa-se de um menino para criado, que saiba comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

— Perdeu se da rua do Crespo a da Imperatriz uma pulseira pequena, de ouro, com o letreiro —Lembrança—quem achou póde entregar nesta typographia que se gratificará.

Ao commercio

Joaquim Gomes Ferreira participa ao respeitavel corpo commercial desta praça, que tendo encontrado outra pessoa de igual nome ao seu, assignar-se-ha de hoje em diante Joaquim Gomes Pereira. Recife, 19 de fevereiro de 1885.

Vejam isto

A' rua do Cabugá n. 11, 1º andar, se precisa de uma ama que saiba engommar com perfeição.

Offerece-se

um rapazinho de 14 annos para caixeiro de taverna, tem pratica, e de boa conducta: a tratar na rua Direita n. 4, taverna.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia; na rua do Livramento n. 24. loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, para levar uma criança até o Maranhão; a tratar na rua Velha numero 129.

Ama para cosinhar

Precisa-se; na praça do Conde d'Eu n. 32, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma para cosinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Barão do Triumpho numero 75.

AMA Precisa-se de uma, para comprar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Direita n. 64, 2º andar.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

Acha-se á venda; na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 45.

J. Levy & C., proprietarios da pharmacia Levy n. 25 rua do Barão da Victoria, convidam a quem se considerar seus credores nesta praça e fóra della, a virem receber seus debitos.

Declaram outrosim, que continuam a vender drogas, tintas e especialidades pharmaceuticas as mais puras, e a preços mais commodos que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama para engommar: a tractar na rua do Rangel n. 67.

Henriqueta Olindina da Silva Fragoso

Custodio Floro da Silva Fragoso, sua mãi, filhos, sobrinhos e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas da cidade de Palmares, que acompanharam ao enterramento de sua presada esposa, nora, tia e irmã, Henriqueta O. da Silva Fragoso; e de novo as convidam para assistirem as missas que se hão de celebrar nas matrizes de Palmares e da Boa-Vista, no Recife, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

D. Joanna Barbosa de Araujo

José Pereira de Araujo, seus filhos, genro, irmãos, sobrinhos e cunhados agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua sempre lembrada esposa, mãi, sogra, tia e cunhada, D. Joanna Barbosa de Araujo, e convidam pelo presente seus amigos e parentes para assistirem as missas que, pelo reposo eterno da finada, mandam resar ás 8 horas da manhã de 24 do corrente, setimo dia do passamento, nas igrejas matriz de Santo Antonio e Penha desta cidade, e ás 8 1/2 do mesmo dia na matriz da cidade da Escada, na capella de S. José da Boa Esperança e na capella do engenho Amaragy.

Bacharel João Carneiro Leão

D. Anna F. Carneiro Leão, Dr. Alvaro A. Carneiro Leão, D. Amelia Gordilho C. Leão, agradecem profundamente á todas as pessoas que acompanharam o enterro de seu presado marido, pai e sogro; e de novo convidam-as, e aos demais parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu passamento, segunda-feira, na igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã, e uma no engenho Martapagipe, com o que se confessam desde já ainda mais agradecidos

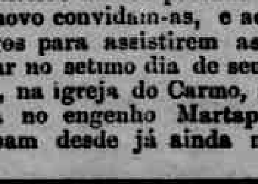

José da Silva Presado

Caetano da Silva Presado, tendo recebido a luctuosa noticia da morte de seu estimado pai, José da Silva Presado, em Portugal, manda celebrar uma missa de setimo dia, da data da dita noticia, na terça-feira 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo; para cujo acto de religião e caridade convi da as pessoas de sua estima, antecipando-lhes desde já sua gratidão por mais essa prova de amizade.

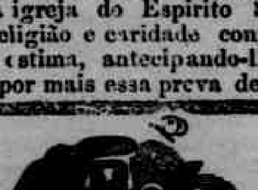

Maria Augusta Coimbra

J. Moreira da Silva e sua mulher Isabel M. de Mello e Silva e suas filhas, feridos do mais doloroso sentimento pelo passamento de sua extremosa comadre, prima e amiga, Maria Augusta Coimbra, mandam celebrar uma missa por sua alma, segunda-feira 23 do corrente, na capella do Caxangá, ás 6 horas da manhã, pedindo a seus parentes e pessoas de sua amizade para assisttrem a este acto religioso, pelo que se confessam summamente gratos.

Ao commercio

Gonçalves Silva & C., fazem publico, que compram ao Sr. Augusto Gonçalves da Silva, como procurador bastante de Manoel Pinto Alexandre, o estabelecimento de moveis sito no largo do Paraizo n. 26, livre e desembaraçado de todo qualquer onus; se alguem se julgar prejudicado, queira apresentar-se no mesmo estabelecimento, no praso de tres dias a contar da data deste, sob pena de não ser attendido.

Recife, 21 de fevereiro de 1885.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que deixou de ser caixeiro dos Srs. Bartholomeu & Successores desde o dia 30 de janeiro ultimo, agradecendo aos mesmos Srs. o bom tratamento que se dignaram dispensar.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

José do Rego Araujo.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram a quem interessar possa, que as compras de artigos para seu estabelecimento são feitas por meio de bilhetes impressos e assignados pelos mesmos; não se responsabilisando pelas que forem feitas sem essa formalidade e por pessoa não autorisada.

Recife, 20 de fevereiro de 1885.

Bartholomeu & Successores.

Casa para alugar

Os 2º andar da rua larga do Rosario n. 37, na esquina defronte da igreja; a tratar no pavimento terreo.

Engenho Gongá

Pede se ao Sr. Vicente Antonio Novelino, proprietario do engenho acima, o obsequio de comparecer á rua estreita do Rosario n. 22, 1º andar, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, a negocio de seu interesse.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

E

2:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 106ª loteria, a sorte de 200$000 em 4 quartos n. 3186, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 3627, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 2363, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte em beneficio da matriz de Palmares, 107, que se extrahirá terça-feira 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTDIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assiginado tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz de Palmares (107.ª) que se extrahirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender os seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 337 com a sorte de 100$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a meneficio da matriz de Palmares, (107.ª), que se extrahirirá na terça-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 550 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 6.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 7 em beneficio da matriz de Palmares que se extrahirá na quinta feira 24 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Piresda Silva.

CONTRA A TOSSE XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO
Cura de ASMA pelo Pó do Dr Cléry
Vende-se em todas as Pharmacias.
As Unicas Verdadeiras
GRAGÊAS DEPURATIVAS DOURADAS do Dr GIBERT

PILULAS de Bristol. O REMEDIO INFALLIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Annel perdido

Perdeu-se dous anneis, sendo um de brilhante com uma pedra e tres pernas no circulo ; e outro com tres pedras de esmeralda, tendo cahido na rua Direita, defronte do becco que dá para o mercado : quem os achou e quizer entregar, leve-os á rua Imperial n. 42, que será recompensado.

Aluga-se razoavel

Um sitio e casa para familia, á rua de S. Miguel n. 99, Afogados.

Uma casa á rua de S. João, Varzea.

Uma dita pequena n. 1 á rua de S. Francisco.

Uma dita dita n. 2 á rua do Dique : á tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 67, muito fresco, com grandes commodos para familia ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Empadas de camarão

No sorvete familiar á rua do Barão da Victoria n. 67, encontrarão os apreciadores todos os dias.

Sitio

Aluga-se um sitio com bastante fructeiras, na estrada do Rosarinho n. 7 ; a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1· andar.

Aluga-se

o segundo andar do sobrado á rua larga do Rosario n. 36, com commodos para familia ; a tratar na mesma rua n. 34, pharmacia.

Casas e sitio

Aluga-se um sitio com casa tendo esta bastante commodos para familia : na rua das Crioulas n. 59.

Uma casa com tres quartos, duas salas e cosinha : na rua da Ventura n. 4.

Outra na mesma rua para pequena familia n. 35, todas na Capunga : á tractar na praça da Independencia ns. 2 a 8.

1· andar

Aluga-se o 1· andar da casa da rua de S. Jorge n. 72 ; a tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Ama

Precisa-se de uma para comprar e cosinhar : na rua do Sol n. 17, loja.

Amas

Na rua do Sol n. 21 precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommado e mais serviços domesticos.

Modista

Corta-se com perfeição e faz-se vestidos por figurinos por preços mui razoaveis, assim como encarrega-se de enchovaes para casamento e baptisado : na rua do Imperador n. 35, segundo andar, entrada á esquerda.

O UNICO VINHO

ao extracto de Figado de Bacalhau cujo uzo produz os mesmos rezultados que o de OLEO DE FIGADO de BACALHAU é o

Vinho ao Extracto de Figado de Bacalhau de CHEVRIER

Desconfiar das falsificações e das imitações

Exigir a assignatura CHEVRIER

MUITO BOM!

Vende-se uma machina de cortar fumo, em bom estado, a tratar na rua Larga do Rosario n. 21 A, fabrica a vapor de cigarros Libertos.

FUNDIÇAO GERAL
ALAN PATERSON & C
N. 4--Rua do Brum--N. 44
JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cocertos, asentameo machinimos execut am quarquer trabalho com perfeição ou presteza.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANC° M. da SILVA & C^a.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Arroz especial PREPARADO COM BISMUTHO
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancerosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos. Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de perturbações até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d'estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO Contra Epilepsia, Hysterica, Dansa de S. Guy, Insomnia das Cr ianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO Contra a Anemia, Chloro-Anemia, côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e C^{ia}, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para acalmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas.—15 annos de felizes resultados. — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER.— As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do ANTIASMATICO GAMBIER.
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o prompto cura e impede o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos : Febres amarella, Palustre, etc.
Deposito Geral : Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).
Em Pernambuco : FRANCISCO M. da SILVA & C^a.

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA e BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.
Depositos em Pernambuco : FRAN^{co} M. da SILVA e C^a e nas principaes pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

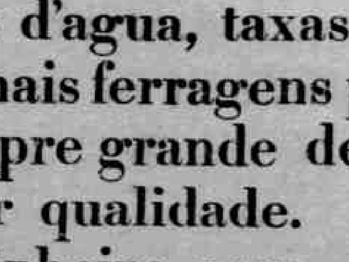

Cura quasi sempre! Allivia sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositarios em Pernambuco : FRAN^{co} M. da SILVA & C^a.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS DE TERRA-NOVA

OLEO de FIGADOS Frescos de BACALHAU de HOGG

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.
ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.
HOGG, Pharmaceutico, 2, rua Castiglione PARIZ, e principaes Pharmacias.

SINGER! SINGER! SINGER!

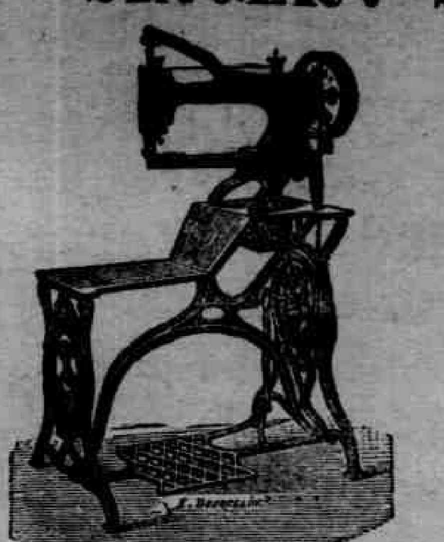

Em prestações DE
1$000
Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOSO & IRMAO
RUA DO BRUM N. 100 A 104
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & C^{ie}, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Oleo de Kananga

Conhecido sob o nome de Thezoura dos cabellos não é mais do que o oleo essencial da Pirus japoneza. Este inapreciavel preparado alem de ser um excellente tonico, amacia e dá brilho aos cabellos, fal-os crescer, impede-os de cair e deixa na cabeça um aroma delicioso e tão persistente, que se sente muito tempo depois de tel-o usado.

Prepara-se tambem o Oleo de Kananga com os seguintes perfumes :

BOUQUET VICTORIA	HELIOTROPE	MARECHALE	VIOLETA
ESS. BOUQUET	JASMIN	MILLE FLEURS	WHITE-ROSE
FENO	JOCKEY CLUB	RESEDÁ	YLANG-YLANG

ACHA-SE Á VENDA EM TODAS AS PERFUMARIAS

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

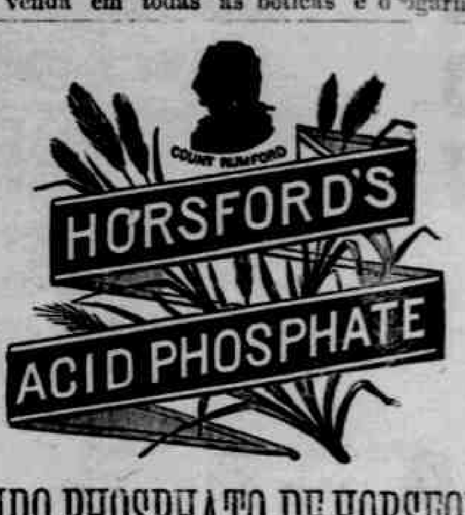

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

preparado em harmonia com a fórmula do do professor E. N. Horsford, de Cambridge,

para indigestão, prostração mental e physica, suores nocturnos, etc.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa e ferro com acido phosphorico, de tal forma combinados, que mui facilmente se assimila ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica, relativamente ao merito dos phosphatos ; entretanto até hoje nenhuma preparação se offereceu ao publico que com os mais felizes resultados tenha satisfeito á necessidade geral, como esta.

E' agradavel o paladar, e sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos tem ultimamente empregado o **Acido Phosphato** com melhor exito para combater **os máos effeitos produzidos pelo effeito do fumo.**

Faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.

Para mais informações trata-se com :

Adamson Howie & C.
3 — Rua do Commercio 3

Maria Augusta Coimbra

Antonio Nunes Ferreira Coimbra e seus filhos, Antonio José Coimbra Guimarães e Augusta Candida Gomes Coimbra, agradecem com a maior effusão d'alma a todos os seus parentes e amigos a fineza que lhes fizeram de assistir a inhumação do cadaver, e aos ultimos suffragios celebrados no cemiterio publico de Santo Amaro, pelo eterno descanso d'alma de sua estremecida esposa, mãi e filha ; e de novo os convidam para assistirem a missa, que por sua alma mandam dizer na matriz da Boa-Vista, segunda feira 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, antecipando, por isto, seu mais profundo reconhecimento.

Maria Adelaide B. da Silva Oliveira

José Augusto A. de Carvalho e sua familia, profundamente impressionados pelo fallecimento em Lisboa, da sua sempre lembrada amiga e comadre, Maria Adelaide Braga da Silva Oliveira, esposa do seu particular amigo e compadre Bernardino Lopes de Oliveira, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo algumas missas por alma da finada, no dia 21 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo do seu passamento, e para este acto religioso convidam seus parentes e amigos e aos da finada, antecipando-lhes seu reconhecimento.

Sitio

Precisa-se alugar um sitio nas proximidades da cidade, que tenha proporções para plantações de legumes, baixa de capim, arvores fructiferas, etc., perto de bonds ou caminho de ferro, prefere-se em Afogados ou Magdalena : a tratar na rua do Camarão n. 11, Boa-Vista.

Aviso

Declaramos pelo presente ao commercio e a quem interessar, que Eduard Lundgren ha cerca de quatro mezes deixou de ser caixeiro de nossa casa, e que todas as compras que fazemos serão feitas por pedidos escriptos e assignados pelo nosso chefe. Recife, 18 de fevereiro de 85.

Heros : Lundgren & C.

Engenho Camevousinho

Vende-se este engenho, tanto a prazo como a dinheiro, com 4 contos á vista e o resto a pagamentos ; é situado na comarca do Bonito, tres leguas distante das estações de Palmares e Agua-Preta, é muito abundante d'agua e facilimo, tem moenda nova e grande, tem safrejado 3,000 pães e tem proporções para muito mais ; em terrenos é conhecido como um dos melhores engenhos e tem muitas varzeas. O rendeiro está criando a ultima safra, e tem de entregar os campos no 1º de maio proximo ; á tratar com o seu proprietario no Recife, Forte do Mattos, armazem n. 16, ou na rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar.

Bom negocio

Nesta typographia se dirá quem vende uma taverna com poucos fundos, propria para principiante, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus.

Ama

Precisa-se de uma que lave, cosinhe e engomme : na rua da Concordia n. 47.

Attenção

Grande liquidação de fazendas e roupas por baratissimo preço, para acabar ; na rua Duque de Caxias n. 66.

LEGÍVEL

CONVITE

JOSEPH KRAUSE & C.

Acabam de augmentar o seu já bem conhecido importante estabelecimento á rua 1º de março n. 6 com mais um salão no 1º andar luxuosamente peparrado e provido de uma exposição de obras de prata do Porto e electro-plate dos mais afamados fabricantes do mundo inteiro.

Convida, pois, as Exmas. familias, seus numerosos amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento, afim de apreciarem a grandeza e bom gosto com que o obstante a grande despeza, o adornaram, em honra desta provincia.

ACHA-SE ABRE TODAS 7 A'S 8 DA NOITE

CONVITE — CONVITE

CONVITE

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no **rheumatismo** de qualquer natureza, em todas as **molestias da pelle**, nas **leuchorrêas ou flôres brancas**, nos soffrimentos occasionados pela **impureza do sangue**, e finalmente nas differentes fórmas da **syphilis**.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma circulação benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar de vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

O D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1· Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da Imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus*.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1· Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord iodouretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o benefico resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dôres na espinha, que tanto a torturavam; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas marejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe appouver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc,, etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.— Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.— Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*.—Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—Fabrica Apollo, Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 59, e rua do Cabugá 14.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Advogado

V. de Moraes Mello Junior

N. 6—Rua estreita do Rosario—N. 6.

(Das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C á rua do Cabugá, acham-se expostos a venda os bilhetes de uma nova loteria da Parahyba organisada segundo um bom plano, que contém os seguintes premios:

1 de	4:000$000
1 de	1:000$000
1 de	200$000
2 de	100$000
4 de	50$000
15 de	20$000
40 de	10$000
50 de	5$000
500 de	2$500

Este ultimo é o preço de cada um bilhete alli, sendo elle em Pernambuco 2$750 para os vendedores e na casa 3$000.

Os premios são aqui e alli pagos integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

São estas vantagens que não podem deixar de ser apreciados pelos que gostam do jogo das loterias.

Convite

O Illm. academico José Borges Dias de Brito é convidado á assistir uma conferencia amanhã, á rua do Barão da Victoria n. 48.

Baixa de capim

Arrenda-se uma baixa de capim na estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, tendo casa de viveuda; convem muito aos senhores carroceiros e a quem tenha vaccas de leite; na rua da Aurora n. 113, se dirá com quem tratar.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Francez e geographia

O bacharel V de Moraes Mello Junior lecciona francez e geographia em seu escriptorio á rua estreita do Rosario n. 6, 1· andar.

Fabrica Tigre

Cigarros Bohemios

Viuva Gonçalves & Lorega, estabelecidos com fabrica e loja de cigarros á rua do Barão da Victoria n. 4, teem a houra de participar aos seus freguezes e amigos, que nesta data expozeram á venda uma nova marca de cigarros denominados Bohemios.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

Escada

Convidamos e rogamos ao Sr. Henrique Gomes de Barros e Silva, abastado proprietario da comarca da Escada, a vir ao nosso escriptorio na rua de S. Bom-Jesus... dar as razões porque tem se mostrado tão obstinado em responder as nossas cartas, e remisso em pagar um debito já de annos! Fique certo V. S. que emquanto serrar os seus ouvidos insistiremos neste nosso convite.

LINHA COATS

«Lustrosa» para machina, e a «Macia de 6 fios» tanto para machina como para coser a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Aluga-se

A sala de traz do 1º. andar de rua Primeiro de Março, n. 18 muito propria para consultorio e escriptorio de qualquer natureza. A tratar na loja do mesmo predio.

Linha Coats

Os Srs. J. & P. Coats desejam muita felicidade e prosperidade a todos que usam da sua linha. Promettem caprichar para continúe a ser a melhor conhecida.

1 de Janeiro de 1885.

Ao publico

Francisco Xavier Ferreira sorprehendido com o annuncio do Sr. Antonio Francisco Areias & C., declara que em todo e qualquer tempo assume a responsabilidade de todos os seus actos, quer commerciaes, quer particulares.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira na rua da Santa Cruz n. 84, esquina do Cotovello.

Ama

Precisa-se de uma [illegible] casa: no caes do Ramos n. 82.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço domestico e andar com criança: a tratar na rua da Cruz n. 26, 2· andar.

Criada

Precisa-se de uma que saiba cosinhar com perfeição para casa de rapaz solteiro; á tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Criado

Precisa-se de um criado de 14 á 20 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Injecção anti-blenorrhagica

DO

Pharmaceutico Alpheu Soares Raposo

Cura rapida e sem dor: unico deposito, na botica do Recife, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 26, Recife.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicino do Rio de Janeiro, de volta de sua viagem á côrte póde ser procurado para qualquer trabalho da arte dentaria das 10 ás 4 horas no seu gabinete á rua da Imperatriz n. 1.

Restaurante Aguia

Rua das Larangeiras n. 46

DE

Antonio Candido de Vasconcellos

Acaba de abrir-se este acreditado estabelecimento, onde os amigos e freguezes encontram um variadissimo sortimento de cervejas, cognac, licores e vinhos do Porto, e bem assim todos os mais artigos daquelle ramo de negocio.

Prepara-se comidas com promptidão e a qualquer hora a gosto dos freguezes, por preços muito rosoaveis.

Rua das Larangeiras n. 29

Antonio Candido de Vasconcellos

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortade babados redondos, pontudos e miudos.

Ao commercio

Antonio Francisco Areias & C. scientificam ao commercio que compraram ao Sr. Francisco Xavier Ferreira o seu estabelecimento de chapéos de sol, sito á rua do Cabugá n. 12, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 17 de fevereiro de 1885.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, propria para grande familia ou para collegio, com canalisação para gaz, com agua; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, entroucamento—Manguinho.

Ama

Precisa se de uma cosinheira para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 17, 2º andar.

Aluga-se barato

o 1· e 2· andares do sobrado á rua do Barão do Triumpho n. 84, com grandes commodos para familia; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Lava-se e engomma-se

Prepara-se roupa com todo o cuidado, na campina da Casa Forte, ao lado esquerdo, casa com dous portões, manda-se buscar e levar; entendase na loja de mobilia n. 23, á rua estreita do Rosario.

Aluga-se barato

A casa n. 19 a rua de S. Thereza.

O armazem n. 48 a rua do M. d'Olinda (Recife)

Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife

A casa á rua do Visconde de Goyanna n. 79

O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

Perdeu-se

a cautella do Monte Soccorro desta provincia n. 8911; quem a achar poderá leval-a á rua de Fernandes Vieira n. 47, que será recompensado.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.

Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.

Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.

Merinó setim preto fino a 1$800.

Setins de cores finos a 1$400.

Setim preto superior a 2$500.

Fustão branco fino a 500 rs.

Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.

Completo sortimento de fichus.

E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas, leitoras.

61--Rua Duque de Caxias--61

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Casa de negocio

Aluga-se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gas: a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

Aluga-se

o 2· e 3· andares do sobrado da rua Duque de Caxias n. 28: a tratar na mesma rua n. 30, padaria.

Vito Lavizio

A Sociedade de Beneficencia Italiana, manda celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã de 18 do corrente, por alma do seu finado socio Vito Lavizio; e para assistil-a convida á todos os seus associados.

VENDAS

Cravos e flores

Vende-se constantemente na rua da União n. 55.

— Vende-se e aluga-se mobilias; na rua Duque de Caxias n. 31.

— Vende se uma casa em boas condições, na rua do Carmo n. 2, em Olinda, com quintal, perto dos banhos do mar, muito fresca; a tratar no Caminho-Novo n. 128.

— Vende-se a taverna da rua Imperial n. 229, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma com Manoel Fiusa & C.

— Vende-se as casas n. 19 e 21 á rua Velha de Santa Rita; a tratar na mesma rua n. 55·

— Na Travessa do Calabouço n. 2, vende-se uma machina media do autor Singer.

— Vende-se um piano forte: no pateo do Terço n. 18.

— Vende-se de 4 casas uma á escolha do comprador: ruas de Santa Rita n. 7, Santa Cecilia n. 23, Caldereiro n. 62, S. Francisco n. 65; á tratar no escriptorio de João José de Carvalho Moraes, Praça Pedro II, n. 73.

Para limpar metaes

Tem o Pedro Antunes o verdadeiro pó e especial para qualquer metal, e vende em pequenos pacotes; na rua Duque de Caxias n. 63.

A' elles!!

Nova remessa de fustões de cores a 240 rs. o covado!!

Lindos padrões em fustões brancos a 400 rs. o dito.

Cortinados bordados (novos desenhos) a 7$000 o par!!

Só na conhecida e acreditada loja de Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

Vende-se

uma casa terrea na travessa do Falcão n. 12, tendo 3 quartos, 2 salas e cosinha, grande quintal com cacimba, portão e arvoredos; a tratar na mesma com a dona.

Perfumaria camacam

O fino oleo, a agua florida e o especial tonico, tambem são depositarios o Pedro Antunes & C·, e pela sahida que tem tido provam a sua boa qualidade; na Nova Esperauça n. 63, á rua Duque de Caxias.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 3$ o covado.

Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.

Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.

Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.

Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.

Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.

Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.

Madapolão americano com 24 jardas a 5$.

Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.

Cortinados bordados a 6$.

Ditos ditos recortados a 7$.

Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.

Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.

Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.

Espartilhas com couraça finissimos a 4$500.

Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.

Isto só se vendo. E' barato!

Lenços brancos com friso preto a 800 rs.

Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.

Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.

Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.

Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.

Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a 4$800 a duzia.

Lindos setins macáo a 1$300 o covado.

Velludilho bordados a 1$ o covado.

Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.

Ditas ditas bordadas a 1$.

Flanelas de todas as côres.

Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.

Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Vende-se

um grande engenho muito bom d'agua, nas melhores condições, montado de tudo, com varseas e corregos, perto do Recife, e uma legoa da estação de S. Lourenço. Tem todas as obras e um grande sobrado, capelia nova, etc., etc.; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, 1· andar.

Diccionario de Frei Domingos

Vende-se um, em 5 grandes volumes; na rua da Imperatriz n. 10, loja.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 -Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 - RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préall e

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Circular importante

Verdadeiras pechinchas

59 = Rua Duque de Caxias = 59

Gorgurinas superiores para vestidos a 500 rs. o covado!

Alpacas de seda furta-cores a 400 rs. o dito! á ellas.

Merinós de duas larguras, todas as cores, 1$200 o dito!

Idem prêto superior a 1$200 e 1$500!

Casemira diagonal para palitot a 2$200 o vado! são de duas larguras.

Idem de cores, inglezas, a 1$200 e 1$500

Flanella ingleza, azul, a 1$480 o dito!

Camisas brancas francezas, superiores, a 28$ a duzia!

Ceroulas de bramante a 16$ a dita!

Lenços de linho em caizinhas a 3$ a dita!

Damascos e pannos proprios para mesa a 600 e 1$500 o covado!

Bramante de uma largura, trançado, a 600 rs. o metro! fazenda de 1$

Lençoes de dito, grandes, a 2$ um!

Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 uma!

Colchas de fustão, brancas e de cores a 2$500!

Ditas riquissimas de crochet a 10$!

Chales de casemira modernos a 2$500 e 3$.

Fichus superiores a 2$500, 3 e 4$.

Setim macáo verdadeiro a 1$400 o covado!

Dito preto superior a 1$200!

Cambraia victoria a 3$500 a peça de 10 jardas!

Madapolão boa-vista a 6$ a dita de 24 jardas!

Brins de cores superiores a 2$ o córte!

Dito pardo, lona, a 320 rs. o covado!

Dito branco n. 6 a 1$500 a vara!

Atoalhado bordado, de linho, a 1$ o metro!

E outros artigos a preços resumidos.

59=Rua Duque de Caxias=59

Attenção

Mathues, Austin & C., á rua do Commercio n. 18, teem para vender:

Pinho de resina

Chegado agora e de superior qualidade, das seguintes dimensões:

1 1/2 X 9
1 1/2 X 12
2 X 12
3 X 12
3 X 9
4 X 9
4 1/2 X 9

Em lotes a vontade dos compradores

Liquidação definitiva

Lãs escossesas modernissimas, covado, rs.	320
Alpacas de cores e lavradas, idem, 440 e	500
Camisas de meia, finas, para homem,	1$000
Meias de cores para senhoras, rs.	320
Idem idem para homem, superiores	500
Madapolão francez, peça	4$500

Pede-se que venham examinar as fazendas annunciadas, afim de se convencerem da modicidade dos preços.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça, Primo & C.

A força da eletricidade

Escovas especiaes para os cabellos, quem quizer ver o bom effeito é o caso de comprar uma ao Pedro Antunes n. 63, á rua Duque de Caxias.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

Pharmacia homeopathica

DO

Dr. Sabino

Vendas em grosso e a retalho, descontos vantajosos; rua do Barão da Victoria n. 43, Pernambuco.

Alta novidade em leques

Recebeu o Pedro Antunes, em osso e seda e madeira e seda, bonitos e elegantes; e tambem alguns para as interessantes meninas; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

LITTERATURA

O PAIO EM PÉ

POR

EUGENIO CHAVETTE

PRIMEIRA PARTE

O VIRA-TRIPAS

(Continuação)

XVI

Emquanto Bernabé olhava para elle de bocca aberta, e espantado como um homem que cai das nuvens, elle continuou com voz grave :

— Basta de comedia. Não se finja tolo. Porque não me disse logo quem era?

— Mas já lhe disse, general. - Bernabé Gobin, por alcunha o *Vira-Tripas*. Não se recorda mais? acrescentou o magricela.

— Espera ; disse Labor.

E dando uma volta em redor da mesa, pegou na ordem escripta pelo esqueleto e na carta que se achava ao lado, tendo os dous papeis cada um n'uma mão, collocou-os diante dos olhos do *Vira Tripas*, perguntando :

- Ousas, negar que estes dous papeis não contêm a mesma lettra?

— Oh! sou victima de um equivoco, disse Bernabé com profunda sorpreza. Realmente estes dous bilhetes fazem acreditar que são ambos escriptos por mim. No entanto eu...

Labor cortou a phrase fazendo um gesto com a mão, e com a testa franzida e o olhar irritado disse :

— Basta, mestre Meuzelin!

— Gobin, general, Bernabé Gobin.... e não Meuzelin, emendou tolamente o magricella.

Ouvindo pronunciar o nome de Meuzelin, a Sra. de Meralec levantou-se e olhou sorprendida para Bernabé.

O que? disse ella, está aqui o Meuzelin de que me fallou, general? dizendo que não o conhecia nem de vista.

— Sim, Meuzelin, o celebre policial affirmou Labor.

Mas Bernabé, estendendo os seus braços compridos, protestava com todas as suas forças, julgando que o general fôra accomettido de um ataque de loucura.

— Então agora sou policial! Quem diabo lhe diria isto? Onde foi elle buscar toda esta trapalhada?

E gesticulando sem cessar, approximou se do canto em que estava o *Porco-Montez*, a quem tomou por testemunha.

- Hein! berrou elle, ouve? cidadão? Falle. Diga-lhe que eu não me chamo Meuzelin.

— Diz que sim, imbecil, disse-lhe vivamente o rendeiro...

Bernabé ficou estupefacto. A sua physionomia exprimio o embrutecimento de um homem que não comprehende o que exigem d'elle, e Cardeuc para despertal-o fel-o rodar nos pés e empurrou-o para junto do general. Dizendo :

— Diga que sim. O resto fica por minha conta.

Ao mesmo tempo o general que trocara algumas palavras em voz baixa com a condessa, voltou-se dizendo:

— Meuzelin.

- Meu general? respondeu o *Vira-Tripas*.

Labor soltou uma gargalhada.

- Hein! disse elle em tom de mofa, ainda teimas, agora em dizer que não és Meuzelin. Acabas de te trahir acudindo ao meu chamado.

Por certo, meu general, uma vez que lhe dá tanto prazer que me chame Meuzelin, disse Bernabé com voz tola.

E ao mesmo tempo, lançou um olhar ao *Porco Montez* que claramente explicava obedecer ao seu conselho por isso que se mettia n'esta alhada.

— Ah! primeiro que tudo, tratemos do que ha mais pressa, disse o general recordando-se da ordem que tinha de mandar.

E collocando-se lentamente diante da mesa, como se o seu braço o incommodasse effectivamente, assignou a ordem.

Houve um pepueno silencio, durante o qual, a condessa, depois de ter examinado a [illegible] de [illegible], que se [illegible] assentado no [illegible] do gabinete, voltou-se para o rendeiro, e com o olhar perguntalhe se seria possivel que aquelle pateta que viera em sua companhia fosse o celebre policial cuja audacia e habilidade tanto exaltavam.

Mas isto passou desapercebido a Cardeuc, que estava entretido a vigiar Bernabé e acariciando ao mesmo tempo os poucos fios de cabello que lhe serviam de barba.

Quando acabou de assignar, o general levantou-se com o papel na mão dizendo :

— E' preciso que esta ordem seja entregue antes de uma hora.

Bernabé estendeu a mão apressado :

— Dê-me, meu general, encarrego-me de a levar ao seu destino, exclamou elle.

— Oh! não, não consinto, meu mestre disse Labor. Custei muito a encontral-o para o deixar escapar assim.

Em seguida, dirigindo se á viuva, pedio lhe permissão para ir levar a ordem á sua ordenança a quem tinha da dar algumas instrucções particulares. Com a auctorisação concedida pela Sra. de Meralec, encaminhou-se para a porta do gabinete dizendo:

Acompanha-me Meuzelin.

Como quem está resignado a sujeitar-se a um papel que lhe impuzeram, o *Vira-Tripas* seguio os passos de Labor.

Apenas a porta fechou se, a viuva perguntou rapidamente ao seu rendeiro.

— Este não é Meuzelin?

— Entretanto a Sra. condessa, vio o general reconhecel-o, disse Cardeuc.

— Sim, mas mas tu o que dizes? Antes que o *Porco Montez* pudesse responder, a porta tornou a abrir-se. Gervasia entrou com a physionomia alegre e satisfeita. Tinha alguma cousa a communicar, mas a presença de seu tio, que ella não esperava encontrar no gabinete, fel-a callar se.

Immediatamente, a viuva adivinhou que a moça tinha uma confidencia a fazer-lhe. Não teve necessidade de pedir a Cardeuc que se retirasse, porque elle, aproveitando a chegada de sua sobrinha, dirigio-se para a porta dizendo com a sua voz rouca.

— Vou ver o que está fazendo o general do seu Meuzelin.

— Mas ainda não respondeste á minha pergunta sobre aquelle homem, insistio a viuva.

O servidor dedicado tinha per habito fallar franco com a condessa. Chegando a porta do gabinete, voltou-se e disse :

— O general teima obstinadamente em vencer a difficuldade. E' o seu trabalho. E sahio.

Gervasia não ouvio uma só palavra do que acabavam de dizer. A alegria que tazia bater-lhe docemente o coração, a distrahia de ouvir as duas phrases trocadas.

A linda viuva não a deixou entristecer.

- Então, queridinha, disse ella affectuosamente, vamos, confia-me o que tens que parece incendiar-te.

Gervasia, é preciso acreditar se sentia se queimar, porque em acto continuo tornou-se corada, e pronunciou com voz de quem se sente feliz :

- Tornei a vel-o Sra. condessa.

— A quem? disse a viuva fingindo, para gracejar, não ter comprehendido.

— A senhora sabe perfeitamente... aquella pessoa que... que... disse Gervasia, não ousando continuar.

Vendo que a Sra. de Meralec não a auxiliava no seu embaraço, ganhou coragem e balbuciou :

— O meu namorado!

— Ah! sim, o teu namorado que julgavas ter perdido... E então o que te disse eu? Que um namorado não se perde. Que mais dia menos dia elle appareceria, disse a condessa rindo se. Onde e quando o tornaste a ver?

— Ainda ha pouco, no parque, quando passava junto ao pequeno muro que conduz ao viveiro dos passaros.

— Então saltou a cerca?

— Oh! não; atravessava a alameda quando de repente ouvi pronunciar o meu nome. Então levantei os olhos e vi a sua cabeça em cima do muro.

A condessa rio-se e disse :

- Ah! visto isso, o teu apaixonado é um gigante? Por mais baixo que seja o muro neste lugar, é preciso ter uma boa altura para poder ver por cima.

— Estava a cavallo, e [illegible] o seu animal no muro.

Bem, agora percebo. Visto isso, minha queridinha, deves estar agora informada sobre o teu apaixonado, porque quero crer que lhe perguntaste pelo seu nome e pela sua profissão?

— Não, disse Gervasia.

— Não? Então o que lhe disseste durante a entrevista?

— Cousa nenhuma, respondeu a moça.

— Como? A alegria paralysou-te a lingua? accrescentou a Sra. de Meralec.

- Não; não tivemos tempo de dizer uma palavra.

Porque?

— Porque apenas elle pronunciou o meu nome, do outro lado do muro ouvio-se a voz de uma pessoa que estava ao pé.

- O que dizia este importuno, gritava?

— Não. A sua voz era affectuosa e alegre... e o que ella disse alegrou-me bastante, confessou Gervasia.

— Ah! disse a viuva. Póde-se saber minha queridinha, quaes as palavras que disse o recem-chegado e que te deram tanto prazer?

- Deram-me a esperança de em muito breve ver o meu apaixonado sem constrangimento, respondeu ingenuamente a moça.

Onde, minha filha! perguntou a viuva um pouco admirada.

— Aqui mesmo no castello!

Em minha casa? disse a condessa ainda mais sorprendida. Porque julgas isso?

Repeto-lhe, o que disse a voz.

- E o que disse ella?

— O meu apaixonadado apenas pronunciou o meu nome, o recem-chegado gritou :

« Ah! apanhei-o, a infringir a ordem meu amigo, quando são apenas dous dias mais de paciencia.

Não lhe promettemos, que dentro em dous dias, estaremos installados no castello?... »

— Installados no castello, repetio a viuva cuja fronte se entristeceu. Teus certeza de ter ouvido isto?

Tanta certeza, que me recordo agora de ter-me esquecido duas palavras da sua phrase que me intrigaram bastante.

— Quaes são as duas palavras?

— São estas: estaremos installados como donos do castello.

(Continua.)

VARIEDADES

Intima

Ao amigo Dr. Rodrigues Saldanha Junior

Como a sorrir emvolta em roseo manto
A aurora surge dos dormentes lagos,
De luz enchendo esses mundos vagos,
Da flor bebendo o matutino pranto;

Como nas tardes em que o rosal s'agita
Brilha mimosa a estrella vespertina;
Como no mar a vaporosa ondina
Em brandos sonhos ao luar dormita;

Assim és linda, oh! gentil creança!
De um teu sorriso angelical, ardente,
Fez-se a luz, fez-se o bem, fez-se a esperança!

Nasceste para amar. Pois bem, consente
Que a sombra escura dessa loura trança
Te beije os olhos uma vez sómente.

Garanhuns - 1885.

Belarmino Dourado.

A tua doce voz

Cantavas... e que voz, que melodia celica
Nesse orgão sublime e seductor e angelico,
Nesse ameno cantar!
Patativa de amor, tu vales um portento
No céo do coração do immenso Gothchalk,
No craneo de Mozart!

E quem se atreve ousado á espedaçar a ambula
Desta gloria, que é tua, e que não póde um' outra,
Declarar-te rival?
Sereia - quando cantas... meu barco da existencia
Vai sem rumo perder-se nas aguas desdobradas,
[illegible] vida!

Deixa que te acompanhe - aqui e em qualquer parte;
Bem sabes: sou feliz; porque beijei-te um dia
O collo de Suzana.
Quizera ser a sombra, que segue-te constante,
Ser o collar mimoso, que enrola teu pescoço
Feiticeira Diana.

Quizera ser o livro mimoso, assetinado
Livro de luz, de encantos... que vives folheando
Em maga enlevação!
Sou teu... Outr'ora Crake o mundo rodeara,
Tu, no batel de amores, rodeias cada instante
Todo meu coração!

E como era possivel, que não enlouquecesse
Por teus risos, teus gestos, teus mimos, teus encantos
Por teu meigo fallar?
Se todos estes dons, são mais do que sobejos
Para elevar n'um extasi—o filho da poesia,
Que se orgulha em te amar?

Pois bem... se tudo isto suspende até ao espaço
O espirito anhelante e o coração ardente
De quem conhece amor...
Como fará se ouvindo a seductora musica
Da tua voz de anjo, sublime, pura e angelica
Piano encantador?!...

Não ha nada no mundo mais santo, mais divino
Do que a tua bocca lindo botão de rosa,
De aromas transbordante,
Por onde livremente aquella voz de passaro
Passa como um gorgeio -ao despontar risonho
D'aurora cambiante!

. . . .

Que voz! oh! doce voz! que melodia celica
Nesse concerto mystico, arrebatante, ameno
Neste ingenuo cantar!
Rouxinol mavioso - tu vales mais que um anjo
No peito de Verdi, na fronte de Marchetti
No craneo de Mosart.

A. PESSOA.

Os proverbios da lingua portugueza, com um appendice dos de origem brasileira

REDUZIDOS A VERSO

P. S. DE A. GALVÃO

(Continuação)

* Nem um só *dedo* faz mão
nem uma andorinha, verão.
Os *dedos* morder-se
faz doer-se.
Bem comer,
e os *dedos* lamber.

Já lhe mostra os *dentes*,
não condescendentes.

Por entre os *dentes* a falla
mal se exhalla.

Defende-se forte
com armas valentes,
a unhas e a dentes.

Tral o entre os dentes,
pouco ridentes.

Deu com a lingua nos *dentes*,
os segredos fez patentes.

* Mais perto estão dentes
que parentes.

Os velhos andam com os *dentes*
e com os pés os adolescentes.

Mas quero para meus *dentes*,
do que para meus parentes.

* A quem o *dente* dóe,
a dentuça o móe.

Dor de parente,
dor de dente.

Dente podre é melhor ter,
que cova a bocca fazer.

[illegible]

Onde o dente grita,
lá vai a lingua expedita.

Quando bem cuidas
metter o dente em seguro,
ahi encontras o duro.

Não comas quente,
não perderás o dente.

* Nem sapateiro sem dentes,
nem escudeiro sem parentes.

A *desconfiança* é mãi
da sisuda discrição
da prudencia e reflexão.

Descose-lhe as orelhas
até que fiquem vermelhas.

Fingir não sabe *desdem*
o que ama, o que quer bem.

Cedo vos veja
como meu peito *deseja*.

Sabe bem o amante
o que *deseja* e quer,
porém não ver nunca
o que lhe cumpre fazer.

Pede o guloso.
para o *desejoso*

Despeje o becco, puxe
ponha-se no andar da rua,
que esta casa não é sua.

* Não mores em *despovoado*,
nem esmoles de furtado.

Quem em procurar a *Deus*
foi na vida descuidado,
ha de por Deus com justiça
ser na morte abandonado.

* A Deus! e a el rei
não errarei.

Melhor é com *Deus* um pão,
de que com diabo um milhão.

* Lá me leve *Deus*,
aonde estão os meus.

Mas póde *Deus* ajudar,
que velar e madrugar.

* Mais vale quem *Deus* ajuda,
do que quem muito madruga.

Não ha pressa
qualquer que ella seja
em que *Deus* não esteja.

Não fez *Deus*
a quem auxilio negasse,
nem a quem desamparasse.

Quando *Deus* não quer
rogos de santos não tem poder.

Quem boa dita tem
a *Deus* agradeça,
e nunca o esqueça.

Não ouve *Deus* a quem se cala,
porém sómente a quem falla.

Voz do povo, dos filhos seus
E' a mesma voz de Deus.

* *Deus* desavenha
quem nos mantenha.

O que *Deus* guarda
(isto é de fé)
guardado é.

* A quem *Deus* quer bem
no rosto lh'o veem.

* Homem propõe
e *Deus* dispõe.

Quem se muda
Deus ajuda.

Amanhecerá
e mercê *Deus* nos fará.

Ainda está *Deus* agora
onde estava outr'ora.

Deixa *Deus* fazer,
que é santo velho,
immenso em poder.

Deixar a Deus fazer
que é santo velho
e sabio em conselho.

De *Deus* parte o bem,
e das abelhas o mel vem.

Deus consente,
mas não eternamente.

Deus é quem sara,
e o mestre que trata
é quem leva a prata.

Deus te dê saude,
casa sem quintal e poço,
te guarde e te ajude.

De perda e damno,
e de homem denodado,
por Deus sejas guardado.

* *Deus* não se queixa,
mas o seu não deixa

* *Deus* me dê contenda
com quem me entenda.

Deus não come nem bebe,
mas julga o que entende,
que o homem não comprehende.

Deus te mate filho amigo.
e o povo a meu inimigo.

Deus diante
é chão o mar inconstante.

Deus te dê bem
e casa igualmente
em que o tenhas tambem.

Deus paga bem
sem rogo e demanda
a quem em máos passos anda.

Deus te dê ovelhas
e filhas a ellas
que lhes façam parelhas.

* *Deus* não fia toucas
que tira a umas
e dá a outras.

* Em pequena hora
Deus melhora.

Deus costuma ajudar,
os que sabem trabalhar

Deus constante
dos amigos está diante.

Dá *Deus* que comer
as mãos que lavadas
costumam a ser.

Bem sabe *Deus*
o que está melhor
aos filhos seus.

Livre-te *Deus* sempre
de parrafo de legista,
de infra de canonista
de et cœtera de escrivão
e de récipe de matasão

Quem durante a vida
a *Deus* não buscar;
Deus tambem na morte
o ha de abandonar.

De tudo se serve *Deus*,
para os designios seus.

A *Deus* encommendar
e deitar a nadar.

Ventura, ó filho
Deus te deixe haver,
que pouco te basta saber.

O amor de *Deus*
sempre ha de vencer
e todo o mal perecer.

A quem madrugar,
Deus ha de ajudar.

A quem não sabe pedir,
não costuma *Deus* ouvir.

* Quando *Deus* queria
do norte tambem chovia.

Dás pelo amor de *Deus*
ao que tem mais bem que os teus.

(Continua).

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

SEGUNDA PARTE

A LUTA PELA VIDA

(Continuação do n. 41)

V

E não estava longe, senão de consentir n'esse casamento, por amor da filha, pelo menos de dar-lhe alguma esperança.

Mas, Revéron, a quem confiava o seu pensamento, respondia com uma pertinacia singular :

— Nunca, não, esse casamento nunca se fará.

Não podiam ficar mais tempo em Napoles, sem perigo para a saúde da menina.

Partiram no começo do verão do anno seguinte, resolvidos a ficar em Pariz apenas um mez e depois ir passar o resto da estação no campo.

A marqueza não mandou annunciar a sua volta, porque desejava passar desapercebida; e como a estação começasse, os convites eram raros; todos esperavam as corridas do grande premio, para depois irem para o campo.

Paulo, que havia um anno, vivia em cruel desassocego, julgando Adriana perdida para sempre, Paulo que, passava todos os dias pelo palacete e espreitava a volta d'aquella a quem amava, soube-o logo.

Teve um momento de alegria immensa; veio-lhe logo depois uma reflexão triste:

— Ella ainda me ama? Não me terá ella esquecido? Ah! hei de sabel-o. E' preciso que eu saiba.

Adriana o vio da sua janella, porque suppunha que Paulo não deixaria um só dia de passar pelo palacete; com aquella intelligencia maravilhosa da mulher que ama, havia comprehendido a idéa com que o moço tinha-se retirado depois de verificar que ella estava de volta.

E no dia seguinte, Paulo recebeu á rua do Monte Cenis uma carta em que havia uma unica palavra, simples e eloquente, assignada Adriana :

« AINDA »

Beijou a carta com furor de um louco e correu para mostral-a á mãi.

— Olha, disse elle, desde que ella partio, tu procuras convencer-me de que ella me não ama...

Lê!...

Albina calou-se.

Que podia ella responder? Tinha com effeito, esperado que os esforços combinados de Mathilde e Revéron fossem bem succedidos, entretanto, agora era obrigada a reconhecer que a moça não tinha deixado de amar a Paulo.

— Ouve, meu caro filho, disse ella, a unica desgraça que eu receiava é justamente aquella que sobrevem hoje... ella ainda te ama.

- Oh! minha querida, por que dizes isso?

— Vou causar-te um pezar, mas bem sabes que não é por gosto, e afinal de contas é preciso. Tu não pódes casar com essa menina, meu Paulo, crê no que te digo.

— E porque, minha querida.

— Eu não deveria dizel-o. Pensei que a reflexão te viesse a mais tempo. Pobre como és, não pódes casar com uma herdeira tão rica!

Não receias que attribuam, o que sei que comtigo é uma verdadeira paixão, a um sentimento vil, ao desejo de seres rico com a fortuna de tua mulher?

— Enganas-te, disse Paulo, empallidecendo. Já pensei nisso. E' verdade, hão de dizel-o, pelo menos hão de pensal-o. Mas hão de acabar por mudar de opinião quando souberem que casei com Adriana sem dote.

- E como viveriam, meu pobre rapaz, com os teus habitos e o teu gosto pelo luxo?

- Trabalharei dia e noite, se for preciso. Este anno já ganhei muito dinheiro.... No anno proximo hei de ganhar ainda mais. E assim todos os annos. Adriana não terá que soffrer privações. Como ella me ama, ha de ajudar-me nos meus esforços. E eu sinto, vê tu, que o seu amor é mais uma garantia de ser eu bem succedido.

— Adriana é moça, póde esperar ainda alguns annos. Trabalha, pois, meu caro Paulo, e quando a tua posição valer a d'ella, renova o teu pedido.

— Antes de tudo, quero vel-a, custe o que custar.

E com effeito, vio-a uma noite na Opera, e foi feliz toda a noite, porque Adriana tambem o tinha avistado, e os seus olhares disseram em poucos segundos tudo quanto tinham pensado n'esse anno de ausencia.

Dous dias depois, Paulo, passando pelo parque Monceau, notou que de novo o palacete estava deserto.

— Terão elles partido, e d'esta vez para sempre?

Encontrou Vaubertin, a quem contou os seus receios.

Este o tranquillisou :

— Parece-me que a marqueza tem um castello perto de Chantilly. Não te posso dizer onde. Hei de informar-me. Mas tu pódes sabel-o tão facilmente como eu. Vai perguntar ao porteiro.

A marqueza de Terracini, Revéron e Adriana estavam em Lamorlay, pequena villa situada na floresta de Chantilly, onde moravam n'uma casa de campo construida em fórma de castello, e cujo parque, contiguo á floresta, formava com esta um só bosque.

Para Paulo a vida então passava-se em idas e vindas de Paris a Lamorlaye, sempre que as suas occupações, que tornavam-se multiplas e numerosas, deixavam-lhe um momento de liberdade.

Conseguio ver Adriana duas vezes.

A' terceira vez os moços foram sorprehendidos pelo dono das forjas, que approximou-se de Paulo, de rosto grave e triste, mas sem severidade e tomando-lhe as mãos :

— Sr. Paulo Miranda, permitta que lhe falle com a autoridade que me dá a minha idade. O que o senhor está fazendo é mal feito. O seu amor não é visto com prazer nem por minha filha nem por mim. Não posso prohibir essa affeição, que é ardente, eu o creio, e o domina... mas o amor por uma menina como Adriana não deve se esconder, deve apparecer á luz do dia. Não é de cavalheiro procurar assim o mysterio e o ardil.

Paulo, fulminado, abaixou a cabeça.

Adriana, meio morta de susto, cahio, sentada em um banco.

— Ah! o senhor é cruel. Eu nada lhe disse que o senhor não podesse ouvir.

- Estou certo disso, e a minha confiança na minha neta em nada diminuio.

— Meu avô, disse ella, se soubesse como somos infelizes...

E atirou-se-lhe nos braços chorando.

— Se o senhor quizesse auxiliar-nos junto á minha mãi. Uma palavra sua valeria tudo para ella...

— Eu não a direi...

E elle afastou-se para não ver as suas lagrimas.

- Por que?

- Não posso e não quero. Vem, minha filha. E' preciso tratar a tua reputação com o mesmo cuidado que a tua felicidade. Um criado, um jardineiro, um camponez podia ter-te visto, e estarias perdida!

E dirigindo-se a Paulo :

- E não era isso que o senhor desejava, Sr. Paulo, supponho eu?...

Este deu alguns passos, com o rosto coberto pelas mãos, presa de uma especie de convulsão.

— Ah! o senhor insulta-me muito gratuitamente, Sr. Revéron, porque sabe que não lhe posso responder.

E retirou-se, sem olhar para Adriana, correndo como louco, esbarrando nas arvores, tropeçando nas raizes e nas ervas.

O dono das forjas levou Adriana para o castello, sem que entre elles se trocasse uma palavra.

Ella foi fechar-se no seu quarto, onde pôde continuar a chorar á vontade.

Revéron prevenio a Mathilde.

— Ah! elles encontram-se! disse ella, estremecendo com a lembrança de seus amores de outr'ora com Gaspar...

Não foi isso que ella tambem fez, não tinha tido entrevistas secretas com Lesguilly? E não era d'ahi que datava o seu infortunio?

Meditou longo tempo sobre o que e pai acabava de dizer-lhe.

— Hei de tomar providencias, tinha ella dito a Revéron.

- Que pretende fazer?

— Hei de reflectir. Talvez seja melhor aceitar esse moço para evitar uma desgraça!

-- E' impossivel.

— Certamente, será contra minha vontade, entretanto, se for preciso? Não posso condemnar Adriana a uma tristeza eterna e, infelizmente, é preciso confessar que o seu amor é muito sério: não é como esperavamos, um capricho de menina...

E accrescentou de si para si :

— Soffri muito por amor, e não quero que minha filha tenha os mesmos soffrimentos.

Algumas semanas depois da scena dolorosa entre Revéron e Paulo, que narramos, o moço recebeu em Paris uma carta, cuja letra não conhecia, mas cujo envelope fez-lhe pular o coração, porque tinha carimbo do correio de Lamorlaye. Quem a tinha escripto?... Não era Adriana! Entretanto estava certo de que era do castello!... De Revéron... sem duvida, ou de Mathilde, porque a letra era de mulher.

Abrio-a com mão tremula e procurou logo a assignatura : « Marqueza de Terracini. »

— Que queriam elles? Uma despedida, d'esta vez mais dura. Ainda algum insulto, disfarçado sob a polidez fria de uma senhora da alta sociedade, desdenhosa e altiva. Se a queimasse sem ler? nada perderia com isso. Que boa noticia podia elle esperar? Nenhuma na verdade.

Ia rasgal-a, mas conteve-se.

— Não, quero ler, murmurou elle.

A carta era breve, em apparencia insignificante, entretanto, era o ponto de partida de um drama. Levava comsigo o raio.

« Senhor.

« Tenha a bondade de vir ao castello de Lamorlaye, no dia em que quizer escolher. Espero-o e desejo conversar com o senhor. »

— Meu Deus! que quer dizer isto? Que quer ella commigo?... Será a felicidade ou a desgraça?

A carta tinha um *post scriptum*.

« Não falle a ninguem—a ninguem! da entrevista que lhe peço. »

Era singular. Mas Paulo não procurou muito tempo adivinhor o enigma. Vestio-se rapidamente.

« — O dia que quizer escolher »; mas, vou já. O trem expresso de Chantilly parte a uma hora e trinta minutos. Estarei em Chantilly ás duas e vinte; um carro me levará a Lamorlaye em vinte minutos. Seja boa ou má a noticia, pouco importa, não quero que o dia se passe sem que eu saiba.

No momento em que sahia, muito apressadamente, Albina Miranda, chamada pela clientella á rua Rivoli, entrava em casa.

Elle quasi não a vio.

— Onde vais com tanta pressa?

Ia contar tudo, quando lembrou-se a tempo da recommendação da marqueza :

« Não falle a ninguem... a ninguem! »

E mentio :

— Vou dar umas voltas, e estou atrazado.

Beijou-a, e sem esperar, desceu.

Quando Albina chegou á rua, já havia muito que Paulo tinha desaparecido

— Que será isso? murmurou ella.

O moço tinha calculado bem; pouco mais ou menos hora e meia depois que sahio de casa, o carro que tinha tomado na estação de Chantilly largava-o no portão do castello.

Mandou dizer o seu nome á marqueza. Ella estava só na sala e recebeu-o logo.

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.